



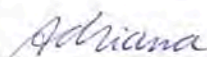
TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Em 17/05/2019 faço a abertura do volume nº 4 referente ao processo nº 1066809 .

Certifico que o primeiro documento deste volume, à fl. 781 é:  
ATA - INEXIGIBILIDADE DE 30/12/2014

  
\_\_\_\_\_  
PROTOCOLO

ADRIANA CALAZANS AZEVEDO



# Casa de Cultura Antônio Carlos de Carvalho

Lei 1015/93 – Estatuto Decreto 348/94 – Utilidade Pública 347/94 – CNPJ – 09203261/0001-09

## ATA – INEXIGIBILIDADE

Às 13h00min do dia 30 (trinta) do mês de Dezembro de 2014, (dois mil e quatorze), na sala de reuniões da Fundação Cultural "Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho", reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria n.º 4.490 /2014, publicada em 02 /01 /2014, sob a presidência da Sra. Soraia do Carmo Bolcato, estando presentes os membros Srs. Aloísio da Silva, Djalma Antônio Borges Avelar e Ana Paula F. Carvalho, para o ato de apreciação dos procedimentos administrativos para a contratação da Empresa ADPM – Administração Pública para Municípios Ltda., para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública, para atender esta Prefeitura Municipal. A Senhora Presidente colocou em análise os documentos da empresa ADPM – Administração Pública para Municípios Ltda., bem como o parecer da Procuradora Geral do Município favorável à contratação da mesma, por enquadrar-se os serviços prestados por ela nos termos do art. 25, c/c o art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93. Aberta a palavra todos os presentes manifestaram-se de acordo com o parecer da Senhora Procuradora Geral do Município. Da análise dos documentos apresentados a CPL verificou que todos estavam de acordo com as exigências legais vigentes. A Comissão deliberou, portanto, pela contratação direta da Empresa ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda., nos termos do art. 25, c/c art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, "Lei de Licitações e Contratos Administrativos". A Comissão entendeu, também, que os serviços a serem prestados são, indubitavelmente, os mais adequados à plena satisfação do objeto do contrato a ser firmado, cuja escolha aí se justifica, com a indicação de sua notória especialização e com o preço que esta dentro da faixa daqueles praticados pelo mercado. Em nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros e suplentes da CPL presentes, por mim Djalma Antônio Borges Avelar, que secretariei a sessão e pela Senhora Presidente.





# Casa de Cultura Antônio Carlos de Carvalho

Lei 1015/93 – Estatuto Decreto 348/94 – Utilidade Pública 347/94 – CNPJ – 00203261/0001-09

Santo Antônio do Amparo, 05 de Janeiro de 2015.



Senhora Presidenta,



Encaminho a V. Exa., para ratificação e posterior contratação direta da empresa ADPM – Administração Pública para Municípios Ltda., nos termos do art. 25 c/c art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, os procedimentos administrativos adotados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, para a referida contratação.

Atenciosamente,

Fabrício dos Reis Martins  
Diretor de Apoio a Cultura, Esporte e Turismo



# Casa de Cultura Antônio Carlos de Carvalho

Lei 1015/93 – Estatuto Decreto 348/94 – Utilidade Pública 347/94 – CNPJ – 00203261/0001-09



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, que trata de Licitações e Contratos Administrativos, bem como com base no parecer jurídico emitido pela Senhora Procuradora Geral do Município, ratifico a inexigibilidade de licitação decidida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, e determino a contratação da Empresa ADPM Administração Pública para Municípios Ltda. para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública, para atender esta Prefeitura Municipal, por enquadrar-se os serviços prestados pela referida empresa nos termos do art. 25, c/c com art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Determino que seja expedida ordem de serviço à empresa ADPM Administração Pública para Municípios Ltda, convocando-a para assinar o contrato de prestação de serviços.

Santo Antônio do Amparo, 07 de Janeiro de 2015.

ISA MARIA LEIS

Presidenta da Fundação Cultural

"Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho"





# Casa de Cultura Antônio Carlos de Carvalho

Lei 1015/93 – Estatuto Decreto 348/94 – Utilidade Pública 347/94 – CNPJ – 00203261/0001-09

Santo Antônio do Amparo, 07 de Janeiro de 2015.



## TERMO DE CONVOCAÇÃO

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo referente à inexigibilidade de Licitação, convoco a empresa ADPM Administração Pública para Municípios Ltda., para comparecer à Fundação Cultural "Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho", para assinar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta convocação.

Atenciosamente,

Fabrício dos Reis Martins  
Diretor de Apoio a Cultura, Esporte e Turismo

À empresa

ADPM Administração Pública para Municípios Ltda.  
Av. Coronel José Dias Bicalho, n.º 559, Bairro São José, Pampulha  
CEP 31.275-050 / Belo Horizonte / MG



# Casa de Cultura Antônio Carlos de Carvalho

Lei 1015/93 – Estatuto Decreto 348/94 – Utilidade Pública 347/94 – CNPJ – 00203261/0001-09



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS Nº 001/2015

Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados que entre si celebram, de um lado a Fundação Cultural "Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho", inscrita no CNPJ, sob o n.º 00.203.261/0001-09 com sede na Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62, Bairro Centro, Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, neste ato representada pela Presidenta Isa Maria Lélis, e do outro lado a empresa ADPM Administração Pública para Municípios Ltda., com sede na Av. Coronel José Dias Bicalho, 559, Bairro São José, Pampulha, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.678.177/0001-77, neste ato representada pelo sócio Sr. Rodrigo Silveira Diniz Machado, brasileiro, auditor, portador da CI n.º M – 1.412.243, expedida pela SSP/MG, do CPF n.º 247.075.626-04, e do registro profissional n.º 064.291/CRC/MG, doravante denominada simplesmente contratada, para a prestação serviço técnico profissional especializado em auditoria e consultoria contábil e financeira, cuja celebração foi autorizada por processo de licitação na modalidade inexigibilidade, que se regerá pelas regras estabelecidas na Lei 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

### Cláusula Primeira: Do Objeto

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço técnico profissional especializado em auditoria e consultoria contábil e financeira.

### Cláusula Segunda: Do Regime de Execução

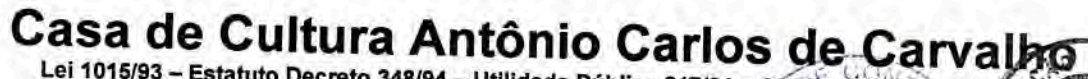
O regime de execução do presente contrato é o de execução indireta em regime de empreitada por preço global, nos termos do art. 6º e 55 da Lei 8.666/93 atualizada pela Lei 8.883/94.

### Cláusula Terceira: Dos Anexos Integrantes do Contrato

Fazem parte integrante deste Contrato, os seguintes Anexos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- a) Anexo I – Plano de Auditorias; e





MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
FLS. 38  
atro

propriedade da





# Casa de Cultura Antônio Carlos de Carvalho

Lei 1015/93 – Estatuto Decreto 348/94 – Utilidade Pública 347/94 – CNPJ – 00203261/0001-05



Contratante, e mantendo-o sempre em segurança;

§ 4º. Manter sigilo com relação aos programas e aos manuais em seu poder, de propriedade intelectual da ADPM, sujeitos à proteção legal pela Lei de Direitos Autorais, bem como pelo Código Penal.

## Cláusula Oitava: Das Obrigações da Contratada

A contratada se obriga a:

### I. Consultoria Contábil

Compete à Contratada prestar consultoria à Administração Pública junto ao Presidente, conforme discriminado abaixo:

- a) Consultoria na elaboração e discussão da proposta de Lei do Plano Plurianual – PPAG, frente às determinações constitucionais e infraconstitucionais e aos limites da receita e despesa;
- b) Consultoria na elaboração e discussão da proposta de Lei Orçamentária Anual – LOA, frente às determinações constitucionais e infraconstitucionais e aos princípios orçamentários da unidade, universalidade, anualidade, exclusividade, publicidade, equilíbrio financeiro, e orçamento bruto;
- c) Consultoria técnica no acompanhamento da execução orçamentária, quanto à regularidade de despesas e sua adequação à Lei Orçamentária, bem como frente as determinações constitucionais e infra-constitucionais;
- d) Consultoria técnica no acompanhamento, conferência e análise dos balancetes mensais emitidos pela contabilidade, destacando-se a execução orçamentária, a conciliação bancária, as mutações patrimoniais e a execução das receitas e despesas extraorçamentárias;
- e) Consultoria técnica no encerramento contábil anual e na elaboração dos balanços e demonstrativos legais, bem como a emissão de parecer de auditoria independente quanto a regularidade dos balanços;
- f) Consultoria técnica na elaboração e na análise dos relatórios e demonstrativos fiscais e legais periódicos, e orientação para os devidos encaminhamentos, quando for o caso;
- g) Consultoria técnica periódica em função da aplicação da edição de novas leis e normas referentes à área de finanças públicas, inclusive de instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- h) Consultoria técnica na formatação e encaminhamento da prestação de contas anual, em conformidade com a Lei nº 4.320/64 (e suas atualizações);







# Casa de Cultura Antônio Carlos de Carvalho

Lei 1015/93 – Estatuto Decreto 348/94 – Utilidade Pública 347/94 – CNPJ – 00203261/0001-39



Lei Complementar nº 101/2000, Lei 11.107/05 e instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

- i) Consultoria técnica na elaboração de planos de cargos, carreiras e vencimentos de servidores e ou sua revisão, com análise de dados para verificação de compatibilidade com os limites legais e constitucionais;

## II. Auditoria

Compete à Contratada a realização de auditoria, que deverá ser efetuada segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como instruções, normas e procedimentos emanados do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, demais normas e procedimentos aplicáveis e legislação específica, no que for pertinente, compreendendo, no mínimo, as seguintes atividades:

- a) Examinar o projeto de lei orçamentária anual, opinando se elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas da lei Complementar Federal 101/2000;
- b) Examinar e opinar sobre o sistema contábil, efetuar diagnósticos e exames sobre os sistemas de controles internos, com comentários e recomendações, com vistas à adoção de medidas corretivas cabíveis a cada caso, decorrentes das constatações da Auditoria, inclusive indicando os fatos relevantes identificados que conduzam ao fortalecimento dos sistemas de controles internos;
- c) Examinar, e opinar sobre os lançamentos contábeis, financeiros e patrimoniais, com comentários e recomendações, com vistas à adoção de medidas corretivas cabíveis a cada caso, decorrentes das constatações da Auditoria, inclusive indicando os fatos relevantes identificados que conduzam ao fortalecimento dos sistemas de controles internos;
- d) Auditar e emitir parecer sobre os atos de gestão da receita e da despesa pública, no que se refere aos aspectos de regularidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;
- e) Consultoria em todo e qualquer assunto de natureza contábil, fiscal e tributária decorrentes dos trabalhos de auditoria;
- f) Fornecer a Administração Pública, quando solicitado, os subsídios julgados necessários ao exame que lhe cabe, na forma da Lei, relativo às Prestações de Contas do Consórcio;
- g) Emitir todos os relatórios que forem solicitados e/ou que venham a ser necessários em decorrência dos trabalhos realizados, especialmente quando da execução de trabalhos de auditoria ficar evidenciada a



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





# Casa de Cultura Antônio Carlos de Carvalho

Lei 1015/93 – Estatuto Decreto 348/94 – Utilidade Pública 347/94 – CNPJ – 00203261/0001-08



ocorrência de situações inconvenientes que possam resultar quaisquer perdas para o Município;

- h) Prestar todas as informações e subsídios relativamente aos exames, verificações, levantamentos e outros serviços atinentes ao campo de atuação da auditoria independente, quando solicitado, para atender pedidos formulados pela administração do Consórcio e pelos demais órgãos externos de acompanhamento e fiscalização, de âmbito Federal ou Estadual, na forma da legislação em vigor;
- i) Examinar e opinar sobre o sistema de pessoal, efetuar diagnósticos e exames sobre pessoal ativo, inativo, pensionista, bases de cálculo, contratações, os sistemas de controles internos, com comentários e recomendações, com vistas à adoção de medidas corretivas cabíveis a cada caso, decorrentes das constatações da Auditoria, inclusive indicando os fatos relevantes identificados que conduzam ao fortalecimento do sistema de controle interno;
- j) Examinar e opinar nos atos de aplicação das disponibilidades de caixa do tesouro público municipal;
- k) Examinar os atos da Transparência da Gestão Fiscal como instrumentos de transparência pública.



## II.1. Procedimentos de Auditoria:

O serviço de auditoria será realizado a distância, por meio das informações colhidas pelo sistema SIGG – Sistema Integrado de Gestão Governamental, e mediante visitas técnicas "in loco", com duração mínima de 12 horas mensais de trabalho, nos quais serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) Por meio de exame analítico, por amostragem, da documentação e dos procedimentos de execução orçamentária, com o objetivo de identificar falhas, incorreções, inexatidões, descumprimento de preceitos legais e normativos, identificando pontos de aperfeiçoamento para a equipe técnica da entidade contratante;
- b) A aplicação dos procedimentos de auditoria será realizada, em razão da complexidade e volume das operações, por meio de provas seletivas, testes e amostragens, com base na análise e riscos da auditoria e outros elementos, de forma a determinar a amplitude dos exames necessários para a emissão de relatórios;
- c) Obtenção de informações perante as pessoas ou entidades conhecedoras da transação dentro ou fora da Entidade;

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





# Casa de Cultura Antônio Carlos de Carvalho

Lei 1015/93 – Estatuto Decreto 348/94 – Utilidade Pública 347/94 – CNPJ – 00203261/0001-09



- d) Os trabalhos serão planejados e, apropriadamente, supervisionados pelo proponente, e serão conduzidos em harmonia com as atividades da Entidade, de modo a não causar transtornos ao andamento normal dos seus serviços e horários de trabalho estabelecidos pelas normas internas.
- e) A proponente disponibilizará, gratuitamente, durante a vigência do contrato, sistemas de gestão pública de sua propriedade, que forem necessários à execução dos serviços, como meio eficaz à plena satisfação do objeto contratual.



## III. Pareceres Contábeis

Compete à Contratada emitir pareceres contábeis, opinativos à Administração Pública, notadamente a Secretaria de Administração e Fazenda, sobre consultas de natureza administrativa, contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quando solicitados.

## IV. Defesas

Compete à Contratada patrocinar defesas contábeis administrativas, exclusivamente junto ao Tribunal de Contas sobre matérias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, notadamente relacionados às Prestações de Contas e Parecer Prévio, dos exercícios correspondentes a vigência contratual.

## Cláusula Nona: Da Execução dos Trabalhos

A Contratada executará os trabalhos utilizando-se de pessoal com experiência e treinamento profissional adequado, estando os responsáveis técnicos habilitados perante os órgãos competentes, e integrará o plano de trabalho de auditoria:

- a) Planejamento adequado e supervisão satisfatória dos trabalhos dos assistentes;
- b) Avaliação de controles internos;
- c) Auditoria baseada, principalmente, nos registros contábeis, podendo ser estendida, se julgado necessário pela proponente, aos registros de outros setores da Entidade. As inspeções serão efetuadas na base de testes (amostragens), o que significa dizer que não abrangerão cada transação de "per si";
- d) Os trabalhos serão executados por profissionais de comprovada capacidade técnica, nas dependências da proponente e do Ente Público (quando necessários), com base em documentos e informações fornecidas.

*Assinado*

*[Assinatura]*





# Casa de Cultura Antônio Carlos de Carvalho

Lei 1015/93 – Estatuto Decreto 348/94 – Utilidade Pública 347/94 – CNPJ – 00203261/0001



Os documentos e as informações fornecidos serão de única e exclusiva responsabilidade do Ente Público no que tange a sua idoneidade;

- e) Após cada visita será emitido "Termo de Visita Técnica" com as seguintes finalidades: 1) Conhecimento da visita técnica; 2) Relatar exames e procedimentos efetuados, e 3) Alertar sobre aspectos que possam acarretar irregularidades na aprovação das contas;
- f) O "Parecer de Auditoria Independente" relativo às visitas técnicas será emitido no prazo de 10 (dez) dias úteis após o término da visita, baseado nos trabalhos realizados pelos técnicos durante a inspeção "in loco" e nos documentos coletados durante a visita.
- g) Sempre que necessário, após a visita técnica a ADPM – Administração Pública para Municípios Ltda, "Notificará" o gestor público sobre as irregularidades e divergências detectadas pela Auditoria, propondo soluções e recomendações à Administração Pública.

## Parágrafo único: Do Plano de Auditoria

Os trabalhos de auditoria compreenderão o Plano de Auditoria organizado dentro dos dois programas básicos de atividade: O Programa de Exame de Conformidade e o Programa de Controle Pontual, envolvendo as áreas de Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial e Gestão de Pessoas, conforme Anexo I deste Contrato e será executado de acordo com o cronograma constante do Anexo II.

## Cláusula Décima: Das Sanções e Penalidades

Aplicam-se às partes contratantes as sanções e penalidades previstas nos artigos 81 a 99 da Lei 8.666/93.

## Cláusula Décima Primeira: Das Multas

Fica estipulada a multa de 2% (dois por cento), sob o valor total do contrato, para ambas as partes, que se tornarem inadimplentes nos termos do presente Contrato.

## Cláusula Décima Segunda: Da Rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, observando o disposto nos artigos 79 e 80 do referido diploma legal.

§ 1º. A inadimplência por parte da contratante por período igual ou superior a 03 (três) meses consecutivos rescinde, automaticamente, o contrato, ficando a contratante





# Casa de Cultura Antônio Carlos de Carvalho

Lei 1015/93 – Estatuto Decreto 348/94 – Utilidade Pública 347/94 – CNPJ – 00203261/0001-09



obrigada ao pagamento das parcelas vencidas, acrescidas da multa de que trata a cláusula nona, retro, correndo à sua conta às custas processuais e honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) do débito apurado em ação de cobrança judicial.

## Cláusula Décima Terceira: Dos Encargos Trabalhistas, Previdenciários, Fiscais e Comerciais.



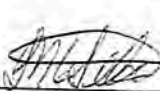
Na forma do disposto no art. 71, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, são de responsabilidade da Contratada assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da presente contratação, relacionados com o seu pessoal técnico.

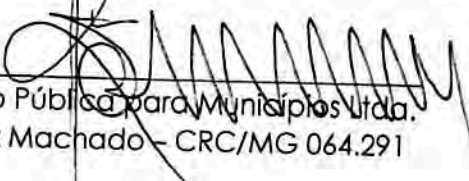
## Cláusula Décima Quarta: Do Foro

As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca do Município para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato.

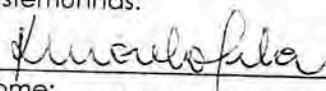
E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio do Amparo, 09 de Janeiro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
ISA MARIA LEIS  
Presidenta da Fundação Cultural  
"Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho"

  
\_\_\_\_\_  
ADPM Administração Pública para Municípios Ltda.  
Rodrigo Silveira Diniz Machado – CRC/MG 064.291

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Kelly Morelo Bahense da Silva  
RG/CPF: CRCIMG 076.339

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG/CPF



# Casa de Cultura Antônio Carlos de Carvalho

Lei 1015/93 – Estatuto Decreto 348/94 – Utilidade Pública 347/94 – CNPJ – 00203261/0001-09



## Anexo I - Plano de Auditoria



|     |                                                         |
|-----|---------------------------------------------------------|
| 1   | Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial |
| 1.1 | Exame de Conformidade                                   |

| Item   | Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1.01 | Auditar e emitir parecer quando da discussão, elaboração e revisão do PPAG – Plano Plurianual de Ação Governamental do Poder Executivo, frente às determinações constitucionais e infraconstitucionais e aos limites da receita e despesa;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 1.1.02 | Auditar e emitir parecer quando da discussão, elaboração e revisão da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Poder Executivo, frente às determinações constitucionais e infraconstitucionais e aos limites da receita e despesa;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 1.1.03 | Auditar e emitir parecer quando discussão, da elaboração e das revisões da Lei Orçamentária Anual – LOA do Poder Executivo, frente às determinações constitucionais e infraconstitucionais e sobre: a) o equilíbrio entre as receitas e despesas, b) os critérios e formas de limitação de empenho, c) parâmetros para a despesa em relação a Receita Corrente líquida, d) controle de custos, e) transferências de recursos a entidades públicas e privadas, e sobre as metas anuais de receitas e despesas bem como o cumprimento das metas de anos anteriores; |
| 1.1.04 | Auditar a previsão e efetiva arrecadação das transferências de receitas da competência constitucional do Governo Federal e Estadual, assim como a sua correta contabilização;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 1.1.05 | Auditar e emitir parecer sobre os atos de gestão da receita e da despesa pública, no que se refere aos aspectos de regularidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 1.1.06 | Auditar as despesas de programas de Governo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1.1.07 | Auditar e opinar sobre o sistema contábil, efetuar diagnósticos e exames sobre os sistemas de controles internos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 1.1.08 | Auditar e opinar nos atos de aplicação das disponibilidades financeiras de caixa do tesouro público municipal;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 1.1.09 | Exame analítico, por amostragem, da documentação e dos procedimentos de execução orçamentária, com o objetivo de identificar falhas, incorreções, inexatidões, descumprimento de preceitos legais e normativos, identificando pontos de aperfeiçoamento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1.1.10 | Exame analítico, por amostragem, da documentação e dos procedimentos de execução orçamentária das despesas com Pessoal com o objetivo de identificar falhas, incorreções,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |





# Casa de Cultura Antônio Carlos de Carvalho

Lei 1015/93 – Estatuto Decreto 348/94 – Utilidade Pública 347/94 – CNPJ – 00203261/0001-09

RECEBUE FL. Nº 394



|        |                                                                                                                     |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|        | inexatidões, descumprimento de preceitos legais e normativos, identificando pontos de aperfeiçoamento;              |
| 1.1.11 | Auditar a regularidade da geração das despesas decorrentes de contratos administrativos, convênio e congêneres;     |
| 1.1.12 | Auditar a regularidade dos pagamentos de adiantamentos e diárias e de subvenções sociais e contribuições correntes; |
| 1.1.13 | Auditar a regularidade da abertura de créditos adicionais, incluindo as fontes de recursos utilizadas;              |

|        |                                                                                                 |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.2    | Controle Pontual                                                                                |
| Item   | Ação                                                                                            |
| 1.2.01 | Monitorar a inscrição de Restos a Pagar.                                                        |
| 1.2.02 | Monitorar aplicação dos recursos financeiros em conformidade e respectivas fontes;              |
| 1.2.03 | Monitorar o recebimento e a classificação das receitas inclusive as transferências voluntárias. |

|     |                       |
|-----|-----------------------|
| 2   | Gestão de Pessoas     |
| 2.1 | Exame de Conformidade |

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Item   | Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 2.1.01 | Examinar e opinar sobre o sistema de pessoal, efetuar diagnósticos e exames sobre pessoal ativo, inativo, pensionista, bases de cálculo, contratações, os sistemas de controles internos, com comentários e recomendações, com vistas à adoção de medidas corretivas cabíveis a cada caso, decorrentes das constatações da Auditoria, inclusive indicando os fatos relevantes identificados que conduzam ao fortalecimento do sistema de controles internos;                |
| 2.1.02 | Auditar a remuneração dos Agentes Políticos frente às determinações constitucionais, quanto à fixação, a alteração e recebimento mensal;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 2.1.03 | Auditar os planos de cargos, carreiras e vencimentos de servidores e ou sua revisão, com análise de dados para verificação de compatibilidade com os limites legais e constitucionais, bem como em relação à fixação dos padrões de vencimento e demais componentes do sistema remuneratório, observando: a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira; os requisitos para a investidura e as peculiaridades dos cargos; |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Casa de Cultura Antônio Carlos de Carvalho

Lei 1015/93 – Estatuto Decreto 348/94 – Utilidade Pública 347/94 – CNPJ – 00203261/0001-09



|        |                                                                                                                                                                                         |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.1.04 | Auditar a dedução e o recolhimento do Imposto de Renda na Fonte, quando do pagamento da folha de pagamento mensal e pela prestação de contas de serviços prestados por pessoas físicas. |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| 2.2    | Controle Pontual                                                                                                                                                                                                                    |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Item   | Ação                                                                                                                                                                                                                                |
| 2.2.01 | Monitorar o uso do e-Social, novo sistema de informações que envolve a Receita Federal, Ministério do Trabalho, INSS e C.E.F e tem como premissa a consolidação das obrigações acessórias da área trabalhista em uma única entrega. |

*[Handwritten signature]*





# Casa de Cultura Antônio Carlos de Carvalho

Lei 1015/93 – Estatuto Decreto 348/94 – Utilidade Pública 347/94 – CNPJ – 00203261/0001-08



## Anexo II - Cronograma

### 1. Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial

| Atividade | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Sep | Out | Nov | Dez |
|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 1.1.01    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| 1.1.02    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| 1.1.03    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| 1.1.04    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| 1.1.05    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| 1.1.06    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| 1.1.07    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| 1.1.08    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| 1.1.09    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| 1.1.10    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| 1.1.11    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| 1.1.12    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| 1.1.13    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| 1.2.01    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| 1.2.02    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| 1.2.03    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |

### 2. Gestão de Pessoas

| Atividade | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Sep | Out | Nov | Dez |
|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 2.1.01    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| 2.1.02    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| 2.1.03    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| 2.1.04    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| 2.2.01    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

CNPJ 18.244.335/0001-10



licitacao@santoantoniodoamparo.mg.gov.br

## PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS

001/2015

FUNDAÇÃO CULTURAL "CASA DA CULTURA ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO"

LICITANTE: ADPM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS - LTDA

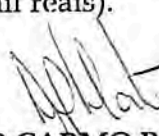
PROCESSO: 001/2015

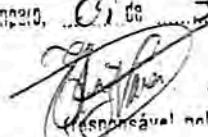
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 001/2015

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

VIGÊNCIA: 09/01/2015 A 31/12/2015

VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

  
SORAIA DO CARMO BOLCATO  
PRESIDENTE DA CPL

| DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Declaro para os fins que se fizerem necessários que este documento foi publicado no Quadro de Avisos, no átrio da Prefeitura Municipal à Rua José Coutinho, 39 - Centro Santo Antônio do Amparo - MG pelo período de 09/01/2015 à 31/12/2015 |                                                                                                       |
| Santo Antônio do Amparo, 09 de Janeiro de 2015                                                                                                                                                                                               |                                                                                                       |
|                                                                                                                                                           | <b>Eder Zopelaro Vieira</b><br>Secretário Municipal de Administração<br>(responsável pela publicação) |



**MINAS GERAIS - CADERNO 2**

**Município de Vazante/MG:** A Prefeitura Municipal de Vazante tem publicado ERRATA ao Processo Licitatório 13/2013 - Pregão Preliminar 03/2013. Objeto: Contratação de serviços de transporte rodoviário dos alunos da rede de ensino fundamental do Município de Vazante/ Minas Gerais. Valor máximo: onde se lê R\$22,60, ler-se R\$2,60 (dois), Valor máximo: onde se lê R\$22,60, ler-se R\$2,60 (dois). Vazante, 18/01/13 - Pedro José de Azeiteiro - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA** - tomo público -  
realizado do P.M. 022/2015 - Pregão Presencial 060/2015. Objeto:  
Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios  
diversos, Água mineral e flocos de café, destinados aos servidores  
de todas as secretarias e setores da prefeitura municipal, programas e  
projetos públicos convencionados. Abertura: 24/01/2015 às 08h00min. P.M.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA - Aviso de Arrolação de Promotoria de Justiça**

1 cm - 1.5.65.2033 - 1

**Município de Virgíniópolis/MG** - Pregão Presencial 007/2013, Licitação pública para conhecimento dos interessados que na data de 08.07.2013, às 14h00min.

III - Ata de fundação; IV - Regimento das fundações (com ata de aprovação); V - Ata de sessão em que os cooperados autorizam a constituição e conferem o objeto desta certidão, se vencedora; VI - No estatuto social deverá ser pre-

Para mais informações, consulte o site [www.festivalcariacaval.com.br](http://www.festivalcariacaval.com.br).

1 em: 16.652345 - 1

Assessoria jurídica e análise de documentos de habilitação autossuficiente de 12h30min. Preço da reprodução do edital R\$ 20,00 (vinte reais) valores informados (33) 3315-7000 S.S. Aracá-MG, 15 de janeiro de 2018.  
H.E. Rodryl Cristiano da Silva - Presidente

Processo Municipal de Juramentação, Processo Presencial nº 70/2015, através de sua Pregoeiro Oficial termo público que fará valer no dia 28/01/2015 às 09:00 horas, iniciado na modalidade Presencial nº 001/2015, Processo Licitatório nº 001/2015, objeto de "Aquisição de materiais de construção em geral, destinados à reforma, manutenção e conservação de infraestrutura."

Supervia Ciberia, San Vito, na Comunidade Lapa, Curitiba.  
Data: 07/01/2014 A 07/07/2014.





Belo Horizonte, 07 dezembro de 2015.



Senhor (a) Presidente (a),

Cordiais cumprimentos. Encaminho anexa nossa proposta de prestação de serviços técnicos especializados em auditoria e consultoria contábil para o exercício de 2016.

Como é do conhecimento de V. Sa. a contabilidade moderna está exigindo do Administrador Público e de sua equipe alto grau de capacitação para fazer cumprir às exigências legais.

Concomitante, as empresas de auditoria e consultoria estão sendo obrigadas a investir muito na capacitação de seus funcionários, para que junto com o Administrador Público possam modernizar a prestação de serviços, bem como atualizar os servidores públicos a fim de cumprir com as regras estabelecidas na Constituição da República e no ordenamento infraconstitucional.

Hodiernamente novos métodos de trabalho estão sendo desenvolvidas, novas técnicas são enfatizadas e novas ideias implantadas, ocasionando o arquivamento das concepções obsoletas, obrigando tanto a administração pública como as empresas a um alto grau de objetividade.

Entre as mudanças contempladas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), destacam-se os seguintes tópicos:

1. Novos modelos e demonstrativos;
2. Adoção de plano de contas único nacional;
3. Adoção de um novo regime contábil (de misto para competência integral);
4. Implantação de novos procedimentos, tais como depreciação, amortização, exaustão; provisões, reavaliações, entre outros;
5. Atualização das demonstrações contábeis;
6. Implantação de sistema de custos;
7. Implantação do e-social.

Em termos práticos podemos citar a recente Instrução Normativa nº 01, de 11 de novembro de 2015 do TCEMG, que disciplinou a remessa dos balancetes contábeis referentes ao exercício financeiro de 2015 pelos municípios em conformidade com a nova contabilidade.

Neste cenário, os serviços de consultoria e auditoria contábil-financeira, que visam auxiliar os agentes públicos na aplicação correta dos procedimentos contábeis, principalmente diante da precariedade da estrutura administrativa que dispõe a maioria dos municípios brasileiros, permanecem necessários.

A  
Casa de Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Ilma Sra. Isa Maria Lelis - Presidente  
Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo - MG - 37.262-000





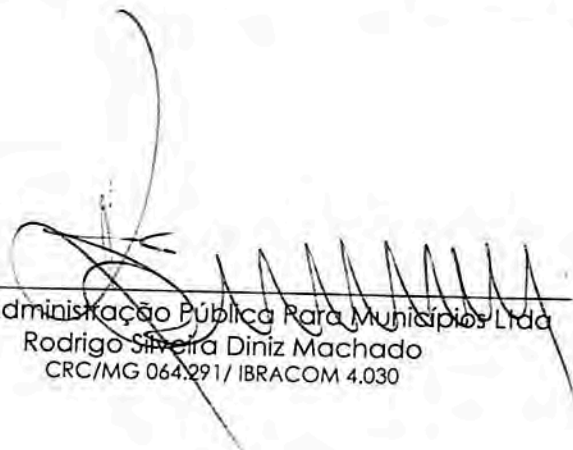
Destarte, considerando as grandes mudanças em curso relacionadas com a contabilidade pública moderna, a capacitação de seus servidores e o aumento dos custos em decorrência da inflação, estamos fazendo grandes investimentos financeiros para que possamos prestar melhores serviços à sua administração.

Neste sentido, solicitamos sua aprovação de nossa proposta de continuação de prestação de serviços técnicos especializado em auditoria e consultoria contábil para o exercício de 2016, cujo valor dos honorários sofreu simples correção pelo IGP-M, acumulado em 2015, até outubro, que perfaz o percentual de 8,35%, medido pela Fundação Getúlio Vargas.

Pelo exposto, contamos com a compreensão de V. Exa. e esperamos continuar prestando os nossos serviços a Casa de Cultura com o mesmo zelo e dedicação de sempre.

Na oportunidade apresento a V. Sa. protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
ADPM Administração Pública Para Municípios Ltda  
Rodrigo Silveira Diniz Machado  
CRC/MG 064.291 / IBRACOM 4.030



Belo Horizonte, 07 dezembro de 2015



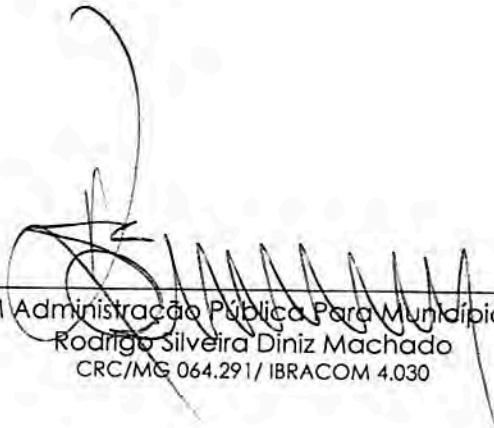
Sra. Presidente,

Cordiais cumprimentos. Encaminho a proposta de honorários para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em auditoria e consultoria orçamentária e financeira para o exercício de 2016.

1. Proposta de Honorários;
2. Termo de Referência;
3. Documentos relativos à Regularidade Fiscal;
4. Documento relativo ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do 7º, da CR/88;

Na oportunidade apresento protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
ADPM Administração Pública Para Municípios Ltda  
Rodrigo Silveira Diniz Machado  
CRC/MG 064.291/ IBRACOM 4.030

A  
Casa de Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Ilma Sra. Isa Maria Lelis - Presidente  
Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo - MG - 37.262-000





Belo Horizonte, 07 dezembro de 2015.

Sra. Presidente,

Cordiais cumprimentos. A ADPM – Administração Pública para Municípios Ltda. apresenta a V. Sa. proposta de honorários para a prestação de serviços técnicos especializados em auditoria e consultoria contábil e financeira para o exercício de 2016.

#### 1. DOS HONORÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços técnicos especializados serão cobrados os seguintes valores:

1. A Casa da Cultura pagará à proponente, o valor estimado de R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais), referente à prestação dos serviços técnicos especializados, em 12 parcelas, iguais e sucessivas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
2. As parcelas mensais vencerão no último dia da competência respectiva.
3. Serão reembolsados a proponente os custos de todos os materiais utilizados na execução de serviços, tais como: reconhecimento de firmas, despesas com cópias reprográficas de processos administrativos do TCE/MG, taxas exigidas pelos órgãos públicos, despesas de deslocamento ao TCE/MG, encadernações, correios, sempre que utilizados em favor da contratante, mediante Nota Fiscal da contratada acompanhada dos respectivos comprovantes de desembolso.

A  
Casa de Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Ilma Sra. Isa Maria Lelis - Presidente  
Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo - MG - 37.262-000

## 2. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Os honorários para a prestação dos serviços técnicos profissionais especializados foram estabelecidos mediante avaliação dos seguintes fatores:

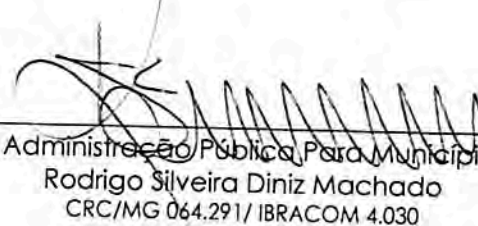
- a relevância, o vulto, a complexidade e a dificuldade do serviço a executar;
- o custo dos serviços a executar;
- o número de horas estimadas para a realização dos serviços;
- a peculiaridade dos serviços;
- o lugar em que o serviço é prestado;
- o investimento significativo em tecnologia, tanto em programas aplicativos, para automatizar a execução e a documentação dos trabalhos, quanto em equipamentos e sistemas;
- a competência, o renome e a qualificação técnica dos profissionais que irão participar da execução dos serviços;
- os custos para conduzir o treinamento de qualificação, em todos os níveis;
- a situação econômico-financeira do Ente Público e o resultado favorável que este obterá do serviço prestado;
- o valor do honorário proposto é equivalente ao praticado nos demais contratos similares firmados pela ADPM – Administração Pública para Municípios Ltda., conforme tabela abaixo, cujos dados estão disponíveis no SICOM/TCMG (<http://www.fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/>) e referem-se aos valores cobrado no ano de 2015 e, caso sejam prorrogados para o exercício de 2016, também deverão ser corrigidos pelo IGP-M;

| Município                       | Valor Anual (2015) |
|---------------------------------|--------------------|
| IMPRESFORT – Fortaleza de Minas | R\$ 24.120,00      |
| CIMASAS – Itajubá               | R\$ 24.240,00      |
| CIMVALPI – Ponte Nova           | R\$ 25.500,00      |

Planilha elaborada conforme Orientação Normativa n.º 17, de 1º de abril de 2009, da Advocacia-Geral da União.

Na expectativa de que possamos firmar uma aliança de trabalho, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários, apresentando a V. Sa. protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
ADPM Administração Pública Para Municípios Ltda  
Rodrigo Silveira Diniz Machado  
CRC/MG 064.291/IBRACOM 4.030





## TERMO DE REFERÊNCIA

A ADPM – Administração Pública Para Municípios Ltda é uma sociedade profissional, composta por um corpo técnico formado ao longo dos anos, com sólidos conhecimentos em normas contábeis e de auditoria, bem como em leis e princípios constitucionais e administrativos aplicáveis à esfera pública.

### 3. NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

3.1. A notória especialização da ADPM Administração Pública para Municípios Ltda, foi reconhecida em razão da alta qualificação do seu corpo técnico, especialmente de seu sócio Rodrigo Silveira Diniz Machado, e pela sua vasta experiência nos serviços prestados aos órgãos públicos, em especial às Prefeituras e Câmaras Municipais.

Saliente-se que a notória especialização está relacionada com as características intrínsecas do profissional ou da empresa, resultado de conhecimento teórico e prático sobre a matéria, da consistência e excelência do desempenho de contratos anteriores e da conceituação ético-profissional que possui perante a comunidade.

A ADPM Administração Pública para Municípios Ltda desde 1998 presta serviços técnico-especializados de auditoria e consultoria aos órgãos públicos, nas áreas administrativa, contábil, financeira e patrimonial, de forma integrada, e ao controle interno, bem como organização, programação e planejamento.

De fato, a notória especialização e a singularidade da ADPM Administração Pública para Municípios Ltda já foi reconhecida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, pelo Ministério Público e por relevantes doutrinadores e professores do Direito, conforme demonstrado a seguir:

3.1.1 Processo crime nº: 1.0000.06.437793-0/000(1) - de competência originária decorrente de denúncia realizada na Câmara Municipal de Conceição dos Ouros, objetivando o exame das despesas sujeitas à realização de procedimentos de licitação.

#### ACÓRDÃO

"Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais / EMENTA: Processo-crime de competência originária – Contratação direta de Advogado e empresa de contabilidade / ADPM Administração Pública para Municípios Ltda por inexigibilidade de licitação – Acusação baseada na alegação de falta de demonstração dos requisitos legais do art. 25 da Lei Nº 8.666/93 – Imputação pela prática do delito previsto no art. 89 do mesmo diploma - NATUREZA SINGULAR DO SERVIÇO E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL OU EMPRESA – Conceitos jurídicos indeterminados – Regulamentação direta da conduta administrativa – Inexistência de critérios diferenciados "a priori" – Análise judicial restrita – Verificação do sentido dado pelo administrador a tais conceitos no caso concreto em relação aos limites da norma geral e abstrata – Prévio processo de inexigibilidade – Conduta atípica - DENÚNCIA REJEITADA".  
Processo: 1.0000.06.437793-0/000(1) / Relator: Edelberto Santiago / 19 de junho de 2007.

3.1.2 Procedimento Preparatório nº: MPMG-0473.14.000010-9 – instaurado devido a denúncia anônima encaminhada ao Ministério Público de Minas Gerais em 12/12/2013, noticiando supostas





irregularidades na contratação da ADPM - Administração Pública Para Municípios Ltda pela Câmara Municipal de Consolação.

"Analisado o teor da referida denúncia, conforme destacado pelo Coordenador do CAOPP às fls. 07/09, verifica-se que se trata de denúncia vaga, em que o autor anônimo de vale de expressões genéricas a fim de narrar os fatos, de modo a concluir que as contratações da empresa Administração Pública para Municípios (ADPM), em várias cidades do Estado de Minas Gerais, vem ocorrendo em desconformidade com a lei, chegando a afirmar, inclusive, que a referida empresa estaria montando uma grande organização criminosa nas cidades de Minas Gerais."

Registre-se que, em que pese as alegações feitas na mencionada denúncia anônima, após regularmente notificada, a Câmara Municipal de Consolação encaminhou a este órgão (anexo I) cópia do Processo Licitatório na modalidade inexigibilidade de licitação.

Ao optar pela modalidade licitatória acima indicada, a Câmara Municipal de Consolação justificou a inexigibilidade de contratação em razão da empresa denominada Administração Pública para Municípios (ADPM) possuir notória especialização em serviços técnicos profissionais especializados em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão de administração pública, haja vista o vasto currículo apresentado pela empresa, conforme se infere da documentação constante do anexo I.

Desta feita, diante da vasta documentação apresentada pela empresa Administração Pública para Municípios (ADPM), entre elas o "currículo" da empresa, constante do anexo I, entende este órgão que a contratação da referida empresa se enquadra na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93, uma vez que a competição, nesse caso, se mostrou inviável, tendo em vista a notória especialização da empresa na prestação de serviços e a singularidade do serviço prestado.

Assim, diante da necessidade de existência de indícios convincentes da prática de ato ilegal pela representada para que este órgão prossiga com o presente procedimento, convertendo-o em Inquérito Civil Público, entende o Ministério Público que o processo de inexigibilidade de licitação ocorreu nos moldes legais, não havendo vícios aparentes e não existindo, assim, necessidade de prosseguir com o presente feito.

Desta feita, este órgão não vislumbra fundamento para propositura de Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa ou visando ao ressarcimento ao erário.

(...)

Ante o exposto, sem embargo, não vislumbro hipótese de propositura de Ação Civil Pública, de que cuida a Lei nº 7.347/85, pelos fundamentos acima invocados, em razão dos quais promovo o ARQUIVAMENTO deste Inquérito Civil Público, e, em cumprimento ao disposto no artigo 13, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº03/2009 e artigo 22 do Ato nº 01/2014 CGMP, determino a adoção das seguintes providências: "Procedimento preparatório nº MPMG-0473.14.000010-9 / Promotora de Justiça Sumara AP. Marçal Soares / 04 de julho de 2014.

3.1.3 Inquérito Civil Público nº 0081.13.000116-7 instaurado devido a denúncia anônima encaminhada ao Ministério Público de Minas Gerais em 02/12/2013, noticiando supostas irregularidades na contratação da ADPM - Administração Pública Para Municípios Ltda pela Prefeitura Municipal de Bonfim.

"O objeto do presente feito, conforme se depreende da documentação juntada e da Portaria inaugural, é apurar a possível prática de ato de improbidade administrativa na contratação, pelo Município de Bonfim, da sociedade empresária ADPM - Administração Pública para municípios Ltda., sem realização de prévio procedimento licitatório, com fundamento no art. 25, inciso II, da lei 8.666/93.





Os serviços contratados pelo Município de Bonfim são a prestação de serviço técnico profissional especializado em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública, conforme documentação colacionada.

A questão a ser enfrentada cinge-se à especialização/singularidade ou não do serviço contratado, a ponto de se invocar a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

(...)

In casu, observa-se que o objeto da contratação encontra-se em consonância com o art. 13, inciso III, da lei 8.666/93, não havendo inadequações quanto ao ponto.

Além disso, pela documentação acostada, observa-se que o serviço prestado pela empresa representada reveste-se da singularidade e especialidade necessárias à configuração da hipótese de inexigibilidade.

De fato, as exigências impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101 – afastaram qualquer possibilidade de atuação amadorística na gestão dos recursos públicos, sendo certo que a ausência de conhecimento técnico especializado pode até mesmo inviabilizar a movimentação das finanças públicas, o que torna imprescindível a existência de um corpo técnico ou a contratação de um serviço de assessoria especializada pelo Município.

Diante do pequeno porte do Município de Bonfim, mostra-se razoável a contratação de uma empresa especializada de assessoria, haja vista o quadro de pessoal restrito, qualitativa e quantitativamente, no ente público, mormente diante dos escassos recursos disponíveis para pagamento de pessoal.

Neste contexto, depreende-se que os serviços prestados pela empresa representada revestem-se de singularidade e de especialização, eis que a ADPM destaca-se no mercado e presta o mesmo serviço para inúmeros Municípios mineiros, o que é um indicativo de seu diferencial.

(...)

Em face do exposto, entende-se que a contratação em análise atende aos requisitos do art. 25, inciso II, da lei 8.666/93, não havendo indícios de ilegalidade a ser saneada.

Cumprе salientar, por derradeiro, que o preço contratado com o Município de Bonfim mostra-se compatível com os preços praticados em outros Municípios do mesmo porte, conforme farta documentação acostada, não havendo indícios de que tenha havido superfaturamento do serviço contratado, mormente diante do alto grau de complexidade dos serviços prestados.

(...)

Pelo exposto e por tudo mais que dos autos consta, não tendo sido detectada irregularidade na contratação, determino o ARQUIVAMENTO do presente Inquérito Civil Público, nos termos do art. 13 da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, devendo ser comunicados ao Prefeito Municipal e a Câmara Municipal de Bonfim, bem como a empresa representada, informando sobre a possibilidade de apresentação de razões de recurso, nos termos do art. 13, § 3º, da mesma Resolução, e remetendo-se os autos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do § 1º do mesmo dispositivo legal." Inquérito Civil Público nº 0081.13.000116-7 / Promotor de Justiça Luiz Felipe de Miranda Cheib/ 11 de fevereiro de 2015.





3.1.4 Notícia de fato nº MPMG-0134.15.001082-2 instaurada devido a denúncia anônima encaminhada ao Ministério Público de Minas Gerais em 10/08/2015, noticiando supostas irregularidades na contratação da ADPM - Administração Pública Para Municípios Ltda pela Câmara Municipal de Pingo D' Água.

"Cuida-se de uma das inúmeras manifestações anônimas dirigidas pelo mesmo representante à Ouvidoria do Ministério público, nas quais fora narrada a existência de um esquema de fraudes em licitações em diversos municípios do Estado de Minas Gerais, que se realizaria mediante a contratação da empresa ADPM, com sede em Belo Horizonte.

(...)

Em resposta ao Ofício do Ministério Público, informou a Câmara Municipal que mantém contrato com a empresa ADPM, firmado a partir de "regular procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, da Lei 8.666/93, tendo em vista a singularidade dos serviços prestados e a notória especialização da empresa". Juntamente com sua resposta, o citado ente público encaminhou cópias do contrato vigente e do procedimento que deu ensejo à contratação.

Analisando os documentos que instruíram a resposta do ente público, não se vislumbram quaisquer indícios da ocorrência do esquema ilícito aventado pelo representante anônimo, afigurando-se, sob o ponto de vista formal, absolutamente regular a contratação direta levada a efeito pela Câmara municipal, uma vez que amparada em procedimento administrativo regularmente instruído.

Ademais, embora sustente o representante anônimo que não estariam presentes os requisitos legais para a inexigibilidade de licitação e que o Chefe do Poder Executivo ou Legislativo, ao homologar o procedimento correlato, teria incorrido em ato de improbidade administrativa, não é possível visualizar-se, no caso em tela, a ocorrência desse suposto ato de desonestidade no trato da res pública.

Afinal, ainda que possa haver alguma divergência jurídica sobre a possibilidade de se proceder à contratação direta da empresa ADPM (uma vez que, como se sabe, afigura-se problemática a conceituação da natureza singular e da notória especialização a que se refere o art. 25, II, da Lei 8.666/93), é certo que a decisão administrativa lastreou-se em ponderável entendimento doutrinário e em vários precedentes favoráveis à contratação da referida empresa por inexigibilidade de licitação.

Com efeito, os documentos existentes nos autos evidenciam a existência de decisões do Tribunal de Contas, do Tribunal de Justiça e, inclusive, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nas quais fora reconhecida a ausência de irregularidade na contratação direta da empresa ADPM por entes públicos.

A viabilidade dessa contratação direta encontra-se lastreada, ainda, em pareceres de respeitados e reconhecidos juristas, sendo notório, inclusive, que a referida empresa já fora contratada, nos mesmos moldes, por inúmeras prefeituras e Câmaras Municipais de todo o estado de Minas Gerais.

Seria, pois, em tal contexto, absolutamente desarrazoada a pretensão de se imputar aos gestores públicos, em decorrência da contratação direta da empresa ADPM, a prática de um eventual ato de improbidade administrativa.

Ademais, não se observa, nem mesmo em tese, a ocorrência de qualquer dano ao erário, uma vez que os valores recebidos pela empresa ADPM correspondem à contraprestação pelos serviços regularmente prestados, não havendo nos autos quaisquer indícios de superfaturamento (os autos evidenciam, até prova em contrário, que os serviços contratados observam o valor de mercado) ou de que os serviços não estejam sendo desempenhados adequadamente. (...)





Em sendo assim, indefiro a instauração de Inquérito Civil e determino o arquivamento da notícia de fato, à luz do disposto no art. 7º-A da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009. Notícia de fato nº MPMG-0134.15.001082-2 / Promotor de Justiça Cristiano César Pimenta Dayrell da Cunha / 19 de outubro de 2015.

3.1.5 Inquérito civil público nº 0327.14000085-9 instaurado devido a denúncia anônima encaminhada ao Ministério Público de Minas Gerais em 12/12/2013, noticiando supostas irregularidades na contratação da ADPM - Administração Pública Para Municípios Ltda pela Prefeitura Municipal de Campanário.

"Primeiramente cumpre considerar que a deflagração do presente procedimento se deve ao conteúdo da denúncia anônima de fls. 06/07, encaminhada pela Ouvidoria do Ministério Público.

Analisando o teor da referida denúncia, conforme destacado pelo Coordenador do CAOPP às fls. 368/371, verifica-se que se trata de denúncia vaga, em que o autor se vale de expressões genéricas a fim de narrar fatos, de modo a concluir que as contratações da empresa, em várias cidades do estado, vêm ocorrendo em desconformidade com a lei.

Registre-se que, em que pese as alegações feitas na mencionada denúncia anônima, diligências foram efetuadas no sentido de apurar a regularidade do processo de inexigibilidade de licitação.

Concluídas as investigações e após extensivo estudo, verificou-se tratar de tema controvertido diante dos chamados "conceitos jurídicos indeterminados", isto é, expressões com significados flexíveis cuja indeterminação desaparece ao aplicar-se a norma no caso concreto.

(...)

Examinando as peculiaridades dos fatos sob investigação, tem-se que os serviços contratados são a prestação de serviços técnico-profissionais especializados em assessoria, auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública (fl. 1231).

A questão a ser enfrentada cinge-se à especialização e singularidade ou não do serviço contratado, a ponto de se invocar a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

(...)

Pela documentação acostada, a nosso sentir, restou patente que o serviço prestado pela ADPM enquadra-se dentre os serviços técnicos profissionais especializados, elencados no art. 13, I, II, III e IV, da Lei 8.666/93.

Além disso, observa-se que o serviço também se reveste de singularidade, já que executados segundo características próprias do executor.

Os serviços prestados caracterizam-se como serviços que demandam a aplicação de conhecimentos específicos e cuja excelência depende de aptidão e experiência de profissionais qualificados, mesmo porque não se trata de uma auditoria contábil, financeira e operacional qualquer, mas de um complexo estudo de toda a estrutura funcional do município.

(...)

Neste contexto, depreende-se que os serviços prestados pela empresa representada revestem-se de singularidade e de especialização, eis que a ADPM destaca-se no mercado e presta o mesmo serviço para inúmeros municípios mineiros, o que é um indicativo de seu diferencial.





(...)

Assim sendo, da simples análise do objeto contratual (fls. 1231/1236), observa-se que os serviços envolvem, substancialmente, a manipulação de dados e informações de alto sigilo profissional, ligados à vida financeira, administrativa e contábil de inúmeros empregados e prestadores de serviços do Município de Campanário.

Assim, o elemento confiança configura subsídio fundamental à conceituação de singularidade da empresa ADPM.

(...)

Neste sentido, não havendo elementos para a propositura de qualquer ação civil ou penal, em observância ao que dispõe o art. 2º, § 7º da Res. Conj. PGJ/CGMP n. 03/2007 e art. 5º, caput da Res. CNPM n. 23/2007, promovo o arquivamento dos autos, nos termos do art. 9º, caput da Lei 7.347/85.

3.2 Não obstante a ADPM – Administração Pública para Municípios Ltda. ter sido constituída em 1998, a mesma teve como predecessora a ADP Assessoria e Consultoria S/C Ltda. que também teve reconhecida sua notória especialização pelos serviços técnicos profissionais especializados que prestava aos seus contratantes.

A notória especialização da ADP também foi reconhecida em razão da alta qualificação do seu corpo técnico, especialmente pela expertise de seu ex-sócio Rodrigo Silveira Diniz Machado, que a qualificou tecnicamente para receber o reconhecimento de notória especialização. A ADP prestou serviços no período de 1991 a 1998 quando teve sua baixa registrada em cartório, dela sendo, portanto, constituída a ADPM.

A notória especialização e a singularidade da ADP foram reconhecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, pelo Ministério Público e por relevantes doutrinadores e professores do Direito, conforme demonstrado a seguir:

3.2.1 Processo Administrativo 495.067 do TCE/MG – decorrente de inspeção realizada na Prefeitura Municipal de Cambuquira, objetivando o exame das despesas sujeitas à realização de procedimentos de licitação.

#### ACÓRDÃO

"Em considerar regular a contratação das empresas JNC Advocacia e ADP Assessoria e Consultoria S/c Ltda, nos termos do artigo 159, I, do RITCMG, visto que os serviços por elas prestados têm natureza singular, sendo empresas notoriamente especializadas."

3.2.2 Processo Administrativo 603.709 TCE/MG – decorrente de inspeção realizada na Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo, objetivando o exame das despesas sujeitas à realização de procedimentos de licitação.

#### ACÓRDÃO

"Voto: Considero regulares os procedimentos elencados nos itens 1) ADP – Assessoria e Consultoria S/c Ltda, pela prestação de serviços técnicos especializados e 2) Dr. José Francisco da Silva, pela prestação de serviços advocatícios, e recomendo ao Município a observância dos arts. 25, II, c/c arts. 13 e 26 da Lei 8.666/93."





3.2.3 Procedimento administrativo nº 03/2005-04-26 – instaurado pela Promotoria de Justiça da Comarca de São João Nepomuceno, com objetivo de apurar eventuais irregularidades na contratação da DP Assessoria e Consultoria S/C LTDA.

"A contratação da firma ADP ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA, igualmente, sujeita-se à mesma análise constante da "irregularidade" apurada quanto a firma PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS S/C, valendo observar que meras cláusulas contratuais, contratadas em desconformidade com a Lei n. 8.666/93 não configuram improbidade administrativa. A licitação não estava viciada, porquanto tratava-se de firma com notória especialização que executou os serviços contratados, a despeito das falhas contratuais. Por outro lado, NÃO CABE A OUTROS ÓRGÃOS DELIBERAR QUANTO A MATÉRIA CUJA COMPETÊNCIA ESTÁ AFETA A ÓRGÃO DIVERSO, PELO SIMPLES MOTIVO DE QUE A ESCOLHA DA FIRMA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO CABE A QUEM CONTRATA E A NINGUÉM MAIS." Processo administrativo nº 03/2005-04-26 / Promotor de Justiça Hêlvio Simões Vidal / 26 de abril de 2005.

#### 4. DO CORPO TÉCNICO

Nosso corpo técnico profissional é composto por profissionais de Ciências Contábeis, Administração de Empresas, Direito e Analista de Sistemas, todos com larga experiência enquanto prestadores de serviços ao setor público.

##### 4.1. Dos Sócios:

###### **Rodrigo Silveira Diniz Machado**

Contador / Auditor / Consultor  
Graduado em Ciências Contábeis / UNA Faculdade de Ciências Gerenciais  
Pós-Graduado em Administração Pública Municipal / PUC Minas  
Pós-Graduando em Orçamento e Finanças Públicas / Fundação João Pinheiro  
Pós-Graduado em Direito Público / PUC Minas  
Pós-Graduado em Direito Tributário / PUC Minas  
Pós-Graduado - MBA em Gestão de Contas Públicas / Estácio de Sá  
Programa de Desenvolvimento de Empreendedores, Executivos e Acionistas / BABSON  
School of Executive Education / Boston / EUA  
Medalha "Ordem do Mérito Legislativo" do Estado de Minas Gerais  
Moção Nº 0113/2002 – Câmara Municipal de Paraopeba  
Medalha "Comenda Teófilo Otoni" – Governo do Estado de Minas Gerais

###### **Ricardo Chaves de Castro**

Contador / Auditor / Consultor  
Graduado em Ciências Contábeis / Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira  
Pós-Graduado em Administração Pública Municipal / PUC Minas  
Pós-Graduando em Auditoria em Organizações do Setor Público / Gama Filho

##### 4.2. Do Corpo Técnico:

###### **Adriano Felix**

Contador / Auditor / Consultor  
Graduado em Ciências Contábeis: Centro de Ensino Superior de Santa Luzia  
Pós - Graduado em Gestão Pública - Universidade Católica Dom Bosco





**Bruno Cassiano Dias**

Administrador / Auditor / Consultor  
Graduado em Administração de Empresas – PUC MINAS  
Pós Graduado em Gerenciamento de Projetos - PUC Minas  
Pós Graduado - MBA em Gestão de Contas Públicas / Estácio de Sá

**Elias Garibaldi De Assis Silva**

Contador / Auditor / Consultor  
Graduado em Ciências Contábeis – PUC MINAS  
Pós Graduado - MBA em Gestão de Contas Públicas / Estácio de Sá

**Gláucio Eugênio Cordeiro**

Administrador / Auditor / Consultor  
Graduado em Administração de Empresas – Faculdade FEAD  
Pós Graduando em Direito Tributário – PUC MINAS  
Bacharelado em Ciências Contábeis – Faculdade FEAD - 7º Período  
4º Período em Sistema de Informação – Faculdade INFORIUM

**Gleicilene Siqueira Mello**

Contadora / Auditora / Consultora / Professora  
Graduação em Ciências Contábeis: FACESM - Faculdade de Ciências Econômicas do Sul de Minas – Itajubá – MG  
Mestrado em Engenharia de Produção – Economia e Finanças: UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá – MG / Dissertação: "Sistema de Custos na Administração Pública - Estudo da Implantação do Método ABC em Prefeitura de Pequeno Porte"  
Professora da Pós-Graduação UNIPAC – Lambari / Finanças Públicas e Orçamento Governamental  
Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis da FACESM  
Professora da Universidade Federal de Itajubá: Em curso de Curso de Graduação: Administração e Organização Industrial; Gestão de Custos; Engenharia Econômica; Administração e Empreendedorismo.  
Professora da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Sul de Minas: Em cursos de Pós-Graduação: Administração Pública, Gestão de Custos; Finanças Corporativas; Estrutura e Análise de Balanços; Contabilidade Financeira.

**Graziela De Castro Lino**

Advogada / Contadora / Auditora / Consultora  
Graduada em Direito: Escola Superior Dom Helder Câmara  
Pós-Graduada em Gestão Pública para Resultados – UEMG – Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves  
Pós-Graduada "Lato Sensu" e Especialização em Direito Público – CAD – Universidade FUMEC.

**Helber Augusto Ribeiro**

Contador / Auditor / Consultor  
Graduado em Ciências Contábeis – Universidade Norte do Paraná - UNOPAR  
Pós Graduando - MBA em Gestão de Contas Públicas / Estácio de Sá

**Heuller Cláudio Fernandes**

Tecnólogo em Gestão Pública - Universidade Católica Dom Bosco  
Pós Graduado em Gestão Pública - Universidade Católica Dom Bosco  
Graduando em Ciências Contábeis - Universidade Católica Dom Bosco





**Joaquim Antônio Murta Oliveira Pereira**

Advogado / Auditor / Consultor – OAB/MG 139.385  
Graduado em Direito: Faculdade de Direito Milton Campos  
Pós-Graduado em MBA em Gestão de Contas Públicas – Universidade Estácio de Sá  
Pós-Graduando em Direito Tributário – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas  
Pós-Graduando em Direito Público – Instituto para o Desenvolvimento Democrático – IDDE/  
Ius Gentium Conimbrigae / Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da  
Universidade de Coimbra (Portugal)

**Kelly Morelo Bahense da Silva**

Contadora / Auditora / Consultora  
Graduada em Ciências Contábeis: Pontifícia Universidade Católica - MG  
Pós-Graduada em Administração Pública Municipal / PUC Minas  
Pós Graduada - MBA em Gestão de Contas Públicas / Estácio de Sá

**Leonardo Trindade Martins**

Contador / Auditor / Consultor  
Graduado em Ciências Contábeis: Universidade FUMEC  
Pós-Graduado em Direito Tributário / PUC Minas  
Pós Graduando - MBA em Gestão de Contas Públicas / Estácio de Sá

**Lídia Cristina Duarte**

Contadora / Auditora / Consultora  
Graduada em Ciências Contábeis: Faculdades Integradas Adventistas de Minas Gerais  
Pós-Graduanda em Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados / TCEMG

**Lindomar Alves Bragança**

Contador / Auditor / Consultor  
Graduado em Ciências Contábeis - Universidade Norte do Paraná - UNOPAR  
Pós Graduado - MBA em Gestão de Contas Públicas / Estácio de Sá

**Rinaldo Roberto da Silva**

Analista de Sistemas / Programador / Consultor  
Graduando em Ciências Contábeis – Universidade Norte do Paraná

**Robson Ribeiro**

Analista de Sistemas / Programador / Consultor  
Graduado em Matemática: Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira  
Mestrado em Administração Pública: Sistema de Informação e Gestão.  
Área de Concentração: Informática. Fundação João Pinheiro.

**Rodrigo Ribeiro de Carvalho Couto**

Contador / Auditor / Consultor  
Graduado em Ciências Contábeis: Pontifícia Universidade Católica - MG  
Pós Graduando – MBA em Gestão de Contas Públicas / Estácio de Sá

**Sérgio Ricardo Gomes da Trindade**

Analista de Sistemas / Programador / Consultor  
Graduado em Ciência da Computação: Centro Universitário FUMEC  
Graduado em Tecnologia de Processamento de Dados: FUMEC





**Thays Ferreira de Mello Moura**

Contadora / Auditora / Consultora

Graduada em Ciências Contábeis: Centro Universitário Newton Paiva

Pós Graduada - MBA em Gestão de Contas Públicas / Estácio de Sá

**Vanir Dias Oliveira Filho**

Contador / Auditor / Consultor

Graduado em Ciências Contábeis: Universidade Norte do Paraná

Pós Graduado - MBA em Gestão de Contas Públicas / Estácio de Sá

**5. DA REGULARIDADE FISCAL**

A ADPM Administração Pública para Municípios Ltda encontra-se em regular sua situação fiscal junto aos órgãos públicos Federal, Estadual e Municipal.

**6. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A prestação dos serviços técnicos profissionais especializados pela ADPM Administração Pública para Municípios Ltda engloba consultoria e auditoria contábil, pareceres e defesas contábeis, assim especificados:

**6.1 Consultoria Contábil**

Compete à proponente prestar consultoria a Casa da Cultura, conforme discriminado abaixo:

- a) Consultoria na elaboração e discussão da proposta de Lei do Plano Plurianual – PPA do Poder Executivo, frente às determinações constitucionais e infraconstitucionais e aos limites da receita e despesa;
- b) Consultoria na elaboração e discussão da proposta de Lei Orçamentária Anual – LOA do Poder Executivo, frente às determinações constitucionais e infraconstitucionais e aos princípios orçamentários da unidade, universalidade, anualidade, exclusividade, publicidade, equilíbrio financeiro, e orçamento bruto;
- c) Consultoria técnica no acompanhamento da execução orçamentária, quanto à regularidade de despesas e sua adequação à Lei Orçamentária, bem como frente as determinações constitucionais e infra-constitucionais;
- d) Consultoria técnica no acompanhamento, conferência e análise dos balancetes mensais emitidos pela contabilidade, destacando-se a execução orçamentária, a conciliação bancária, as mutações patrimoniais e a execução das receitas e despesas extraorçamentárias;
- e) Consultoria técnica no encerramento contábil anual e na elaboração dos balanços e demonstrativos legais, bem como a emissão de parecer de auditoria independente quanto à regularidade dos balanços;





- f) Consultoria técnica na elaboração e na análise dos relatórios e demonstrativos fiscais e legais periódicos, e orientação para os devidos encaminhamentos, quando for o caso;
- g) Consultoria técnica periódica em função da aplicação da edição de novas leis e normas referentes à área de finanças públicas, inclusive de instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- h) Consultoria técnica na formatação e encaminhamento da prestação de contas anual, em conformidade com a Lei nº 4.320/64 (e suas atualizações); Lei Complementar nº 101/2000 e instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- i) Consultoria técnica na elaboração de planos de cargos, carreiras e vencimentos de servidores e ou sua revisão, com análise de dados para verificação de compatibilidade com os limites legais e constitucionais.

## 6.2 Auditoria

Compete a proponente a realização de auditoria, que deverá ser efetuada segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como instruções, normas e procedimentos emanados do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, demais normas e procedimentos aplicáveis e legislação específica, no que for pertinente, compreendendo, no mínimo, as seguintes atividades:

- a) Examinar o projeto de lei orçamentária anual, opinando se elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas da lei Complementar Federal 101/2000;
- b) Examinar e opinar sobre o sistema contábil, efetuar diagnósticos e exames sobre os sistemas de controles internos, com comentários e recomendações, com vistas à adoção de medidas corretivas cabíveis a cada caso, decorrentes das constatações da Auditoria, inclusive indicando os fatos relevantes identificados que conduzam ao fortalecimento dos sistemas de controles internos;
- c) Examinar, e opinar sobre os lançamentos contábeis, financeiros e patrimoniais, com comentários e recomendações, com vistas à adoção de medidas corretivas cabíveis a cada caso, decorrentes das constatações da Auditoria, inclusive indicando os fatos relevantes identificados que conduzam ao fortalecimento dos sistemas de controles internos;
- d) Auditar e emitir parecer sobre os atos de gestão da receita e da despesa pública, no que se refere aos aspectos de regularidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;
- e) Consultoria em todo e qualquer assunto de natureza contábil, fiscal e tributária decorrentes dos trabalhos de auditoria;
- f) Emitir todos os relatórios que forem solicitados e/ou que venham a ser necessários em decorrência dos trabalhos realizados, especialmente quando da execução de trabalhos de auditoria ficar evidenciada a ocorrência de situações inconvenientes que possam resultar quaisquer perdas para a Casa da Cultura;



- g) Prestar todas as informações e subsídios relativamente aos exames, verificações, levantamentos e outros serviços atinentes ao campo de atuação da auditoria independente, quando solicitado, para atender pedidos formulados pela administração da Casa da Cultura e pelos demais órgãos externos de acompanhamento e fiscalização, de âmbito Federal ou Estadual, na forma da legislação em vigor;
- h) Examinar e opinar sobre o sistema de pessoal, efetuar diagnósticos e exames sobre pessoal ativo, inativo, pensionista, bases de cálculo, contratações, os sistemas de controles internos, com comentários e recomendações, com vistas à adoção de medidas corretivas cabíveis a cada caso, decorrentes das constatações da Auditoria, inclusive indicando os fatos relevantes identificados que conduzam ao fortalecimento do sistema de controle interno;
- i) Examinar os atos da Transparência da Gestão Fiscal como instrumentos de transparência pública.

#### **6.2.1. Procedimentos de auditoria:**

O serviço de auditoria será realizado a distância, por meio das informações colhidas pelo sistema SIGG – Sistema Integrado de Gestão Governamental, e mediante visitas técnicas "in loco", com duração mínima de 12 horas mensais de trabalho, nos quais serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) Por meio de exame analítico, por amostragem, da documentação e dos procedimentos de execução orçamentária, com o objetivo de identificar falhas, incorreções, inexatidões, descumprimento de preceitos legais e normativos, identificando pontos de aperfeiçoamento para a equipe técnica da entidade contratante;
- b) A aplicação dos procedimentos de auditoria será realizada, em razão da complexidade e volume das operações, por meio de provas seletivas, testes e amostragens, com base na análise e riscos da auditoria e outros elementos, de forma a determinar a amplitude dos exames necessários para a emissão de relatórios;
- c) Obtenção de informações perante as pessoas ou entidades conhecedoras da transação dentro ou fora da Entidade;
- d) Os trabalhos serão planejados e, apropriadamente, supervisionados pela proponente, e serão conduzidos em harmonia com as atividades da Entidade, de modo a não causar transtornos ao andamento normal dos seus serviços e horários de trabalho estabelecidos pelas normas internas.
- e) A proponente disponibilizará, gratuitamente, durante a vigência do contrato, sistemas de gestão pública de sua propriedade, que forem necessários à execução dos serviços, como meio eficaz à plena satisfação do objeto contratual.



### 6.2.2. Execução dos trabalhos:

A ADPM Administração Pública para Municípios Ltda executará os trabalhos utilizando-se de pessoal com experiência e treinamento profissional adequado, estando os responsáveis técnicos habilitados perante os órgãos competentes, e integrará o plano de trabalho de auditoria:

- a) Planejamento adequado e supervisão satisfatória dos trabalhos dos assistentes;
- b) Avaliação de controles internos;
- c) Auditoria baseada, principalmente, nos registros contábeis, podendo ser estendida, se julgado necessário pela proponente, aos registros de outros setores da Entidade. As inspeções serão efetuadas na base de testes (amostragens), o que significa dizer que não abrangerão cada transação de "per si";
- d) Os trabalhos serão executados por profissionais de comprovada capacidade técnica, nas dependências da proponente e do Ente Público (quando necessários), com base em documentos e informações fornecidas. Os documentos e as informações fornecidos serão de única e exclusiva responsabilidade do Ente Público no que tange a sua idoneidade;
- e) Após cada visita será emitido "Termo de Visita Técnica" com as seguintes finalidades:
  - 1) Conhecimento da visita técnica;
  - 2) Relatar exames e procedimentos efetuados, e
  - 3) Alertar sobre aspectos que possam acarretar irregularidades na aprovação das contas;

### 6.2.3. Plano de Auditoria

O Plano de Auditoria integrará trabalhos de auditoria dentro de dois programas básicos de atividade: O Programa de Exame de Conformidade e o Programa de Controle Pontual, envolvendo as áreas de Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial e Gestão de Pessoas.

O Programa de Exame de Conformidade na área de Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial tem por objetivo atestar a regularidade da execução financeira e orçamentária, avaliá-las segundo os critérios de eficiência, eficácia, economicidade e efetividade, bem como verificar a consistência dos registros contábeis e a regularidade da administração patrimonial.

Na área de Gestão de Pessoas, o Programa de Conformidade objetiva atestar a regularidade das parcelas remuneratórias constantes da folha de pagamento, a consistência de remunerações e proventos, além de verificar a legalidade dos atos administrativos de pessoal.





#### 6.2.4. Planejamento – Áreas a serem auditadas.

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1      | Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 1.1    | Exame de Conformidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Item   | Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 1.1.01 | Auditar e emitir parecer quando da discussão, elaboração e revisão do PPAG – Plano Plurianual de Ação Governamental do Poder Executivo, frente às determinações constitucionais e infraconstitucionais e aos limites da receita e despesa;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 1.1.02 | Auditar e emitir parecer quando da discussão, elaboração e revisão da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Poder Executivo, frente às determinações constitucionais e infraconstitucionais e aos limites da receita e despesa;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 1.1.03 | Auditar e emitir parecer quando discussão, da elaboração e das revisões da Lei Orçamentária Anual – LOA do Poder Executivo, frente às determinações constitucionais e infraconstitucionais e sobre: a) o equilíbrio entre as receitas e despesas, b) os critérios e formas de limitação de empenho, c) parâmetros para a despesa em relação a Receita Corrente líquida, d) controle de custos, e) transferências de recursos a entidades públicas e privadas, e sobre as metas anuais de receitas e despesas bem como o cumprimento das metas de anos anteriores; |
| 1.1.04 | Auditar a previsão e a efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município, assim como a sua correta contabilização;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 1.1.05 | Auditar a previsão e efetiva arrecadação das transferências de receitas da competência constitucional do Governo Federal e Estadual, assim como a sua correta contabilização;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 1.1.06 | Auditar e emitir parecer sobre os atos de gestão da receita e da despesa pública, no que se refere aos aspectos de regularidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 1.1.07 | Auditar as despesas de programas de Governo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1.1.08 | Auditar e opinar sobre o sistema contábil, efetuar diagnósticos e exames sobre os sistemas de controles internos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 1.1.09 | Auditar e opinar nos atos de aplicação das disponibilidades financeiras de caixa do tesouro público municipal;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 1.1.10 | Exame analítico, por amostragem, da documentação e dos procedimentos de execução orçamentária, com o objetivo de identificar falhas, incorreções, inexecuções, descumprimento de preceitos legais e normativos, identificando pontos de aperfeiçoamento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |





|        |                                                                                                                 |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1.11 | Auditar a regularidade da geração das despesas decorrentes de contratos administrativos, convênio e congêneres; |
| 1.1.13 | Auditar a regularidade dos pagamentos de adiantamentos e diárias.                                               |
| 1.1.14 | Auditar a regularidade da abertura de créditos adicionais, incluindo as fontes de recursos utilizadas;          |

|             |                                                                                    |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.2         | <b>Controle Pontual</b>                                                            |
| <b>Item</b> | <b>Ação</b>                                                                        |
| 1.2.01      | Monitorar a inscrição de Restos a Pagar.                                           |
| 1.2.02      | Monitorar aplicação dos recursos financeiros em conformidade e respectivas fontes; |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2           | <b>Gestão de Pessoas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 2.1         | <b>Exame de Conformidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Item</b> | <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 2.1.01      | Examinar e opinar sobre o sistema de pessoal, efetuar diagnósticos e exames sobre pessoal ativo, inativo, pensionista, bases de cálculo, contratações, os sistemas de controles internos, com comentários e recomendações, com vistas à adoção de medidas corretivas cabíveis a cada caso, decorrentes das constatações da Auditoria, inclusive indicando os fatos relevantes identificados que conduzam ao fortalecimento do sistema de controles internos;                |
| 2.1.02      | Auditar a remuneração dos Agentes Políticos frente às determinações constitucionais, quanto à fixação, a alteração e recebimento mensal;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 2.1.03      | Auditar os planos de cargos, carreiras e vencimentos de servidores e ou sua revisão, com análise de dados para verificação de compatibilidade com os limites legais e constitucionais, bem como em relação à fixação dos padrões de vencimento e demais componentes do sistema remuneratório, observando: a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira; os requisitos para a investidura e as peculiaridades dos cargos; |
| 2.1.04      | Auditar a dedução e o recolhimento do Imposto de Renda na Fonte, quando do pagamento da folha de pagamento mensal e pela prestação de contas de serviços prestados por pessoas físicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



|        |                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.2    | Controle Pontual                                                                                                                                                                                                                    |
| Item   | Ação                                                                                                                                                                                                                                |
| 2.2.01 | Monitorar o uso do e-Social, novo sistema de informações que envolve a Receita Federal, Ministério do Trabalho, INSS e C.E.F e tem como premissa a consolidação das obrigações acessórias da área trabalhista em uma única entrega. |

### 6.3 Pareceres Contábeis

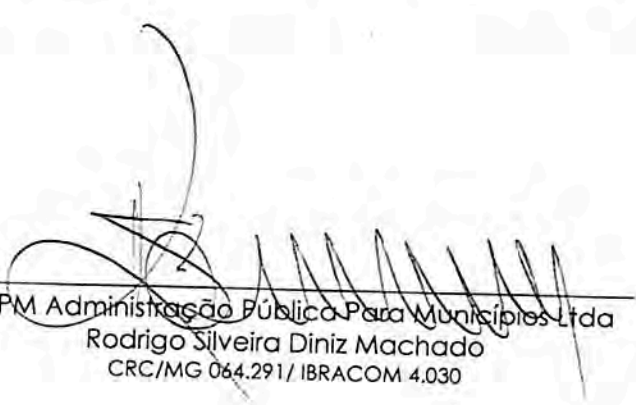
Compete à proponente emitir pareceres contábeis, opinativos a Casa da Cultura Municipal, notadamente ao Presidente, sobre consultas de natureza administrativa, contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quando solicitados.

### 6.4 Defesas

Compete à proponente patrocinar defesas contábeis administrativas, exclusivamente junto ao Tribunal de Contas sobre matérias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, notadamente relacionados às Prestações de Contas e Parecer Prévio, dos exercícios correspondentes à vigência contratual.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
ADPM Administração Pública Para Municípios Ltda  
Rodrigo Silveira Diniz Machado  
CRC/MG 064.291/ IBRACOM 4.030





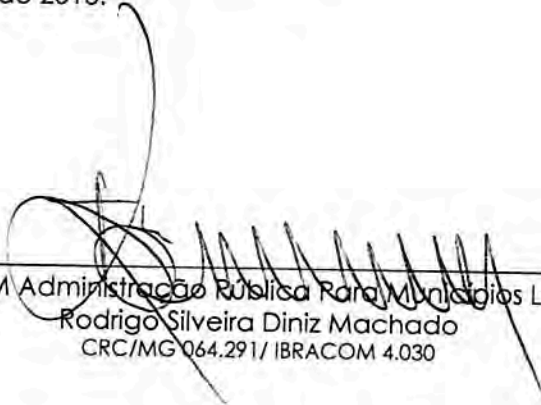
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA DISPOSIÇÃO DO ART. 27, V DA LEI 8.666/93**

**DECLARAÇÃO**

ADPM – Administração Pública para Municípios Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.678.177/0001-77, com sede na Avenida Coronel José Dias Bicalho, 255, São José, Pampulha, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 31275-050, declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte, 07 dezembro de 2015.

  
ADPM Administração Pública para Municípios Ltda  
Rodrigo Silveira Diniz Machado  
CRC/MG 064.291/ IBRACOM 4.030

A  
Casa de Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Ilma Sra. Isa Maria Lelis - Presidente  
Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo – MG – 37.262-000



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca de Belo Horizonte, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Jurídica: ADPM - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA.  
CNPJ: 02.678.177/0001-77  
Endereço: Avenida Coronel José Dias Bichalho, 559 - São José - Pampulha - CEP 31275-050 - Belo Horizonte, Minas Gerais

**Belo Horizonte (MG), 04 de Novembro de 2015, às 09:55:53 horas.**

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.

**Código de Autenticação: 6A5D-C23A-799D-70F8**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Lafayette: Av Augusto De Lima, 1549 - Barro Preto - Belo Horizonte - CEP 30.190-002





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
05/10/2015CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:  
03/01/2016

NOME: ADPM - ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA

CNPJ/CPF: 02.678.177/0001-77

LOGRADOURO: AVENIDA CORONEL JOSE DIAS BICALHO

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO JOSE

CEP: 31275050

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2015000125940965



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02678177/0001-77  
**Razão Social:** ADPM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA  
**Nome Fantasia:** ADPM  
**Endereço:** AV CORONEL JOSE DIAS BICALHO 559 ANDAR 2,3,4 E 5 / SAO JOSE (PAMPULHA) / BELO HORIZONTE / MG / 31275-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/11/2015 a 25/12/2015

**Certificação Número:** 2015112604404140038727

Informação obtida em 07/12/2015, às 09:19:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





**Prefeitura Municipal de Belo Horizonte**  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações



## **CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

Certidão de Débitos nº: **3.531.418/2015**  
Emitida em: **19/11/2015** requerida às **09:29:30**

Número de Controle: **ABCJHKHONJ**  
Validade: **19/12/2015**

Nome: **ADPM ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA**  
CNPJ: **02.678.177.0001.77**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ADPM - ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.678.177/0001-77  
Certidão nº: 154422374/2015  
Expedição: 24/09/2015, às 13:19:51  
Validade: 21/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADPM - ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.678.177/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



Página 1 de 1



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ADPM - ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA**  
CNPJ: **02.678.177/0001-77**



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:52:30 do dia 01/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2016.

Código de controle da certidão: **AEC9.99A7.7412.13FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**e Cultura Antônio Carlos de Carvalho**

9

Lei 1015/93 – Estatuto Decreto 348/94 – Utilidade Pública 347/94 – CNP



## SOLICITAÇÃO

Ilmo (a) Senhor (a)  
Responsável pelo Setor de Licitação  
PM SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MG

Prezado (a) Senhor (a);

O abaixo assinado ocupante do cargo de Diretor de Apoio a Cultura, Esporte e Turismo vem pelo presente, solicitar suas providências para a prorrogação de prazo do Contrato N° 001/2015, Processo Licitatório n° 001/2015 INEXIGIBILIDADE 001/2015 com a empresa **ADPM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA**, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Auditoria e Consultoria Contábil, Administrativa, Financeira e de Gestão em Administração Pública.

Informo ainda que o Contrato vencerá em 31/12/2015, fazendo-se necessária sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses.

PM SAA/MG, 09 de Dezembro de 2015.

**FABRÍCIO DOS REIS MARTINS**  
**DIRETOR DE APOIO A CULTURA, ESPORTE E TURISMO**





**e Cultura Antônio Carlos de Carvalho**

9

Lei 1015/93 – Estatuto Decreto 348/94 – Utilidade Pública 347/94 – CNPJ



Ao

Ilmo. Sr:

Edilson Gonçalves

Contador

Prezado Senhor,

Solicitamos de V. Sa. informação sobre se existe saldo no Orçamento de 2016 e a respectiva dotação orçamentária, para atender o requerimento do Diretor de Apoio a Cultura, Esporte e Turismo referente a prorrogação de prazo do Contrato N° 001/2015, Processo Licitatório n° 001/2015 INEXIGIBILIDADE 001/2015 com a empresa **ADPM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA**, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Auditoria e Consultoria Contábil, Administrativa, Financeira e de Gestão em Administração Pública.

Santo Antônio do Amparo, 10 de Dezembro de 2015.

**FABRÍCIO DOS REIS MARTINS**  
**DIRETOR DE APOIO A CULTURA, ESPORTE E TURISMO**



**e Cultura Antônio Carlos de Carvalho**

9

Lei 1015/93 – Estatuto Decreto 348/94 – Utilidade Pública 347/94 – CNPJ



## DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Declaro perante o Serviço de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo e em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 8666/93 para atender o requerimento do Diretor de Apoio a Cultura, Esporte e Turismo referente a prorrogação de prazo do Contrato Nº 001/2015, Processo Licitatório nº 001/2015 INEXIGIBILIDADE 001/2015 com a empresa **ADPM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA**, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Auditoria e Consultoria Contábil, Administrativa, Financeira e de Gestão em Administração Pública, que foi verificado o impacto financeiro da despesa no Anexo de Metas Fiscais e ainda foi incluído na programação financeira da Prefeitura Municipal, e informo a seguir as dotações do orçamento de 2016, nas quais correrão as despesas:

02.12.01.13.122.0473.2170 - 3.3.90.39.00 (ficha 817)

Santo Antônio do Amparo, 11 de Dezembro de 2015.

  
Edilson Gonçalves

CRC - 097.837

Contador







# **e Cultura Antônio Carlos de Carvalho**

9

Lei 1015/93 – Estatuto Decreto 348/94 – Utilidade Pública 347/94 – CNPJ –



Exma. Senhora

**Isa Maria Lélis**

DD. Presidenta da Fundação Cultural “Casa de Cultura Antônio Carlos de Carvalho”

**SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MG**

Senhora Presidenta,

Mediante requerimento do Diretor de Apoio a Cultura, Esporte e Turismo referente a prorrogação de prazo do Contrato N° 001/2015 com a empresa **ADPM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA**, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Auditoria e Consultoria Contábil, Administrativa, Financeira e de Gestão em Administração Pública, vem à presença de V. Exa. solicitar que seja autorizado o procedimento.

Santo Antônio do Amparo/MG, 14 de Dezembro de 2015.

  
**SORAIA C. BOLCATO**  
**PRESIDENTE DA C P L**





**e Cultura Antônio Carlos de Carvalho**

Lei 1015/93 – Estatuto Decreto 348/94 – Utilidade Pública 347/94 – CNPJ

9



## A U T O R I Z A Ç Ã O

Conforme solicitação do Diretor de Apoio a Cultura, Esporte e Turismo referente a prorrogação de prazo do Contrato Nº 001/2015 com a empresa **ADPM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA**, **AUTORIZO** que seja aditado o referido Contrato, referente a Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Auditoria e Consultoria Contábil, Administrativa, Financeira e de Gestão em Administração Pública.

Para efetivação do procedimento, o Setor de Licitações deverá acionar a Assessoria Jurídica para pronunciar sobre a legalidade do procedimento.

Santo Antônio do Amparo/MG, 15 de Dezembro de 2015.

**ISA MARIA LÉLIS**  
**PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CULTURAL**  
**"CASA DE CULTURA ANTÔNIO**  
**CARLOS DE CARVALHO"**





**e Cultura Antônio Carlos de Carvalho**

Lei 1015/93 – Estatuto Decreto 348/94 – Utilidade Pública 347/94 – CNPJ nº 06.908.088/0001-91

9



## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO

À

Assessoria Jurídica

**SANTO ANTÔNIO DO AMPARO- MG**

Prezados Senhores,

Encaminhamos a esta Assessoria, o requerimento do Diretor de Apoio a Cultura, Esporte e Turismo referente a prorrogação de prazo do Contrato Nº 001/2015 com a empresa **ADPM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA**, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Auditoria e Consultoria Contábil, Administrativa, Financeira e de Gestão em Administração Pública, conforme documento anexo.

Na oportunidade solicitamos a emissão de parecer quanto a legalidade, tendo em vista que o contrato é vencível em 31-12-2015.

Santo Antônio do Amparo/MG, 16 de Dezembro de 2015.

**SORAIA C. BOLCATO**  
PRESIDENTE DA CPL



**OBJETO:** LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO E ADITIVAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2015

**MODALIDADE:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015-INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015

**Senhor Prefeito,**

A Comissão Permanente de Licitação da Casa de Cultura Antônio Carlos de Carvalho, por sua Presidente, solicita deste Departamento Jurídico, pertinência ou não da legalidade do procedimento de aditativação do contrato de nº 001/2015, com vencimento em 31/12/2015, devidamente formalizado, por inexigibilidade de licitação, com a empresa ADPM-Administração Pública para Municípios Ltda.

Justifica-se a aditativação do contrato, por ainda haver necessidade da referida empresa prestar os serviços técnicos especializados em auditoria e Consultoria Contábil, Administrativa, Financeira e de Gestão em Administração Pública.

Analisando o objeto da aditativação e por se tratar de serviços essenciais e contínuos, diante do pedido formulado, o mesmo é pertinente, sendo legalmente possível o pleito, senão vejamos o que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93:

*Art. 57- A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

*...*

*II- a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, limitada a sessenta meses" (g. n)."*

Assim sendo, verifica-se que o pleito em análise, tem permissivo legal, para a prorrogação, uma vez que o prazo requerido não ultrapassa os sessenta meses limitados pela legislação, fato pelo qual, somos de parecer favorável pela legalidade da aditativação, como se pleiteia.





Ademais a empresa vem prestando serviços de qualidade a Fundação, necessitando dar continuidade ao trabalho, para que todos os objetivos e planos já iniciados pela referida Casa De Cultura, sejam concretizados em benefício a população de forma segura e legal, e para sempre atender as recomendações e exigências das Cortes do Estado e da União.

Diante dos fundamentos acima aludidos, opinamos pela legalidade da aditativação, que deve ser formalizada com vencimento no dia 31 de Dezembro de 2016.

É o parecer, S. M. J.

Santo Antônio do Amparo, 18 de Dezembro de 2015.

*Alexandre Bolcato*

OAB/MG 93.958

*Jeremias Ozanan Mendes Ribeiro*

OAB/MG 42.992.

*Amanda Furtado Resende Ramos*

OAB/MG 142.907



## ATA DE SESSÃO

Aos vinte um dias do mês de Dezembro de 2015, às 10h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, para deliberação acerca do requerimento do Diretor de Apoio a Cultura, Esporte e Turismo referente a prorrogação de prazo do Contrato Nº 001/2015 com a empresa **ADPM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA**. Inicialmente foi lida a solicitação, a autorização da Exma. Presidenta da Fundação Cultural “Casa de Cultura Antônio Carlos de Carvalho” e o Parecer do Jurídico. Analisados os documentos e estando as alterações contratuais, devidamente autorizadas e embasadas pelo Parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do art. 57 da Lei Federal 8666/93, a Comissão deliberou a favor do **ADITAMENTO DE PRAZO** do Contrato Nº 001/2015 até 31/12/2016, com a empresa **ADPM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA**, referente a Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Auditoria e Consultoria Contábil, Administrativa, Financeira e de Gestão em Administração Pública. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Amparo /MG.

Soraia do Carmo Bolcato  
Presidente CPL

Evandro Resende Queiroz  
Membro

Djalma Antônio Borges Avelar  
Membro





# Casa de Cultura Antônio Carlos de Carvalho

Lei 1015/93 – Estatuto Decreto 348/94 – Utilidade Pública 347/94

CNPJ – 00.203.261/0001-09



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados que entre si celebram Casa de Cultura Antônio Carlos de Carvalho e a empresa ADPM Administração Pública para Municípios Ltda.**

Fundação Cultural "Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho", inscrita no CNPJ sob o n.º 00.203.261/0001-09 com sede na Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62, Bairro Centro, Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, neste ato representada pela Presidenta Isa Maria Lélis, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ADPM Administração Pública para Municípios Ltda., com sede na Av. Coronel José Dias Bicalho, 559, Bairro São José, Pampulha, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.678.177/0001-77, neste ato representada pelo sócio Sr. Rodrigo Silveira Diniz Machado, brasileiro, auditor, portador da CI n.º M – 1.412.243, expedida pela SSP/MG, do CPF n.º 247.075.626-04, e dos Registros Profissionais n.º 064.291, expedido pelo CRC/MG, e n.º 4030, expedido pelo IBRACON, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em assessoria, auditoria e consultoria financeira e jurídica, e treinamento de pessoal nas áreas de administração, fazenda, planejamento e controle interno, cuja celebração foi autorizada em Processo de Licitação sob o regime jurídico da inexigibilidade, que se regerá pelas regras estabelecidas na Lei 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto alterar as disposições das Cláusulas Terceira, Quinta e Nona do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, firmado pelas partes contratantes em 09/01/2015, as quais passam a ter a seguinte redação:



# Casa de Cultura Antônio Carlos de Carvalho

Lei 1015/93 – Estatuto Decreto 348/94 – Utilidade Pública 347/94  
CNPJ – 00.203.261/0001-09



## Cláusula Terceira: Do Anexo Integrante do Contrato

Faz parte integrante deste Contrato, o seguinte Anexo, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- 1) Anexo I – Plano de Auditorias;

## Cláusula Quinta: Do Prazo

O presente contrato terá validade de 02 de janeiro a 31 dezembro de 2016, podendo ser renovado mediante manifestação das partes em termo aditivo ou rescindido, a qualquer tempo, por convenção entre as partes, ou, ainda, unilateralmente, sob aviso, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias, pela parte desistente à outra.

## Cláusula Nona: Da Execução dos Trabalhos

A Contratada executará os trabalhos utilizando-se de pessoal com experiência e treinamento profissional adequado, estando os responsáveis técnicos habilitados perante os órgãos competentes, e integrará o plano de trabalho de auditoria:

- a) Planejamento adequado e supervisão satisfatória dos trabalhos dos assistentes;
- b) Avaliação de controles internos;
- c) Auditoria baseada, principalmente, nos registros contábeis, podendo ser estendida, se julgado necessário pela proponente, aos registros de outros setores da Entidade. As inspeções serão efetuadas na base de testes (amostragens), o que significa dizer que não abrangerão cada transação de "per si";
- d) Os trabalhos serão executados por profissionais de comprovada capacidade técnica, nas dependências da proponente e do Ente Público (quando necessários), com base em documentos e informações fornecidas. Os documentos e as informações fornecidos serão de única e exclusiva responsabilidade do Ente Público no que tange a sua idoneidade;
- e) Após cada visita será emitido "Termo de Visita Técnica" com as seguintes finalidades: 1) Conhecimento da visita técnica; 2) Relatar exames e procedimentos efetuados, e





# Casa de Cultura Antônio Carlos de Carvalho

Lei 1015/93 – Estatuto Decreto 348/94 – Utilidade Pública 347/94  
CNPJ – 00.203.261/0001-09

3) Alertar sobre aspectos que possam acarretar irregularidades na aprovação das contas.



## Parágrafo único: Do Plano de Auditoria

Os trabalhos de auditoria compreenderão o Plano de Auditoria organizado dentro dos dois programas básicos de atividade: O Programa de Exame de Conformidade e o Programa de Controle Pontual, envolvendo as áreas de Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial e Gestão de Pessoas, conforme Anexo I deste Contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, firmado em 09/01/2015 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Santo Antônio do Amparo, 28 de dezembro de 2015.

Isa Maria Lélis da Silva  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MG  
ISA MARIA LÉLIS  
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CULTURAL  
"CASA DE CULTURA ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO"

Rodrigo Silveira Diniz Machado  
ADPM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA  
RODRIGO SILVEIRA DINIZ MACHADO – CRC/MG 064.291

Testemunhas: 1.

Wagner Inhoti  
(nome)  
RG/CPF: MEI 222520

2.

Maílson Feij  
(nome)  
RG/CPF: MEI 229647



**e Cultura Antônio Carlos de Carvalho**

Lei 1015/93 – Estatuto Decreto 348/94 – Utilidade Pública 347/94 – CNPJ –

9



## RATIFICAÇÃO

A Presidenta da Fundação Cultural "Casa de Cultura Antônio Carlos de Carvalho" de Santo Antônio do Amparo, em observância aos dispositivos da Lei Federal 8.666/93, Processo no 001/2015, INEXIGIBILIDADE nº 001/2015, com o objetivo de Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Auditoria e Consultoria Contábil, Administrativa, Financeira e de Gestão em Administração Pública, **RATIFICA** a decisão da CPL quanto ao ADITAMENTO DE PRAZO do Contrato Nº 001/2015, celebrado com a empresa ADPM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA mediante Primeiro Termo Aditivo.

Santo Antônio do Amparo, 28 de Dezembro de 2015.

**ISA MARIA LÉLIS**  
**PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CULTURAL**  
**"CASA DE CULTURA ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO"**



MINAS GERAIS

Município de São José do Rio Preto, SP, 1994. Verbetes  
nº 101 (20/26) e nº 102 (24/26) da Comissão  
municipal de saneamento de São José do Rio Preto,  
do Estado de São Paulo, em São José do Rio Preto,  
São Paulo, 1994. 200 p. (Série 101 e 102).  
Prestadora nº 1113, 103/1114. Contato: 11113-1114.  
Rua: Vinte e Nove de Abril, 1113-1114.

Atestado de  
Procedência, 12/02/2014  
Piedade, Pernambuco, 12/02/2014

REFEITÓRIA MUNICIPAL DE NARZEDO VITÓRIA  
 16 km - 117 km 500

[illegible]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**

1.º) 19/04/2014 2.º) 20/04/2014 3.º) 21/04/2014  
 4.º) 22/04/2014 5.º) 23/04/2014 6.º) 24/04/2014  
 7.º) 25/04/2014 8.º) 26/04/2014 9.º) 27/04/2014  
 10.º) 28/04/2014 11.º) 29/04/2014 12.º) 30/04/2014  
 13.º) 01/05/2014 14.º) 02/05/2014 15.º) 03/05/2014  
 16.º) 04/05/2014 17.º) 05/05/2014 18.º) 06/05/2014  
 19.º) 07/05/2014 20.º) 08/05/2014 21.º) 09/05/2014  
 22.º) 10/05/2014 23.º) 11/05/2014 24.º) 12/05/2014  
 25.º) 13/05/2014 26.º) 14/05/2014 27.º) 15/05/2014  
 28.º) 16/05/2014 29.º) 17/05/2014 30.º) 18/05/2014  
 31.º) 19/05/2014 32.º) 20/05/2014 33.º) 21/05/2014  
 34.º) 22/05/2014 35.º) 23/05/2014 36.º) 24/05/2014  
 37.º) 25/05/2014 38.º) 26/05/2014 39.º) 27/05/2014  
 40.º) 28/05/2014 41.º) 29/05/2014 42.º) 30/05/2014  
 43.º) 31/05/2014 44.º) 01/06/2014 45.º) 02/06/2014  
 46.º) 03/06/2014 47.º) 04/06/2014 48.º) 05/06/2014  
 49.º) 06/06/2014 50.º) 07/06/2014 51.º) 08/06/2014  
 52.º) 09/06/2014 53.º) 10/06/2014 54.º) 11/06/2014  
 55.º) 12/06/2014 56.º) 13/06/2014 57.º) 14/06/2014  
 58.º) 15/06/2014 59.º) 16/06/2014 60.º) 17/06/2014  
 61.º) 18/06/2014 62.º) 19/06/2014 63.º) 20/06/2014  
 64.º) 21/06/2014 65.º) 22/06/2014 66.º) 23/06/2014  
 67.º) 24/06/2014 68.º) 25/06/2014 69.º) 26/06/2014  
 70.º) 27/06/2014 71.º) 28/06/2014 72.º) 29/06/2014  
 73.º) 30/06/2014 74.º) 01/07/2014 75.º) 02/07/2014  
 76.º) 03/07/2014 77.º) 04/07/2014 78.º) 05/07/2014  
 79.º) 06/07/2014 80.º) 07/07/2014 81.º) 08/07/2014  
 82.º) 09/07/2014 83.º) 10/07/2014 84.º) 11/07/2014  
 85.º) 12/07/2014 86.º) 13/07/2014 87.º) 14/07/2014  
 88.º) 15/07/2014 89.º) 16/07/2014 90.º) 17/07/2014  
 91.º) 18/07/2014 92.º) 19/07/2014 93.º) 20/07/2014  
 94.º) 21/07/2014 95.º) 22/07/2014 96.º) 23/07/2014  
 97.º) 24/07/2014 98.º) 25/07/2014 99.º) 26/07/2014  
 100.º) 27/07/2014 101.º) 28/07/2014 102.º) 29/07/2014  
 103.º) 30/07/2014 104.º) 31/07/2014 105.º) 01/08/2014  
 106.º) 02/08/2014 107.º) 03/08/2014 108.º) 04/08/2014  
 109.º) 05/08/2014 110.º) 06/08/2014 111.º) 07/08/2014  
 112.º) 08/08/2014 113.º) 09/08/2014 114.º) 10/08/2014  
 115.º) 11/08/2014 116.º) 12/08/2014 117.º) 13/08/2014  
 118.º) 14/08/2014 119.º) 15/08/2014 120.º) 16/08/2014  
 121.º) 17/08/2014 122.º) 18/08/2014 123.º) 19/08/2014  
 124.º) 20/08/2014 125.º) 21/08/2014 126.º) 22/08/2014  
 127.º) 23/08/2014 128.º) 24/08/2014 129.º) 25/08/2014  
 130.º) 26/08/2014 131.º) 27/08/2014 132.º) 28/08/2014  
 133.º) 29/08/2014 134.º) 30/08/2014 135.º) 31/08/2014  
 136.º) 01/09/2014 137.º) 02/09/2014 138.º) 03/09/2014  
 139.º) 04/09/2014 140.º) 05/09/2014 141.º) 06/09/2014  
 142.º) 07/09/2014 143.º) 08/09/2014 144.º) 09/09/2014  
 145.º) 10/09/2014 146.º) 11/09/2014 147.º) 12/09/2014  
 148.º) 13/09/2014 149.º) 14/09/2014 150.º) 15/09/2014  
 151.º) 16/09/2014 152.º) 17/09/2014 153.º) 18/09/2014  
 154.º) 19/09/2014 155.º) 20/09/2014 156.º) 21/09/2014  
 157.º) 22/09/2014 158.º) 23/09/2014 159.º) 24/09/2014  
 160.º) 25/09/2014 161.º) 26/09/2014 162.º) 27/09/2014  
 163.º) 28/09/2014 164.º) 29/09/2014 165.º) 30/09/2014  
 166.º) 01/10/2014 167.º) 02/10/2014 168.º) 03/10/2014  
 169.º) 04/10/2014 170.º) 05/10/2014 171.º) 06/10/2014  
 172.º) 07/10/2014 173.º) 08/10/2014 174.º) 09/10/2014  
 175.º) 10/10/2014 176.º) 11/10/2014 177.º) 12/10/2014  
 178.º) 13/10/2014 179.º) 14/10/2014 180.º) 15/10/2014  
 181.º) 16/10/2014 182.º) 17/10/2014 183.º) 18/10/2014  
 184.º) 19/10/2014 185.º) 20/10/2014 186.º) 21/10/2014  
 187.º) 22/10/2014 188.º) 23/10/2014 189.º) 24/10/2014  
 190.º) 25/10/2014 191.º) 26/10/2014 192.º) 27/10/2014  
 193.º) 28/10/2014 194.º) 29/10/2014 195.º) 30/10/2014  
 196.º) 31/10/2014 197.º) 01/11/2014 198.º) 02/11/2014  
 199.º) 03/11/2014 200.º) 04/11/2014 201.º) 05/11/2014  
 202.º) 06/11/2014 203.º) 07/11/2014 204.º) 08/11/2014  
 205.º) 09/11/2014 206.º) 10/11/2014 207.º) 11/11/2014  
 208.º) 12/11/2014 209.º) 13/11/2014 210.º) 14/11/2014  
 211.º) 15/11/2014 212.º) 16/11/2014 213.º) 17/11/2014  
 214.º) 18/11/2014 215.º) 19/11/2014 216.º) 20/11/2014  
 217.º) 21/11/2014 218.º

[illegible]

Decreto Municipal nº 006/2016, de 12 de maio de 2016, que institui o Plano Diretor Municipal e altera a Lei nº 001/2016, de 12 de maio de 2016, que institui o Plano Diretor Municipal.

[illegible][illegible]

2.44 e varia elevadamente (19,94 e 101,4) com o aumento da idade. O estudo realizado com 100 indivíduos com idade entre 15 e 25 anos, mostrou uma média de 2,44 com uma amplitude de 1,23 e 3,65. A análise estatística de regressão linear demonstrou uma correlação positiva entre a idade e a taxa de crescimento, com o coeficiente de correlação de 0,723, sendo o teste de hipótese de significância de 0,0001.

MUNICIPAL DE TAPIACHALPA  
CALLE 22100, P.O. BOX 10000  
TAPIACHALPA, GUATEMALA  
Teléfono: 9444-10000  
Fax: 9444-10000  
Correo electrónico: tapia@guatemala.net  
Sitio web: www.tapia.net

1000 E. Street, Tempe, Arizona 85281  
Tel: 480/961-7992 ext. 200





440

**PROPOSTA DE HONORÁRIOS  
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS  
EM AUDITORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA**

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2016.

Sr. Presidente,

Cordiais cumprimentos. A ADPM – Administração Pública para Municípios Ltda. apresenta a V. Sa. proposta de honorários para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em auditoria e consultoria contábil, orçamentária e financeira para o exercício de 2017.

**1. DOS HONORÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pela prestação dos serviços técnicos especializados serão cobrados os seguintes valores:

1. R\$ 6.630,00 (seis mil, seiscentos e trinta reais), em 03 parcelas, iguais e sucessivas de R\$2.210,00 (dois mil e duzentos e dez reais).
2. R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a título de diária, por técnico, relativo às despesas com viagens e estadas.
3. R\$ 0,90 (noventa centavos) por quilômetro rodado.
4. As parcelas mensais vencerão no último dia da competência respectiva.
5. Serão reembolsados a proponente os custos de todos os materiais utilizados na execução de serviços, tais como: reconhecimento de firmas, despesas com cópias reprográficas de processos administrativos do TCE/MG, taxas exigidas pelos órgãos públicos, despesas de deslocamento ao TCE/MG, encadernações, correios, sempre que utilizados em favor da contratante, mediante Nota Fiscal da contratada acompanhada dos respectivos comprovantes de desembolso.

A  
Casa de Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Santo Antônio do Amparo / Minas Gerais





## 2. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Os honorários para a prestação dos serviços técnicos profissionais especializados foram estabelecidos mediante avaliação dos seguintes fatores:

- a) a relevância, o vulto, a complexidade e a dificuldade do serviço a executar;
- b) o custo dos serviços a executar;
- c) o número de horas estimadas para a realização dos serviços;
- d) a peculiaridade dos serviços;
- e) o lugar em que o serviço é prestado;
- f) o investimento significativo em tecnologia, tanto em programas aplicativos, para automatizar a execução e a documentação dos trabalhos, quanto em equipamentos e sistemas;
- g) a competência, o renome e a qualificação técnica dos profissionais que irão participar da execução dos serviços;
- h) os custos para conduzir o treinamento de qualificação, em todos os níveis;
- i) a situação econômico-financeira do ente público contratante e o resultado favorável que este obterá do serviço prestado;
- j) o valor do honorário proposto é equivalente ao praticado nos demais contratos similares firmados pela ADPM – Administração Pública para Municípios Ltda., conforme tabela abaixo.

| Municípios                | Valor da proposta Anual (2017) |
|---------------------------|--------------------------------|
| Casa de Cultura – SAA     | R\$ 26.520,00                  |
| CISALV – Ressaquinha      | R\$ 30.600,00                  |
| CISAMAPI – Ponte Nova     | R\$ 30.240,00                  |
| IMSPI – Itamarandiba      | R\$ 33.600,00                  |
| IPREMFEL – Felixlândia    | R\$ 32.520,00                  |
| IPREVAM – Varjão de Minas | R\$ 33.000,00                  |

Planilha elaborada conforme Orientação Normativa n.º 17, de 1º de abril de 2009, da Advocacia-Geral da União.

Na expectativa de que possamos firmar uma relação técnica de trabalho, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários, apresentando a V. Sa. protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADPM Administração Pública Para Municípios Ltda  
Rodrigo Silveira Diniz Machado  
CRC/MG 064.291 / IBRACOM 4.030

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS





**Prefeitura Municipal de Belo Horizonte**  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações

**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

Certidão de Débitos nº: **7.910.933/2016**

Emitida em: **26/12/2016** requerida às **09:43:19**

Número de Controle: **AHDDIMJLIL**

Validade: **25/01/2017**

Nome: **ADPM ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA**  
CNPJ: **02.678.177.0001.77**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ADPM - ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA**  
CNPJ: **02.678.177/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 14:59:11 do dia 01/08/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/01/2017.

Código de controle da certidão: **D057.4B5C.E2CA.CDD4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
BELO HORIZONTE



**CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ADPM - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA  
CNPJ: 02.678.177/0001-77

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi).

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Novembro de 2016 às 08:47

BELO HORIZONTE, 09 de Novembro de 2016 às 08:25

**Código de Autenticação:** 0BE6-979E-C543-31CF

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Processos / Certidão Judicial / AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ADPM - ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.678.177/0001-77

Certidão nº: 90955858/2016

Expedição: 15/09/2016, às 16:35:04

Validade: 13/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADPM - ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.678.177/0001-77, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# e Cultura Antônio Carlos de Carvalho

Lei 1015/93 – Estatuto Decreto 348/94 – Utilidade Pública 347/94 –

CNPJ – 00.203.261/0001-09



## SOLICITAÇÃO

Ilmo (a) Senhor (a)  
Responsável pelo Setor de Licitação  
PM SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MG

Prezado (a) Senhor (a);

A abaixo assinada ocupante do cargo de Presidenta da Fundação Cultural “Casa de Cultura Antônio Carlos de Carvalho” pelo presente, solicitar suas providências para a prorrogação de prazo do Contrato Nº 001/2015, Processo Licitatório nº 001/2015 INEXIGIBILIDADE 001/2015 com a empresa **ADPM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA**, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Auditoria e Consultoria Contábil, Administrativa, Financeira e de Gestão em Administração Pública.

Informo ainda que o Contrato vencerá em 31/12/2016, fazendo-se necessária sua prorrogação pelo período de 03 (três) meses.

Para efetivação do procedimento, o Setor de Licitações deverá acionar a Assessoria Jurídica para pronunciar sobre a legalidade do procedimento.

PM SAA/MG, 09 de Dezembro de 2016.

*Isa Maria Lélis*  
Isa Maria Lélis

Presidenta da Fundação Cultural  
“Casa de Cultura Antônio Carlos de Carvalho”



# e Cultura Antônio Carlos de Carvalho

Lei 1015/93 – Estatuto Decreto 348/94 – Utilidade Pública 347/94 –

CNPJ – 00.203.261/0001-09



Ao

Ilmo. Sr:

Edilson Gonçalves

Contador

Prezado Senhor,

Solicitamos de V. Sa. informação sobre se existe saldo no Orçamento de 2017 e a respectiva dotação orçamentária, para atender o requerimento do Diretor de Apoio a Cultura, Esporte e Turismo referente a prorrogação de prazo do Contrato Nº 001/2015, Processo Licitatório nº 001/2015 INEXIGIBILIDADE 001/2015 com a empresa **ADPM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA**, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Auditoria e Consultoria Contábil, Administrativa, Financeira e de Gestão em Administração Pública.

Santo Antônio do Amparo, 12 de Dezembro de 2016.

*Isa Maria Lélis da Silva*  
**Isa Maria Lélis**

Presidenta da Fundação Cultural

“Casa de Cultura Antônio Carlos de Carvalho”





**e Cultura Antônio Carlos de Carvalho**

Lei 1015/93 – Estatuto Decreto 348/94 – Utilidade Pública 347/94

CNPJ – 00.203.261/0001-09



## DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Declaro perante o Serviço de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo e em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 8666/93 para atender o requerimento do Diretor de Apoio a Cultura, Esporte e Turismo referente a prorrogação de prazo do Contrato N° 001/2015, Processo Licitatório n° 001/2015 INEXIGIBILIDADE 001/2015 com a empresa **ADPM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA**, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Auditoria e Consultoria Contábil, Administrativa, Financeira e de Gestão em Administração Pública, que foi verificado o impacto financeiro da despesa no Anexo de Metas Fiscais e ainda foi incluído na programação financeira da Prefeitura Municipal, e informo a seguir as dotações do orçamento de 2017, nas quais correrão as despesas:

02.12.01.13.122.0473.2170 – 3.3.90.39.00 (ficha 824)

Santo Antônio do Amparo, 13 de Dezembro de 2016.

Edilson Gonçalves

CRC – 097.837

Contador



**e Cultura Antônio Carlos de Carvalho**

Lei 1015/93 – Estatuto Decreto 348/94 – Utilidade Pública 347/94 –

CNPJ – 00.203.261/0001-09



## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO

À

Assessoria Jurídica

**SANTO ANTÔNIO DO AMPARO- MG**

Prezados Senhores,

Encaminhamos a esta Assessoria, o requerimento do Diretor de Apoio a Cultura, Esporte e Turismo referente a prorrogação de prazo do Contrato Nº 001/2015 com a empresa **ADPM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA**, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Auditoria e Consultoria Contábil, Administrativa, Financeira e de Gestão em Administração Pública, conforme documento anexo.

Na oportunidade solicitamos a emissão de parecer quanto a legalidade, tendo em vista que o contrato é vencível em 31-12-2016.

Santo Antônio do Amparo/MG, 16 de Dezembro de 2016.

**SORAIA C. BOLCATO**  
PRESIDENTE DA C P L





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**  
Rua José Coutinho, 39 - Centro  
CNPJ 18.244.335/0001-10



**OBJETO :** LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO E ADITIVAÇÃO DO CONTRATO  
Nº 001/2015

**MODALIDADE:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015- INEXIGIBILIDADE  
Nº 001/2015



**Senhor Prefeito,**

A Comissão Permanente de Licitação da Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho, por sua Presidente, solicita deste Departamento Jurídico, pertinência ou não da legalidade do procedimento de aditivação do contrato de nº 001/2015, com vencimento em 31/12/2016, devidamente formalizado, por inexigibilidade de licitação, com a empresa ADPM- Administração Publica para Municípios Ltda.

Justifica-se a aditivação do contrato, por ainda haver necessidade da referida empresa prestar os serviços técnicos especializados em auditoria e Consultoria Contábil, Administrativa, Financeira e de Gestão em Administração Pública.

Analisando o objeto da aditivação e por se tratar de serviços essenciais e contínuos, diante do pedido formulado, o mesmo é pertinente, sendo legalmente possível o pleito, senão vejamos o que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93:

Art. 57 - A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

...

II- a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e



# Casa de Cultura Antônio Carlos de Carvalho

Lei 1015/93 – Estatuto Decreto 348/94 – Utilidade Pública 347/94

CNPJ – 00.203.261/0001-09



## ATA DE SESSÃO

Aos vinte três dias do mês de Dezembro de 2016, às 10h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, para deliberação acerca do requerimento do Diretor de Apoio a Cultura, Esporte e Turismo referente a prorrogação de prazo do Contrato Nº 001/2015 com a empresa **ADPM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA**. Inicialmente foi lida a solicitação da Exma. Presidenta da Fundação Cultural “Casa de Cultura Antônio Carlos de Carvalho” e o Parecer do Jurídico. Analisados os documentos e estando as alterações contratuais, devidamente autorizadas e embasadas pelo Parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do art. 57 e 65 da Lei Federal 8666/93, a Comissão deliberou a favor do ADITAMENTO DE PRAZO do Contrato Nº 001/2015 até 31/03/2017, com a empresa **ADPM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA**, referente a Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Auditoria e Consultoria Contábil, Administrativa, Financeira e de Gestão em Administração Pública. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Amparo /MG.

Soraia do Carmo Bolcato  
Presidente da CPL

Djalma Antônio Borges Avelar  
Membro





# e Cultura Antônio Carlos de Carvalho

Lei 1015/93 – Estatuto Decreto 348/94 – Utilidade Pública 347/94

CNPJ – 00.203.261/0001-09



## SEGUNDO TERMO ADITIVO

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados que entre si celebram Casa de Cultura Antônio Carlos de Carvalho e a empresa ADPM Administração Pública para Municípios Ltda.**

Fundação Cultural "Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho", inscrita no CNPJ. sob o n.º 00.203.261/0001-09 com sede na Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62, Bairro Centro, Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, neste ato representada pela Presidenta Isa Maria Lélis, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ADPM Administração Pública para Municípios Ltda., com sede na Av. Coronel José Dias Bicalho, 559, Bairro São José, Pampulha, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.678.177/0001-77, neste ato representada pelo sócio Sr. Rodrigo Silveira Diniz Machado, brasileiro, auditor, portador da CI n.º M – 1.412.243, expedida pela SSP/MG, do CPF n.º 247.075.626-04, e dos Registros Profissionais n.º 064.291, expedido pelo CRC/MG, e n.º 4030, expedido pelo IBRACON, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em assessoria, auditoria e consultoria financeira e jurídica, e treinamento de pessoal nas áreas de administração, fazenda, planejamento e controle interno, cuja celebração foi autorizada em Processo de Licitação sob o regime jurídico da inexigibilidade, que se regerá pelas regras estabelecidas na Lei 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto alterar as disposições das Cláusulas, Quarta, Quinta e Sexta do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, firmado pelas partes contratantes em 09/01/2015, as quais passam a ter a seguinte redação:





# **e Cultura Antônio Carlos de Carvalho**

Lei 1015/93 – Estatuto Decreto 348/94 – Utilidade Pública 347/94 –

CNPJ – 00.203.261/0001-09



## **Cláusula Quarta: Do Preço dos Serviços**

A contratante pagará à contratada, o valor estimado de R\$6.630,00 (Seis mil seiscentos e trinta reais), referentes à prestação dos serviços técnicos especializados, em 03 parcelas, iguais e sucessivas de R\$2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais).

§ 1º. R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a título de diária, por técnico, relativo às despesas com alimentação e hospedagens.

§ 2º. R\$ 0,90 (noventa centavos) por quilometro rodado;

§ 3º. Serão reembolsados à proponente os custos de todos os materiais utilizados na execução dos serviços, tais como: reconhecimento de firmas, despesas com cópias reprográficas de processos administrativos do TCE/MG, taxas exigidas pelos serviços públicos, despesas de deslocamento ao TCE/MG, encadernações, correios, sempre que utilizados em favor da Contratante, mediante Nota Fiscal da contratada acompanhada dos respectivos comprovantes de desembolso.

**§4º. As parcelas mensais vencerão no último dia da competência respectiva.**

## **Cláusula Quinta: Do Prazo**

O presente contrato terá validade de 02 de Janeiro a 31 de Março de 2017, podendo ser renovado mediante manifestação das partes em termo aditivo ou rescindido, a qualquer tempo, por convenção entre as partes, ou, ainda, unilateralmente, sob aviso, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias, pela parte desistente à outra.

## **Cláusula Sexta: Da Dotação Orçamentária**

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta de recursos orçamentários da contratante, sob a rubrica: 02.12.01.13.122.0473.2164 3.3.90.39.00 (ficha 824) para o exercício de 2017.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, firmado em 02/01/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

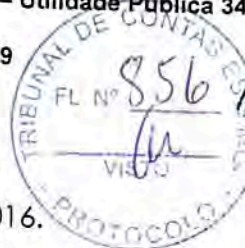




# e Cultura Antônio Carlos de Carvalho

Lei 1015/93 – Estatuto Decreto 348/94 – Utilidade Pública 347/94 –

CNPJ – 00.203.261/0001-09



Santo Antônio do Amparo, 28 de Dezembro de 2016.

*Isa Maria Lélis da Silva*

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MG

ISA MARIA LÉLIS

PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CULTURAL

"CASA DE CULTURA ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO"

*[Signature]*

ADPM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA  
RODRIGO SILVEIRA DINIZ MACHADO – CRC/MG 064.291

Testemunhas:

1. *[Signature]*  
(nome)  
RG/CPF: *MG 14.420.488*

2. *[Signature]*  
(nome) Kelly Morelo Bahense da Silva  
RG/CPF: CRC/MG 076.339



**e Cultura Antônio Carlos de Carvalho**

Lei 1015/93 – Estatuto Decreto 348/94 – Utilidade Pública 347/94 –

CNPJ – 00.203.261/0001-09



## RATIFICAÇÃO

A Presidenta da Fundação Cultural “Casa de Cultura Antônio Carlos de Carvalho” de Santo Antônio do Amparo, em observância aos dispositivos da Lei Federal 8.666/93, Processo no 001/2015, INEXIGIBILIDADE nº 001/2015, com o objetivo de Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Auditoria e Consultoria Contábil, Administrativa, Financeira e de Gestão em Administração Pública, **RATIFICA** a decisão da CPL quanto ao ADITAMENTO DE PRAZO do Contrato Nº 001/2015, celebrado com a empresa **ADPM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA** mediante Segundo Termo Aditivo.

Santo Antônio do Amparo, 28 de Dezembro de 2016.

X *Isa Maria Lélis da Silva*

**ISA MARIA LÉLIS**  
**PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CULTURAL**  
**“CASA DE CULTURA ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO”**



IMPRIMIR

VOLTAR



458



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02678177/0001-77  
**Razão Social:** ADPM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA  
**Nome Fantasia:** ADPM  
**Endereço:** AV CORONEL JOSE DIAS BICALHO 559 ANDAR 2,3,4 E 5 / SAO JOSE (PAMPULHA) / BELO HORIZONTE / MG / 31275-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/12/2016 a 29/01/2017

**Certificação Número:** 2016123103590053730760

Informação obtida em 11/01/2017, às 08:19:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Casa da Cultura Antônio Carlos de  
Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS

SUBEMPENHO

Exercício  
2014

Ficha  
00777

Fonte  
100

Empenho / Tipo  
Sub-Empenho / Global  
006/00003

LICITAÇÃO

Modalidade Inexigibilidade Número 1 Data 03 / 01 / 2014

Convênio

Processo de Compra

Nº 1  
EM 03 / 01 / 2014

Centro de Custo 00012 - Serviços Administrativos

Vencimento

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Órgão 02 Poder Executivo  
Unidade 12 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Subunidade 01 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Função 13 Cultura  
Subfunção 122 Administração Geral  
Programa 0473 Difusão Cultural  
Atividade 2.170 Gestão e Manutenção Atividades Administrativas da FCC  
Natureza 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Beneficiário 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Endereço Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559, 31275-050  
Cidade Belo Horizonte - MG

Bancária

Telefone (31) 21023711

CNPJ / CPF  
02.678.177/0001-77

Especificação  
da Despesa

Prestação de serviço técnico profissional especializado em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública.

Valor R\$ 1.500,00 ( Um Mil e Quinhentos Reais )

Data 09 / 01 / 2014

Ordenador da Despesa  
Isa Maria Leles da Silva

DEMONSTRAÇÃO

Descontos  
IRRF 22,50

Despesa Bruta

1.500,00

Descontos

22,50

Data 09 / 01 / 2014

Contador(a) Edilson Gonçalves

Saldo Anterior 10.500,00  
Despesa Empenhada 1.500,00  
Saldo Disponível 9.000,00  
Despesa Líquida 1.477,50

CRC 097.837

LIQUIDAÇÃO

MATERIAL OU SERVIÇO  
ENTREGUE CONFORME  
SOLICITADO 12 / 06 / 2014

Fabricio dos Reis Martins  
Diretor de Apoio a Cultura

ORDEN DE PAGAMENTO

FACE A LIQUIDAÇÃO  
PROCESSADA DETERMINO  
O SEU PAGAMENTO

Isa Maria Leles da Silva  
Presidente

CONTROLE INTERNO

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA EM  
CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS  
QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO

Gildene M. M. Pereira  
Gildene Maria Moreira Pereira  
Controle Interno

RECIBO

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços  
acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento (Tipo / Número)

Data 30.06.2014

Nome

Assinatura

Recibo pago Amaro

Banco

Cheque

Conta

Recursos

Brasil  
850.427  
11105.8





**Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO**



**CONFORMIDADE**  
**LIQUIDAÇÃO**  
**000006/2014**

Processo de Compra  
000001/2014

Ordem de Serviço / Compra  
000001/2014

Número do Empenho  
000003/2014

Ficha Orçamentária  
00777

Ordem de Fornecimento  
000001/2014

**DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO**

Endereço

Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro

CNPJ

Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, Brasil - C.E.P. 37262-000

Telefone

00 203 261/0001-09

Inscrição Estadual

10095270027

(35)38632727

Fax

(35)

Setor Contabil

**Contabilidade**

Condição de Pagamento

Último dia do Mês

Prazo de Entrega

Durante a Vigência do Contrato

Garantia

Assistência Técnica

Fornecedor

000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda

Endereço

Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559 - São José

Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil - C.E.P. 31.275-050

CNPJ

02 678 177/0001-77

Telefone

(31) 21023711

Inscrição Estadual

Fax

(31) 21023711

Conta p/ Pagamento

Banco

**VALOR DA CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO**

Valor

R\$

1.500,00

( Um Mil e Quinhentos Reais )

1.500,00



Santo Antônio do Amparo-MG. 12 de Junho de 2014



Banco Itaú S.A.

341-7

Recibo do Sacado

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Data do Documento

16/06/2014

Num. do Documento

808

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

Vencimento

30/06/2014

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Nosso Número

175/00017786-9

(-) Valor do Documento

1.477,50

Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00017786-9

Assinatura/Assinatura

Recebimento através do cheque num. do banco  
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo  
banco sacado.

Código de Baixa

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

Ficha de Caixa

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Data do Documento

16/06/2014

Num. do Documento

808

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

Vencimento

30/06/2014

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Nosso Número

175/00017786-9

(-) Valor do Documento

1.477,50

Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00017786-9

Assinatura/Assinatura

Código de Baixa

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.75009 01778.692937 21338.180009 1 61100000147750

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Data do Documento

16/06/2014

Num. do Documento

808

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

Vencimento

30/06/2014

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Nosso Número

175/00017786-9

(-) Valor do Documento

1.477,50

Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00017786-9

Assinatura/Assinatura

Código de Baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação







## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2014/808

Emitida em:  
12/06/2014 às 11:42:19

Competência:  
12/06/2014

Código de Verificação:  
3855b99a

ADPM ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA

CPF/CNPJ: 02.678.177/0001-77

Inscrição Municipal: 01441000019

AVE CORONEL JOSE DIAS BICALHO, 559, ANDAR: 2}, 3}, 4}, 5};; São José, Cep: 31275-050  
Belo Horizonte

MG

Telefone: (31)2102-3711

Email: adpm@adpmnet.com.br

### Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.203.261/0001-09

Inscrição Municipal:

CASA DE CULTURA

Praca Joaquim Ferreira de Aguiar, 62, Centro, Cep:37262-000

Santo Antônio do Amparo

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não informado

### Discriminação do(s) Serviço(s)

HONORARIOS - Prestacao de servico tecnico especializados em auditoria e consultoria contabil, administrativa, financeira e de gestao em administracao publica.

Socio Responsavel:

Rodrigo Silveira Diniz Machado, inscrito no CPF 247.075.626-04, no CRC/MG 064.291 e no IBRACON 4.030.

### Código de Tributação do Município (CTISS)

1716-0/0188 / AUDITORIA

### Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.16 / AUDITORIA.

### Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

### Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: Sociedade de Profissionais

Valor dos serviços: R\$ 1.500,00

Valor dos serviços: R\$ 1.500,00

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 22,50

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 1.500,00

Valor Líquido: R\$ 1.477,50

(=) Valor do ISS: -

### Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 22,50 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras Retenções: R\$ 0,00



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Tel.: 156 / e-mail: atendimentoofinancas@pbh.gov.br



| Comp | Banco | Agência | DV | C1 | Conta    | C2 | Série | Cheque N.º | C3 |
|------|-------|---------|----|----|----------|----|-------|------------|----|
| 033  | 001   | 2801    | 8  | 2  | 11.108-8 | 8  | 800   | 850427     | 0  |
| 022  | 001   | 2801    | 8  | 2  | 11.108-8 | 8  | 800   | 850427     | 0  |

R\$ 1.477,50



Pague por este cheque a quantia de Hum mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos

a ADPM = Administração Pública para Municípios Ltda

e centavos acima

ou à sua ordem

30 de Junho

de 2014



*[Signature]* *[Signature]*

SANTO ANTONIO AMPAROMG  
00.000.000/2441.47  
PRACA JOAQUIM F AGUIAR  
NR 53  
CONFECCAO. 05/2014

FUNDACAO CULTURAL CASA DA CULTURA ANTONIO CARLOS DE CARVALHO  
CNPJ 00.203.261/0001-09  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2001

000012601300 03385042754 1650011110587







| Comp | Banco | Agência | DV | C1 | Conta    | C2 | Série | Cheque N.º | C3 |
|------|-------|---------|----|----|----------|----|-------|------------|----|
| 033  | 001   | 2801    | 8  | 2  | 11.103-8 | 8  | 800   | 880427     | 0  |
| 033  | 001   | 2801    | 8  | 2  | 11.103-8 | 8  | 800   | 880427     | 0  |

R\$ 1.477,50

Pague por este cheque a quantia de Hum mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta

centavos e centavos acima

a ADPM = Administração Pública para Municípios Ltda ou à sua ordem

30 de Junho de 2014



*[Signature]* *[Signature]*

SANTO ANTONIO AMPAROMG  
00.000.000/2441.47  
PRACA JOAQUIM F AGUIAR  
NR 53  
CONFECCAO: 05/2014

FUNDACAO CULTURAL CASA DA CULTURA ANTONIO CARLOS DE CARVALHO  
CNPJ 00.203.261/0001-09  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2001

000012601030003385042754165001110587





02/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:40:30  
260115967 0155

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: A ADM PUBL P MUN S-C LTDA  
AGENCIA: 3068-6 CONTA: 14.444-4

=====

|                         |                    |
|-------------------------|--------------------|
| DATA                    | 02/07/2014         |
| NR. DOCUMENTO           | 26.011.596.700.155 |
| VALOR CHEQUE BB LIQUID. | 1.477,50           |
| VALOR TOTAL             | 1.477,50           |

=====

NR. AUTENTICACAO 3.A8B.109.192.06E.6D1  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.





Casa da Cultura Antônio Carlos de  
Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS

SUBEMPENHO

Exercício

2014

Ficha

00777

Fonte

100

Empenho / Tipo

Sub-Empenho / Global

004/00003

LICITAÇÃO

Inexigibilidade

Número: 1

Data: 03 / 01 / 2014

Processo de Compra

Nº: 1

EM: 03 / 01 / 2014

Vencimento:

Objeto

00012 - Serviços Administrativos

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Unidade: 02 Poder Executivo  
Subunidade: 12 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Função: 01 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Subfunção: 13 Cultura  
Programa: 122 Administração Geral  
Projeto/Atividade: 0473 Difusão Cultural  
Natureza: 2.170 Gestão e Manutenção Atividades Administrativas da FCC  
3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Favorecido: 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Endereço: Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559, 31275-050  
Cidade: Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 21023711

CNPJ / CPF  
02.678.177/0001-77

Descrição  
da Despesa

Prestação de serviço técnico profissional especializado em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública.

Valor: R\$ 1.500,00 ( Um Mil e Quinhentos Reais )

Data: 09 / 01 / 2014

Ordenador da Despesa:  
Isa Maria Lelis da Silva

DEMONSTRAÇÃO

|                       |                                |                  |                               |
|-----------------------|--------------------------------|------------------|-------------------------------|
| Descontos:            |                                |                  |                               |
| IRRF                  | 22,50                          |                  |                               |
| Saldo Anterior.....   |                                |                  | 13.500,00                     |
| Despesa Empenhada..   |                                |                  | 1.500,00                      |
| Saldo Disponível..... |                                |                  | 12.000,00                     |
| Despesa Bruta.....    | 1.500,00                       | Descontos: 22,50 | Despesa Líquida..... 1.477,50 |
| Data: 09 / 01 / 2014  | Contador(a): Edilson Gonçalves |                  | CRC 097.837                   |

LIQUIDACÃO

MATERIAL OU SERVIÇO  
ENTREGUE CONFORME  
SOLICITADO  
10 / 04 / 2014  
Fabricio dos Reis Martins  
Diretor de Apoio a Cultura

ORDEM DE PAGAMENTO

FACE A LIQUIDACÃO  
PROCESSADA DETERMINO  
O SEU PAGAMENTO.  
Isa Maria Lelis da Silva  
Presidente

CONTROLE INTERNO

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA, EM  
CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS  
QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO  
Gildene Maria Moreira Pereira  
Controle Interno

RECIBO

Valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços  
especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento: (Tipo / Número)

Data: 16/05/2014

Nome

Assinatura

Assinatura: [Assinatura]

Banco.....

Cheque.....

Conta.....

Recursos.....

Banco: Brasil  
Cheque: 850.411  
Conta: 11105-8



Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Estado de Minas Gerais  
CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO



CONFORMIDADE  
LIQUIDAÇÃO  
000004/2014

Processo de Compra  
000001/2014

Ordem de Serviço / Compra  
000001/2014

Número do Empenho  
000003/2014

Ficha Orçamentária  
00777

Ordem de Fornecimento  
000001/2014

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço ..... Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37262-000  
C.N.P.J ..... 00.203.261/0001-09 Inscrição Estadual ..... 10095270027  
Telefone ..... (35)38632727 Fax ..... (35)



Centro Contábil

Contabilidade

Condição de Pagamento ..... Último dia do Mês  
Prazo de Entrega ..... Durante a Vigência do Contrato  
Garantia .....  
Assistência Técnica .....

Fornecedor ..... 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Endereço ..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559 - São José  
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 31.275-050  
CNPJ ..... 02.678.177/0001-77 Inscrição Estadual .....  
Telefone ..... (31) 21023711 Fax ..... (31) 21023711  
Conta p/ Pagamento ..... Banco .....

VALOR DA CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO

Valor ..... R\$ 1.500,00 ( Um Mil e Quinhentos Reais )

1.500,00

Santo Antônio do Amparo-MG, 10 de Abril de 2014





administração pública para municípios



## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2014/546

Emitida em:  
10/04/2014 às 14:50:20

Competência:  
10/04/2014

Código de Verificação:  
d0e16ec3

ADPM ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA  
CPF/CNPJ: 02.678.177/0001-77

Inscrição Municipal: 01441000019

AVE CORONEL JOSE DIAS BICALHO, 559, ANDAR: 2}, 3}, 4}, 5}, São José, Cep: 31275-050  
Belo Horizonte  
MG  
Telefone: (31)2102-3711

Email: adpm@adpmnet.com.br

### Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.203.261/0001-09

CASA DE CULTURA

Praca Joaquim Ferreira de Aguiar, 62, Centro, Cep:37262-000

Santo Antônio do Amparo

Telefone: Não Informado

Inscrição Municipal:

MG

Email: Não informado

### Discriminação do(s) Serviço(s)

HONORARIOS - Prestacao de servico tecnico especializados em auditoria e consultoria contabil, administrativa, financeira e de gestao em administracao publica.

Socio Responsavel:

Rodrigo Silveira Diniz Machado, inscrito no CPF 247.075.626-04, no CRC/MG 064.291 e no IBRACON 4.030.

### Código de Tributação do Município (CTISS)

1716-0/0188 / AUDITORIA

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:  
17.16 / AUDITORIA.

Cod/Município da incidência do ISSQN:  
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:  
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: Sociedade de Profissionais

Valor dos serviços: R\$ 1.500,00

( ) Descontos: R\$ 0,00

( ) Retenções Federais: R\$ 22,50

( ) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

Valor Líquido: R\$ 1.477,50

Valor dos serviços: R\$ 1.500,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 1.500,00

(=) Valor do ISS:

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 22,50 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras Retenções: R\$ 0,00



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças

Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Tel.: 156 / e-mail: atendimentofinancas@pbh.gov.br





Banco Itaú S.A.

341-7

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Recibo do Saque

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Data do Documento

14/04/2014

Num. do Documento

546

Espécie Doc

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Vencimento

30/04/2014

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Nosso Número

175/00017378-5

(&amp;) Valor do Documento

1.477,50

(-) Desconto/Abatimento

(+\*) Mora/Multa

(&amp;) Valor Cobrado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00017378-5

Código de Baixa

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Ficha de Caixa

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Data do Documento

14/04/2014

Num. do Documento

546

Espécie Doc

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Vencimento

30/04/2014

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Nosso Número

175/00017378-5

(&amp;) Valor do Documento

1.477,50

(-) Desconto/Abatimento

(+\*) Mora/Multa

(&amp;) Valor Cobrado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00017378-5

Código de Baixa

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

34191.75009 01737.852937 21338.180009 6 60490000147750

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Data do Documento

14/04/2014

Num. do Documento

546

Espécie Doc

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Vencimento

30/04/2014

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Nosso Número

175/00017378-5

(&amp;) Valor do Documento

1.477,50

(-) Desconto/Abatimento

(+\*) Mora/Multa

(&amp;) Valor Cobrado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00017378-5

Código de Baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N. C3  
055 001 2601 0 2 11-105-6 000 850431 R\$ 1.477,50  
Pague por este  
cheque a quantia de Hum mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquen  
centavos

ADPM Administração Pública para Municípios Ltda e centavos ac

**BANCO DO BRASIL**

16 de Maio

ou a sus ori  
de 20

SANTO ANTONIO AMPARDMG  
00 000 000/2441 47  
PRACA JOAQUIM F AGUIAR  
NR 53  
CONFECCAO 02/2014

FUNDACAO CULTURAL CASA DA CULTURA ANTONIO CARLOS DE CARVALHO  
CNPJ 00 203 261/0001-09  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2001





27/05/2014 - BANCO DO BRASIL 15:20:55  
260113585 0179  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: A ADM PUBL P MUN S-C LTDA  
AGENCIA: 3068-6 CONTA: 14.444-4

DATA 27/05/2014  
NR. DOCUMENTO 26.011.358.500.179  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 1.477,50  
VALOR TOTAL 1.477,50

NR. AUTENTICACAO 1.672.104.7A9.05B.2A4  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.





Casa da Cultura Antônio Carlos de  
Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS

SUBEMPENHO

Exercício  
2014

Ficha  
00777

Fonte  
100

Empenho / Tipo  
Sub-Empenho / Global  
005/00003

LICITAÇÃO

Modalidade

Inexigibilidade

Número: 1

Data: 03 / 01 / 2014

Processo de Compra

Nº:  
EM: 03 / 01 / 2014

Vencimento

Orçamento

Centro de Custo: 00012 - Serviços Administrativos

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Orçamento: 02 Poder Executivo  
Unidade: 12 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Subunidade: 01 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Função: 13 Cultura  
Subfunção: 122 Administração Geral  
Programa: 0473 Difusão Cultural  
Projeto/Atividade: 2.170 Gestão e Manutenção Atividades Administrativas da FCC  
Natureza: 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Favorecido: 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Endereço: Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559, 31275-053  
Cidade: Belo Horizonte - MG  
Conta Bancária:

Telefone: (31) 21023711

CNPJ / CPF  
02.678.177/0001-77

Especificação  
da Despesa

Prestação de serviço técnico profissional especializado em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública.

Valor: R\$ 1.500,00 ( Um Mil e Quinhentos Reais )

Data: 09 / 01 / 2014

Ordenador da Despesa  
Isa Maria Lelis da Silva

DEMONSTRAÇÃO

Descontos

IRRF 22,50

Saldo Anterior: 12.000,00  
Despesa Empenhada: 1.500,00  
Saldo Disponível: 10.500,00  
Despesa Líquida: 1.477,50

Despesa Bruta: 1.500,00 Descontos: 22,50  
Data: 09 / 01 / 2014 Contador(a): Edison Gonçalves

CRC 097.837

LIQUIDAÇÃO

O MATERIAL OU SERVIÇO  
FOI ENTREGUE CONFORME  
SOLICITADO. 14 / 05 / 2014  
Fabricio dos Reis Martins  
Diretor de Apoio a Cultura

ORDEN DE PAGAMENTO

FACE À LIQUIDAÇÃO  
PROCESSADA DETERMINO  
O SEU PAGAMENTO.

Isa Maria Lelis da Silva  
Presidente

CONTROLE INTERNO

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA, EM  
CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS  
QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO.

Gildene Maria Moreira Pereira  
Controlador Interno

RECIBO

Recebo o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços  
especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento: (Tipo / Número)

Banco  
Cheque  
Conta  
Recursos

Brasil  
850.421  
11105-8

Data: 30/05/2014

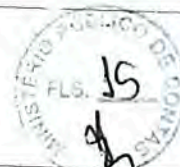
Nome

Assinatura

Recebo pelo Anexo



Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Estado de Minas Gerais  
CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO



CONFORMIDADE  
LIQUIDAÇÃO  
000005/2014

Processo de Compra  
000001/2014

Ordem de Serviço / Compra  
000001/2014

Número do Empenho  
000003/2014

Ficha Orçamentária  
00777

Ordem de Fornecimento  
000001/2014

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço ..... Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37262-000  
C.N.P.J ..... 00.203.261/0001-09  
Telefone ..... (35)38632727  
Inscrição Estadual ..... 10095270027  
Fax ..... (35)



Setor Contábil

Contabilidade

Condição de Pagamento ..... Último dia do Mês  
Prazo de Entrega ..... Durante a Vigência do Contrato  
Garantia .....  
Assistência Técnica .....

Fornecedor ..... 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Endereço ..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559 - São José  
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 31.275-050  
CNPJ ..... 02.678.177/0001-77  
Telefone ..... (31) 21023711  
Conta p/ Pagamento .....  
Inscrição Estadual .....  
Fax ..... (31) 21023711  
Banco .....

VALOR DA CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO

Valor ..... R\$ 1.500,00 ( Um Mil e Quinhentos Reais ) 1.500,00

Santo Antônio do Amparo-MG, 14 de Maio de 2014





## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2014/697

Emitida em:  
14/05/2014 às 09:44:19

Competência:  
14/05/2014

Código de Verificação:  
42f69c86

ADPM ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA

CPF/CNPJ: 02.678.177/0001-77

Inscrição Municipal: 01441000019

AVE CORONEL JOSE DIAS BICALHO, 559, ANDAR: 2}, 3}, 4}, 5}, São José, Cep: 31275-050  
Belo Horizonte

Telefone: (31)2102-3711

MG

Email: adpm@adpmnet.com.br

### Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.203.261/0001-09

Inscrição Municipal:

CASA DE CULTURA

Praca Joaquim Ferreira de Aguiar, 62, Centro, Cep:37262-000

Santo Antônio do Amparo

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não informado

### Discriminação do(s) Serviço(s)

HONORARIOS - Prestacao de servico tecnico especializados em auditoria e consultoria contabil, administrativa, financeira e de gestao em administracao publica.

Responsáveis:

Roberto Silveira Diniz Machado, inscrito no CPF 247.075.626-04, no CRC/MG 064.291 e no IBRACON 4.030.

### Código de Tributação do Município (CTISS)

1716-0/0188 / AUDITORIA

### Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.16 / AUDITORIA.

### Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

### Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: Sociedade de Profissionais

Valor dos serviços: R\$ 1.500,00

Valor dos serviços: R\$ 1.500,00

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 22,50

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 1.500,00

Valor Liquido: R\$ 1.477,50

(=) Valor do ISS: -

### Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 22,50 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras Retenções: R\$ 0,00



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças

Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Tel.: 156 / e-mail: atendimentofinancas@pbh.gov.br





Banco Itaú S.A.

341-7

Recibo do Sacado

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Data do Documento

15/05/2014

Num. do Documento

697

Espécie Doc

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

RS

Quantidade

Valor

Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

Vencimento

30/05/2014

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Nosso Número

175/00017487-4

(-) Valor do Documento

1.477,50

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00017487-4

Assinatura do titular do cheque num. do banco  
A autenticação do terá validade após o pagamento do cheque pelo  
Banco Itaú

Código de Baixa  
Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

Ficha de Caixa

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento

30/05/2014

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Data do Documento

15/05/2014

Num. do Documento

697

Espécie Doc

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

RS

Quantidade

Valor

Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Nosso Número

175/00017487-4

(-) Valor do Documento

1.477,50

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00017487-4

Código de Baixa  
Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.75009 01748.742937 21338.180009 3 60790000147750

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento

30/05/2014

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Data do Documento

15/05/2014

Num. do Documento

697

Espécie Doc

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

RS

Quantidade

Valor

Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Nosso Número

175/00017487-4

(-) Valor do Documento

1.477,50

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00017487-4

Código de Baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação









27/05/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:23:20  
260113585 0187  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: A ADM PUBL P MUN S-C LTDA  
AGENCIA: 3068-6 CONTA: 14.444-4

DATA 27/05/2014  
NR. DOCUMENTO 26.011.358.500.187  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 1.477,50  
VALOR TOTAL 1.477,50

NR. AUTENTICACAO 0.46A.430.04A.474.EF5  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.





Casa da Cultura Antônio Carlos de  
Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS

## SUBEMPENHO

Exercício  
2014

Ficha  
00777

Fonte  
100

Empenho / Tipo  
Sub-Empenho / Global  
003/00003

### LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade Número: 1 Data: 03 / 01 / 2014

Convênio:

Processo de Compra

Nº: 1

EM: 03 / 01 / 2014

Vencimento: 20

Centro de Custo: 00012 - Serviços Administrativos

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Órgão: 02 Poder Executivo  
Unidade: 12 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Divisão: 01 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Seção: 13 Cultura  
Subunção: 122 Administração Geral  
Programa: 0473 Difusão Cultural  
Projeto/Atividade: 2.170 Gestão e Manutenção Atividades Administrativas da FCC  
Natureza: 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Favorecido: 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda

Endereço: Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559, 31275-050

Cidade: Belo Horizonte - MG

Bancária:

Telefone: (31) 21023711

CNPJ / CPF  
02.678.177/0001-77

Especificação  
da Despesa

Prestação de serviço técnico profissional especializado em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública.

Valor: R\$ 1.500,00 ( Um Mil e Quinhentos Reais )

Data: 09 / 01 / 2014

Ordenador da Despesa:  
Isa Maria Lelis da Silva

### DEMONSTRAÇÃO

|               |          |                   |           |
|---------------|----------|-------------------|-----------|
| IRRF          | 22,50    | Saldo Anterior    | 15.000,00 |
|               |          | Despesa Empenhada | 1.500,00  |
|               |          | Saldo Disponível  | 13.500,00 |
| Despesa Bruta | 1.500,00 | Despesa Líquida   | 1.477,50  |
|               |          | Descontos         | 22,50     |

Data: 09 / 01 / 2014

Contador(a): Edilson Gonçalves

CRC 097.837

### LIQUIDAÇÃO

O MATERIAL OU SERVIÇO  
FOI ENTREGUE CONFORME  
SOLICITADO. 13 / 03 / 2014

Fabrizio dos Reis Martins  
Diretor de Apoio à Cultura

### ORDEM DE PAGAMENTO

FACE À LIQUIDAÇÃO  
PROCESSADA DETERMINO  
O SEU PAGAMENTO.

Isa Maria Lelis da Silva  
Presidente

### CONTROLE INTERNO

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA. EM  
CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS  
QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO.

Gildene Maria Moreira Pereira  
Controle Interno

### RECIBO

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços  
acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Data

15/04/2014

Nome

Assinatura

Recebo pago

Documento: (Tipo / Número)

Banco

Cheque

Conta

Recursos

Banco  
850383  
11105-8



Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Estado de Minas Gerais  
CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO



CONFORMIDADE  
LIQUIDAÇÃO  
000002/2014

Processo de Compra  
000001/2014

Ordem de Serviço / Compra  
000001/2014

Número do Empenho  
000003/2014

Ficha Orçamentária  
00777

Ordem de Fornecimento  
000001/2014

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço ..... Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37262-000  
C.N.P.J. .... 00.203.261/0001-09  
Telefone ..... (35)38632727  
Inscrição Estadual ..... 10095270027  
Fax ..... (35)



Setor Contabil

Contabilidade

Condição de Pagamento ..... Último dia do Mês  
Prazo de Entrega ..... Durante a Vigência do Contrato  
Garantia .....  
Assistência Técnica .....

Fornecedor ..... 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Endereço ..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559 - São José  
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 31.275-050  
CNPJ ..... 02.678.177/0001-77  
Telefone ..... (31) 21023711  
Conta p/ Pagamento .....  
Inscrição Estadual .....  
Fax ..... (31) 21023711  
Banco .....

VALOR DA CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO

Valor ..... R\$ 1.500,00 ( Um Mil e Quinhentos Reais )

1.500,00

Santo Antônio do Amparo-MG. 06 de Março de 2014



# NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2014/384

Emitida em:  
13/03/2014 às 15:22:04

Competência:  
13/03/2014

Código de Verificação:  
d14e50cb

ADPM ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA  
CPF/CNPJ: 02.678.177/0001-77

Inscrição Municipal: 01441000019

AVE CORONEL JOSE DIAS BICALHO, 559, ANDAR: 2}, 3}, 4}, 5}, São José, Cep: 31275-050

Belo Horizonte

MG

Email: adpm@adpmnet.com.br

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.203.261/0001-09

CASA DE CULTURA

Praca Joaquim Ferreira de Aguiar, 62, Centro, Cep: 37262-000

Santo Antônio do Amparo

Telefone: Não Informado

Inscrição Municipal:

MG

Email: Não informado

## Discriminação do(s) Serviço(s)

HONORARIOS - Prestacao de servico tecnico especializados em auditoria e consultoria contabil, administrativa, financeira e de gestao em administracao publica.

Socio Responsavel:

Rodrigo Silveira Diniz Machado, inscrito no CPF 247.075.626-04, no CRC/MG 064.291 e no IBRACON 4.030.

Código de Tributação do Município (CTISS)

1716-0/0188 / AUDITORIA

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17 16 AUDITORIA.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: Sociedade de Profissionais

Valor dos serviços:

R\$ 1.500,00

Valor dos serviços:

R\$ 1.500,00

(-) Descontos:

R\$ 0,00

(-) Deduções:

R\$ 0,00

(-) Retenções Federais:

R\$ 22,50

(-) Desconto Incondicionado:

R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte:

R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo:

R\$ 1.500,00

Valor Líquido:

R\$ 1.477,50

(=) Valor do ISS:

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 22,50 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras Retenções: R\$ 0,00



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças

Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Tel.: 156 / e-mail: atendimentofinancas@pbh.gov.br





Banco Itaú S.A.

341-7

Recibo do Sacad

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento

31/03/2014

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Nosso Número

175/00017305-8

(-) Valor do Documento

1.477,50

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00017305-8

Código de Baixa

Autenticação mecânica

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

O pagamento através do cheque num. 341-7 do banco Itaú S.A. terá validade após o pagamento do cheque pelo  
CNPJ- 00.203.261/0001-09

Banco Itaú S.A.

341-7

Ficha de Caixa

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento

31/03/2014

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Nosso Número

175/00017305-8

(-) Valor do Documento

1.477,50

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00017305-8

Código de Baixa

Autenticação mecânica

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.75009 01730.582937 21338.180009 2 60190000147750

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento

31/03/2014

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Nosso Número

175/00017305-8

(-) Valor do Documento

1.477,50

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00017305-8

Código de Baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG







|      |       |         |    |    |          |    |       |            |              |
|------|-------|---------|----|----|----------|----|-------|------------|--------------|
| Comp | Banco | Agência | DV | C1 | Conta    | C2 | Série | Cheque N.º | C3           |
| 033  | 001   | 2601    | 0  | 2  | 11.105-8 | 0  | 000   | 050005     | 0            |
|      |       |         |    |    |          |    |       |            | R\$ 1.477,50 |

Pague por este  
cheque a quantia de Hum mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta  
centavos

e centavos acima

a ADPM Administração Pública para Municípios Ltda

ou à sua ordem

15 de Abril de 2014



SANTO ANTONIO AMPAROMG  
00.000.000/2441-47  
PRACA JOAQUIM F AGUIAR  
NR. 53  
CONFECCAO: 02/2014

*Matheus Aguiar*

FUNDACAO CULTURAL CASA DA CULTURA ANTONIO CARLOS DE CARVALHO  
CNPJ 00.203.251/0001-09  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2001



@@@001260015@@ 0033350033350 155001110588



24/04/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:40:14  
260113585 0187  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: A ADM PUBL P MUN S-C LTDA  
AGENCIA: 3068-6 CONTA: 14.444-4

|                         |                    |
|-------------------------|--------------------|
| DATA                    | 24/04/2014         |
| NR. DOCUMENTO           | 26.011.358.500.187 |
| VALOR CHEQUE BB LIQUID. | 1.477,50           |
| VALOR TOTAL             | 1.477,50           |

NR. AUTENTICACAO 0.F3D.9CB.732.D57.CA5  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.





Casa da Cultura Antônio Carlos de  
Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS

## SUBEMPENHO

Exercício  
2014

Ficha  
00777

Fonte  
100

Empenho / Tipo  
Sub-Empenho / Global  
002/00003

### LICITAÇÃO

Modalidade..... Inexigibilidade

Número: 1 Data: 03 / 01 / 2014

Processo de Compra

Nº: 1  
EM: 03 / 01 / 2014

Vencimento:

Convênio.....

Centro de Custo..... 00012 - Serviços Administrativos

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Órgão..... 02 Poder Executivo  
Unidade..... 12 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Subunidade..... 01 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Função..... 13 Cultura  
Subfunção..... 122 Administração Geral  
Programa..... 0473 Difusão Cultural  
Projeto/Atividade..... 2.170 Gestão e Manutenção Atividades Administrativas da FCC  
Natureza..... 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Favorecido..... 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Endereço..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559, 31275-050  
Cidade..... Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 21023711

CNPJ / CPF  
02.678.177/0001-77

Especificação  
da Despesa

Prestação de serviço técnico profissional especializado em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública.

Valor..... R\$ 1.500,00 ( Um Mil e Quinhentos Reais )

Data: 09 / 01 / 2014

Ordenador da Despesa:  
Isa Maria Lelis da Silva

### DEMONSTRAÇÃO

Descontos:

IRRF 22,50

Saldo Anterior..... 16.500,00

Despesa Empenhada..... 1.500,00

Saldo Disponível..... 15.000,00

Despesa Líquida..... 1.477,50

Despesa Bruta..... 1.500,00 Descontos..... 22,50

Data: 09 / 01 / 2014

Contador(a): Edison Gonçalves

CRC 097.837

### LIQUIDAÇÃO

O MATERIAL OU SERVIÇO  
FOI ENTREGUE CONFORME  
SOLICITADO 06 / 03 / 2014

Fabrizio dos Reis Martins  
Diretor de Apoio à Cultura

### ORDEM DE PAGAMENTO

FACE À LIQUIDAÇÃO  
PROCESSADA DETERMINO  
O SEU PAGAMENTO.

Isa Maria Lelis da Silva  
Presidente

### CONTROLE INTERNO

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA, EM  
CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS  
QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO

Gildene M. M. Pereira  
Gildene Maria Moreira Pereira  
Controle Interno

### RECIBO

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços  
como especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento: (Tipo / Número,

Data: 12/03/2014

Nome

Assinatura

Vicente Depósito Anexo

Banco.....

Cheque.....

Conta.....

Recursos.....

Brasil  
850376  
11105.8



Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Estado de Minas Gerais  
CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO



CONFORMIDADE  
LIQUIDAÇÃO  
000002/2014

Processo de Compra  
000001/2014

Ordem de Serviço / Compra  
000001/2014

Número do Empenho  
000003/2014

Ficha Orçamentária  
00777

Ordem de Fornecimento  
000001/2014

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO



Endereço ..... Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37262-000  
C.N.P.J. .... 00.203.261/0001-09 Inscrição Estadual ..... 10095270027  
Telefone ..... (35)38632727 Fax ..... (35)

Sector Contabil  
Contabilidade

Condição de Pagamento .... Último dia do Mês  
Prazo de Entrega ..... Durante a Vigência do Contrato  
Garantia .....  
Assistência Técnica .....

Fornecedor ..... 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Endereço ..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559 - São José  
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 31.275-050  
CNPJ ..... 02.678.177/0001-77 Inscrição Estadual .....  
Telefone ..... (31) 21023711 Fax ..... (31) 21023711  
Conta p/ Pagamento..... Banco .....

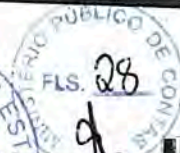
VALOR DA CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO

1.500,00

Valor ..... R\$ 1.500,00 ( Um Mil e Quinhentos Reais )

Santo Antônio do Amparo-MG, 06 de Março de 2014





# NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2014/266

Emitida em:  
06/03/2014 às 13:47:19

Competência:  
06/03/2014

Código de Verificação:  
N30a5ea8

ADPM ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA  
CPF/CNPJ: 02.678.177/0001-77

Inscrição Municipal: 01441000019

AVE CORONEL JOSE DIAS BICALHO, 559, ANDAR: 2}, 3}, 4}, 5}, São José, Cep: 31275-050  
Belo Horizonte

MG

Telefone: (31)2102-3711

Email: adpm@adpmnet.com.br

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.203.261/0001-09

CASA DE CULTURA

Praca Joaquim Ferreira de Aguiar, 62, Centro, Cep: 37262-000  
Santo Antônio do Amparo

Telefone: Não Informado

Inscrição Municipal:

MG

Email: Não informado

## Discriminação do(s) Serviço(s)

HONORARIOS Prestação de serviço técnico especializados em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública.

Assinatura Responsável:

Rodrigo Silveira Diniz Machado, inscrito no CPF 247.075.626-04, no CRC/MG 064.291 e no IBRACON 4.030.

Código de Tributação do Município (CTISS)  
1716-0/0188 / AUDITORIA

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:  
17.16 / AUDITORIA.

Cod/Município da incidência do ISSQN:  
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: Sociedade de Profissionais

Valor dos serviços: R\$ 1.500,00

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 22,50

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

Valor Líquido: R\$ 1.477,50

Valor dos serviços: R\$ 1.500,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 1.500,00

(=) Valor do ISS:

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 22,50 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras Retenções: R\$ 0,00



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Tel.: 156 / e-mail: atendimentofinancas@pbh.gov.br





Banco Itaú S.A.

341-7

## Recibo do Sacado

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento

14/03/2014

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Data do Documento

07/03/2014

Num. do Documento

266

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Visto

Nosso Número

175/00017157-3

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

(&amp;) Valor do Documento

1.477,50

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(&amp;) Valor Cobrado

(Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00017157-3

Código de Baixa

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

## Ficha de Caixa

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento

14/03/2014

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Data do Documento

07/03/2014

Num. do Documento

266

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Nosso Número

175/00017157-3

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

(&amp;) Valor do Documento

1.477,50

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(&amp;) Valor Cobrado

(Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00017157-3

Código de Baixa

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.75009 01715.732937 21338.180009 1 60020000147750

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento

14/03/2014

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Data do Documento

07/03/2014

Num. do Documento

266

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Nosso Número

175/00017157-3

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

(&amp;) Valor do Documento

1.477,50

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(&amp;) Valor Cobrado

(Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00017157-3

Código de Baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação







Comp 055 Banco 001 Agência 2801 DV 0 C1 2 Conta 11.105-6 C2 6 Série 000 Cheque N.º 350376 C3 7 R\$ 1.477,50

Pague por este cheque a quantia de Hum mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos

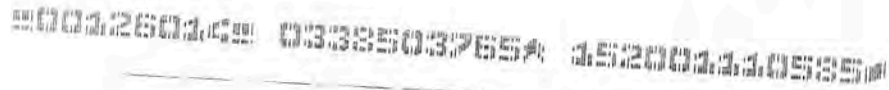
a ADPM = Administração Pública para Municípios Ltda e centavos acima ou à sua ordem



11 de Março de 2014

SANTO ANTONIO AMPAROMG  
00.000.000/2441 47  
PRACA JOAQUIM F AGUIAR  
NR 53  
CONFECADO 02/2014

[Signature]  
FUNDAÇÃO CULTURAL CASA DA CULTURA ANTONIO CARLOS DE CARVALHO  
CNPJ 00.203.261/0001-09  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2001





12/03/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:46:05  
260115967 0492  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: A ADM PUBL P MUN S-C LTDA  
AGENCIA: 3068-6 CONTA: 14.444-4

|                         |                    |
|-------------------------|--------------------|
| DATA                    | 12/03/2014         |
| NR. DOCUMENTO           | 26.011.596.700.492 |
| VALOR CHEQUE BB LIQUID. | 1.477,50           |
| VALOR TOTAL             | 1.477,50           |

NR. AUTENTICACAO 8.68A.600.63F.500.CA2  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.





Casa da Cultura Antônio Carlos de  
Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS

## SUBEMPENHO

Exercício  
2014

Ficha  
00777

Fonte  
100

Empenho / Tipo  
Sub-Empenho / Global  
001/00003

### LICITAÇÃO

Modalidade..... Inexigibilidade

Número: 1 Data: 03 / 01 / 2014

Processo de Compra

Nº: 1  
EM: 03 / 01 / 2014

Convenio.....

Vencimento:

Centro de Custo..... 00012 - Serviços Administrativos

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Situação..... 02 Poder Executivo  
Unidade..... 12 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Subunidade..... 01 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Função..... 13 Cultura  
Subfunção..... 122 Administração Geral  
Programa..... 0473 Difusão Cultural  
Projeto/Atividade..... 2.170 Gestão e Manutenção Atividades Administrativas da FCC  
Natureza..... 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Favorecido..... 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda

Endereço..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559, 31275-050

Cidade..... Belo Horizonte - MG

Bancária.....

Telefone: (31) 21023711

CNPJ / CPF  
02.678.177/0001-77

Especificação  
da Despesa

Prestação de serviço técnico profissional especializado em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública.

Valor..... R\$ 1.500,00 ( Um Mil e Quinhentos Reais )

Data: 09 / 01 / 2014

Ordenador da Despesa:  
Isa Maria Lelis da Silva

### DEMONSTRAÇÃO

Descontos:

IRRF 22,50

Saldo Anterior..... 18.000,00  
Despesa Empenhada..... 1.500,00  
Saldo Disponível..... 16.500,00  
Despesa Líquida..... 1.477,50

Despesa Bruta..... 1.500,00

Descontos..... 22,50

Data: 09 / 01 / 2014

Contador(a) Edison Gonçalves

CRC 097.837

### LIQUIDAÇÃO

### ORDEM DE PAGAMENTO

### CONTROLE INTERNO

O MATERIAL OU SERVIÇO  
FOI ENTREGUE CONFORME  
SOLICITADO.

03 / 02 / 2014

FACE À LIQUIDAÇÃO  
PROCESSADA DETERMINO  
O SEU PAGAMENTO.

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA, EM  
CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS  
QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO.

Fabrizio dos Reis Martins  
Diretor de Apoio à Cultura

Isa Maria Lelis da Silva  
Presidente

Gildene Maria Moreira Pereira  
Controle Interno

### RECIBO

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços  
acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento: (Tipo / Número)

Data: 11/02/2014

Nome:

Assinatura

Banco.....

Cheque.....

Conta.....

Recursos.....

Banco SIA  
850.362  
11/05-8



Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Estado de Minas Gerais  
CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO



CONFORMIDADE  
LIQUIDAÇÃO  
000001/2014

Processo de Compra  
000001/2014

Ordem de Serviço / Compra  
000001/2014

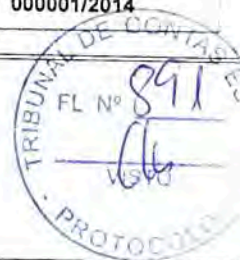
Número do Empenho  
000003/2014

Ficha Orçamentária  
00777

Ordem de Fornecimento  
000001/2014

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço ..... Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37262-000  
C.N.P.J. .... 00.203.261/0001-09 ..... Inscrição Estadual ..... 10095270027  
Telefone ..... (35)38632727 ..... Fax ..... (35)



Setor Contabil

Contabilidade

Condição de Pagamento ..... Último dia do Mês  
Prazo de Entrega ..... Durante a Vigência do Contrato  
Garantia .....  
Assistência Técnica .....

Fornecedor ..... 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Endereço ..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559 - São José  
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 31.275-050  
CNPJ ..... 02.678.177/0001-77 ..... Inscrição Estadual .....  
Telefone ..... (31) 21023711 ..... Fax ..... (31) 21023711  
Conta p/ Pagamento ..... Banco .....

VALOR DA CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO

Valor ..... R\$ 1.500,00 ( Um Mil e Quinhentos Reais )

1.500,00

Santo Antônio do Amparo-MG, 03 de Fevereiro de 2014





## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2014/87

Emitida em:  
03/02/2014 às 13:02:23

Competência:  
03/02/2014

Código de Verificação:  
9ec9540b

ADPM ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA

CPF/CNPJ: 02.678.177/0001-77

Inscrição Municipal: 01441000019

AVE CORONEL JOSE DIAS BICALHO, 559, ANDAR: 2}, 3}, 4}, 5}, São José, Cep: 31275-050

Belo Horizonte

MG

Telefone: (31)2102-3711

Email: adpm@adpmnet.com.br

### Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.203.261/0001-09

Inscrição Municipal:

CASA DE CULTURA

Praca Joaquim Ferreira de Aguiar, 62, Centro, Cep: 37262-000

Santo Antônio do Amparo

MG

Telefone: Não informado

Email: Não informado

### Discriminação do(s) Serviço(s)

HONORARIOS - Prestação de serviço técnico especializados em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração

Responsável:

Supervisor Luiz Machado, inscrito no CPF 247.075.626-04, no CRC/MG 064.291 e no IBRACON 4.030.

### Código de Tributação do Município (CTISS)

1716 070188 / AUDITORIA

### Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.16 / AUDITORIA.

### Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

### Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: Sociedade de Profissionais

|                          |              |                              |              |
|--------------------------|--------------|------------------------------|--------------|
| Valor dos serviços:      | R\$ 1.500,00 | Valor dos serviços:          | R\$ 1.500,00 |
| (-) Descontos:           | R\$ 0,00     | (-) Deduções:                | R\$ 0,00     |
| (-) Retenções Federais:  | R\$ 22,50    | (-) Desconto Incondicionado: | R\$ 0,00     |
| (-) ISS Retido na Fonte: | R\$ 0,00     | (=) Base de Cálculo:         | R\$ 1.500,00 |
| Valor Líquido:           | R\$ 1.477,50 | (=) Valor do ISS:            | -            |

### Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 22,50 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras Retenções: R\$ 0,00



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Tel.: 156 / e-mail: atendimentofinancas@pbh.gov.br





Banco Itaú S.A.

341-7

Recibo do Sacado

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento

07/02/2014

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Data do Documento

03/02/2014

Num. do Documento

87

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

VISO

Nosso Número

175/00016950-2

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

RS

Quantidade

Valor

(-) Valor do Documento

1.477,50

Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00016950-2

Código de Baixa

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

Ficha de Caixa

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento

07/02/2014

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Data do Documento

03/02/2014

Num. do Documento

87

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Nosso Número

175/00016950-2

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

RS

Quantidade

Valor

(-) Valor do Documento

1.477,50

Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00016950-2

Código de Baixa

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.75009 01695.022937 21338.180009 1 59670000147750

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento

07/02/2014

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Data do Documento

03/02/2014

Num. do Documento

87

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Nosso Número

175/00016950-2

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

RS

Quantidade

Valor

(-) Valor do Documento

1.477,50

Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00016950-2

Código de Baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação









24/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:39:29  
260113585 0446  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: A ADM PUBL P MUN S-C LTDA  
AGENCIA: 3068-6 CONTA: 14.444-4

=====

|                         |                    |
|-------------------------|--------------------|
| DATA                    | 24/02/2014         |
| NR. DOCUMENTO           | 26.011.358.500.446 |
| VALOR CHEQUE BB LIQUID. | 1.477,50           |
| VALOR TOTAL             | 1.477,50           |

=====

NR. AUTENTICACAO E.500.781.990.F38.61C  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.





Casa da Cultura Antônio Carlos de  
Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS

## SUBEMPENHO

Exercício  
2014

Ficha  
00777

Fonte  
100

Empenho / Tipo  
Sub-Empenho / Global  
011/00003

### LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade

Número: 1 Data: 03 / 01 / 2014

Processo de Compra

Nº: 1  
EM: 03 / 01 / 2014

Convênio:

Vencimento:

Centro de Custo: 00012 - Serviços Administrativos

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Órgão: 02 Poder Executivo  
Unidade: 12 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Subunidade: 01 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Função: 13 Cultura  
Subfunção: 122 Administração Geral  
Programa: 0473 Difusão Cultural  
Projeto/Atividade: 2.170 Gestão e Manutenção Atividades Administrativas da FCC  
Natureza: 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Favorecido: 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Endereço: Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559, 31275-050  
Cidade: Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 21023711

CNPJ / CPF  
02.678.177/0001-77

Especificação  
da Despesa

Prestação de serviço técnico profissional especializado em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública.

Valor: R\$ 1.500,00 ( Um Mil e Quinhentos Reais )

Data: 09 / 01 / 2014

Ordenador da Despesa:  
Isa Maria Lelis da Silva

### DEMONSTRAÇÃO

Descontos

IRRF 22,50

Saldo Anterior: 3.000,00  
Despesa Empenhada: 1.500,00  
Saldo Disponível: 1.500,00  
Despesa Líquida: 1.477,50

Despesa Bruta: 1.500,00

Descontos:

22,50

Data: 09 / 01 / 2014

Contador(a): Edilson Gonçalves

CRC 097.837

### LIQUIDAÇÃO

### ORDEM DE PAGAMENTO

### CONTROLE INTERNO

O MATERIAL OU SERVIÇO  
FOI ENTREGUE CONFORME  
SOLICITADO.

11 / 11 / 2014

FACE A LIQUIDAÇÃO  
PROCESSADA DETERMINO  
O SEU PAGAMENTO.

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA, EM  
CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS  
QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO.

Fabrizio dos Reis Martins  
Diretor de Apoio a Cultura

Isa Maria Lelis da Silva  
Presidente

Gildene Maria Moreira Pereira  
Controle Interno

### RECIBO

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços  
acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento: (Tipo / Número)

Data: 16 / 12 / 2014

Nome

Assinatura

Banco: Brasil

Cheque: 850.478

Conta: 11105-8

Recursos:

**NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA**

**Nº:2014/1536**

Emitida em:  
**11/11/2014 às 10:49:53**

Competência:  
**11/11/2014**

Código de Verificação:  
**303fa283**

**ADPM ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA**

**CPF/CNPJ: 02.678.177/0001-77**

**Inscrição Municipal: 01441000019**

**AVE CORONEL JOSE DIAS BICALHO, 559, ANDAR: 2}, 3}, 4}, 5}, São José, Cep: 31275-050**

**Belo Horizonte**

**MG**

**Telefone: (31)2102-3711**

**Email: adpm@adpmnet.com.br**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

**CPF/CNPJ: 00.203.261/0001-09**

**Inscrição Municipal:**

**CASA DE CULTURA**

**Praca Joaquim Ferreira de Aguiar, 62, Centro, Cep:37262-000**

**Santo Antônio do Amparo**

**MG**

**Telefone: Não Informado**

**Email: Não informado**

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

**HONORARIOS - Prestacao de servico tecnico especializados em auditoria e consultoria contabil, administrativa, financeira e de gestao em administracao publica.**

**Socio Responsavel:**

**Rodrigo Silveira Diniz Machado, inscrito no CPF 247.075.626-04, no CRC/MG 064.291 e no IBRACON 4.030.**

**Código de Tributação do Município (CTISS)**

**1716-0/0188 / AUDITORIA**

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**  
**17.16 / AUDITORIA.**

**Cod/Município da incidência do ISSQN:**  
**3106200 / Belo Horizonte**

**Natureza da Operação:**  
**Tributação no município**

**Regime Especial de Tributação: Sociedade de Profissionais**

**Valor dos serviços: R\$ 1.500,00**

**(-) Descontos: R\$ 0,00**

**(-) Retenções Federais: R\$ 22,50**

**(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00**

**Valor Líquido: R\$ 1.477,50**

**Valor dos serviços: R\$ 1.500,00**

**(-) Deduções: R\$ 0,00**

**(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00**

**(=) Base de Cálculo: R\$ 1.500,00**

**(=) Valor do ISS: -**

**Retenções Federais:**

**PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 22,50 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras Retenções: R\$ 0,00**



**Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças**  
**Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.**  
**Tel.: 156 / e-mail: atendimentofinancas@pbh.gov.br**







Banco Itaú S.A.

341-7

Recibo do Sacado

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento

28/11/2014

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Data do Documento

13/11/2014

Num. do Documento

1536

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Nosso Número

175/00018438-6

(-) Valor do Documento

1.477,50

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00018438-6

Sacador/Avalista

Recebimento através do cheque num. do banco  
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo  
banco sacado.

Código de Baixa

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

Ficha de Caixa

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento

28/11/2014

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Data do Documento

13/11/2014

Num. do Documento

1536

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Nosso Número

175/00018438-6

(-) Valor do Documento

1.477,50

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00018438-6

Sacador

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.75009 01843.862937 21338.180009 1 62610000147750

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento

28/11/2014

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Data do Documento

13/11/2014

Num. do Documento

1536

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Nosso Número

175/00018438-6

(-) Valor do Documento

1.477,50

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00018438-6

Sacador

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação





**Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO**



**CONFORMIDADE**  
**LIQUIDAÇÃO**  
**000011/2014**

Processo de Compra  
**000001/2014**

Ordem de Serviço / Compra  
**000001/2014**

Número do Empenho  
**000003/2014**

Ficha Orçamentária  
**00777**

Ordem de Fornecimento  
**000001/2014**

**DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO**

Endereço ..... Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro

Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37262-000

C.N.P.J. .... 00.203.261/0001-09

Telefone ..... (35)38632727

Inscrição Estadual ..... 10095270027

Fax ..... (35)



Setor Contabil

Contabilidade

Condição de Pagamento ..... Último dia do Mês

Prazo de Entrega ..... Durante a Vigência do Contrato

Garantia .....

Assistência Técnica .....

Fornecedor ..... **000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda**

Endereço ..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559 - São José

Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 31.275-050

CNPJ ..... 02.678.177/0001-77

Telefone ..... (31) 21023711

Inscrição Estadual .....

Fax ..... (31) 21023711

Conta p/ Pagamento.....

Banco .....

**VALOR DA CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO**

Valor..... R\$ **1.500,00**

( Um Mil e Quinhentos Reais )

**1.500,00**

Santo Antônio do Amparo-MG, 11 de Novembro de 2014





17/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:42:25  
260115967 0618  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: A ADM PUBL P MUN S-C LTDA  
AGENCIA: 3068-6 CONTA: 14.444-4

|                         |                    |
|-------------------------|--------------------|
| DATA                    | 17/12/2014         |
| NR. DOCUMENTO           | 26.011.596.700.618 |
| VALOR CHEQUE BB LIQUID. | 1.477,50           |
| VALOR TOTAL             | 1.477,50           |

NR.AUTENTICACAO A.DD7.A3E.DDF.49E.6C1  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.







Casa da Cultura Antônio Carlos de  
Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS

## SUBEMPENHO

Exercício  
2014

Ficha  
00777

Fonte  
100

Empenho / Tipo  
Sub-Empenho / Global  
010/00003

### LICITAÇÃO

Modalidade..... Inexigibilidade

Número: 1 Data: 03 / 01 / 2014

Processo de Compra

Nº: 1  
EM: 03 / 01 / 2014

Convênio.....

Vencimento:

Centro de Custo..... 00012 - Serviços Administrativos

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Órgão..... 02 Poder Executivo  
Unidade..... 12 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Subunidade..... 01 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Função..... 13 Cultura  
Subfunção..... 122 Administração Geral  
Programa..... 0473 Difusão Cultural  
Projeto/Atividade..... 2.170 Gestão e Manutenção Atividades Administrativas da FCC  
Natureza..... 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Favorecido..... 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Endereço..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559, 31275-050  
de..... Belo Horizonte - MG  
Bancária.....

Telefone: (31) 21023711

CNPJ / CPF  
02.678.177/0001-77

Especificação  
da Despesa

Prestação de serviço técnico profissional especializado em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública.

Valor..... R\$ 1.500,00 ( Um Mil e Quinhentos Reais )

Data: 09 / 01 / 2014

Ordenador da Despesa:  
Isa Maria Lelis da Silva

### DEMONSTRAÇÃO

|                |          |                       |          |
|----------------|----------|-----------------------|----------|
| Descontos:     |          |                       |          |
| IRRF           | 22,50    | Saldo Anterior.....   | 4.500,00 |
|                |          | Despesa Empenhada..   | 1.500,00 |
|                |          | Saldo Disponível..... | 3.000,00 |
| Despesa Bruta: | 1.500,00 | Despesa Líquida.....  | 1.477,50 |
| Descontos:     | 22,50    |                       |          |

Data: 09 / 01 / 2014

Contador(a): Edilson Gonçalves

CRC 097.837

### LIQUIDAÇÃO

O MATERIAL OU SERVIÇO  
FOI ENTREGUE CONFORME  
SOLICITAÇÃO  
20 / 10 / 2014  
  
Fabrício dos Reis Martins  
Diretor de Apoio a Cultura

### ORDEN DE PAGAMENTO

FACE À LIQUIDAÇÃO  
PROCESSADA DETERMINO  
O SEU PAGAMENTO.  
  
Isa Maria Lelis da Silva  
Presidente

### CONTROLE INTERNO

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA, EM  
CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS  
QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO.  
  
Gildene Maria Moreira Pereira  
Controle Interno

### RECIBO

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços  
acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Data: 13, 11, 2014

Nome

Assinatura

Documento: (Tipo / Número)

Banco.....

Cheque.....

Conta.....

Recursos.....

Banco.....  
Cheque.....  
Conta.....  
Recursos.....

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2014/1418

Emitida em:  
20/10/2014 às 12:49:06

Competência:  
20/10/2014

Código de Verificação:  
61fbb060

ADPM ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA  
CPF/CNPJ: 02.678.177/0001-77

Inscrição Municipal: 01441000019

AVE CORONEL JOSE DIAS BICALHO, 559, ANDAR: 2}, 3}, 4}, 5}, São José, Cep: 31275-050  
Belo Horizonte

MG

Telefone: (31)2102-3711

Email: adpm@adpmnet.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.203.261/0001-09

CASA DE CULTURA

Praca Joaquim Ferreira de Aguiar, 62, Centro, Cep:37262-000  
Santo Antônio do Amparo

Telefone: Não Informado

Inscrição Municipal:

MG

Email: Não informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

HONORARIOS - Prestacao de servico tecnico especializados em auditoria e consultoria contabil, administrativa, financeira e de gestao em administracao publica.

Socio Responsavel:

Rodrigo Silveira Diniz Machado, inscrito no CPF 247.075.626-04, no CRC/MG 064.291 e no IBRACON 4.030.

Código de Tributação do Município (CTISS)  
1716-0/0188 / AUDITORIA

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:  
17.16 / AUDITORIA.

Cod/Município da incidência do ISSQN:  
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:  
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: Sociedade de Profissionais

Valor dos serviços: R\$ 1.500,00

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 22,50

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

Valor Líquido: R\$ 1.477,50

Valor dos serviços: R\$ 1.500,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 1.500,00

(=) Valor do ISS:

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 22,50 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras Retenções: R\$ 0,00



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Tel.: 156 / e-mail: atendimentofinancas@pbh.gov.br







Banco Itaú S.A.

341-7

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Recibo do Sacado

Cedente  
ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Data do Documento

20/10/2014

Num. do Documento

1418

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Agência/Código Cedente

31/10/2014

2932/13381-8

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

Nosso Número

175/00018255-4

(=) Valor do Documento

1.477,50

(-) Desconto/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00018255-4

Código de Baixa

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Ficha de Caixa

Cedente  
ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Data do Documento

20/10/2014

Num. do Documento

1418

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Vencimento

31/10/2014

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Nosso Número

175/00018255-4

(=) Valor do Documento

1.477,50

(-) Desconto/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00018255-4

Código de Baixa

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento

31/10/2014

Cedente  
ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Data do Documento

20/10/2014

Num. do Documento

1418

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Nosso Número

175/00018255-4

(=) Valor do Documento

1.477,50

(-) Desconto/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00018255-4

Código de Baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação









17/11/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:07:40  
260113585 0182  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: A ADM PUBL P MUN S-C LTDA  
AGENCIA: 3068-6 CONTA: 14.444-4

|                         |                    |
|-------------------------|--------------------|
| DATA                    | 17/11/2014         |
| NR. DOCUMENTO           | 26.011.358.500.182 |
| VALOR CHEQUE BB LIQUID. | 1.477,50           |
| VALOR TOTAL             | 1.477,50           |

NR. AUTENTICACAO 4.5F1.332.105.5DA.741  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Estado de Minas Gerais  
CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO



CONFORMIDADE  
LIQUIDAÇÃO  
000010/2014

Processo de Compra  
000001/2014

Ordem de Serviço / Compra  
000001/2014

Número do Empenho  
000003/2014

Ficha Orçamentária  
00777

Ordem de Fornecimento  
000001/2014



Endereço

CNPJ

Telefone

Refer. Contabil

Contabilidade

Condição de Pagamento

Prazo de Entrega

Garantia

Assistência Técnica

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, Brasil- C.E.P. 37262-000  
00 203 261/0001-09  
(35)38632727

Inscrição Estadual  
Fax

10095270027  
(35)

Último dia do Mês

Durante a Vigência do Contrato

Fornecedor

Endereço

CNPJ

Telefone

Conta p/ Pagamento

000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559 - São José

Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil - C.E.P. 31.275-050  
02 678 177/0001-77

(31) 21023711

Inscrição Estadual

Fax

Banco

(31) 21023711

VALOR DA CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO

Valor

R\$

1.500,00

( Um Mil e Quinhentos Reais )

1.500,00

Santo Antônio do Amparo-MG, 20 de Outubro de 2014





Casa da Cultura Antônio Carlos de  
Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS

### SUBEMPENHO

Exercício  
2014

Ficha  
00777

Fonte  
100

Empenho / Tipo  
Sub-Empenho / Global  
009/00003

### LICITAÇÃO

Modalidade..... Inexigibilidade

Número: 1 Data: 03 / 01 / 2014

Processo de Compra

Nº: 1  
EM: 03 / 01 / 2014

Convênio.....

Vencimento:

Centro de Custo..... 00012 - Serviços Administrativos

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Órgão..... 02 Poder Executivo  
Unidade..... 12 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Subunidade..... 01 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Função..... 13 Cultura  
Subfunção..... 122 Administração Geral  
Programa..... 0473 Difusão Cultural  
Projeto/Atividade..... 2.170 Gestão e Manutenção Atividades Administrativas da FCC  
Natureza..... 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Favorecido..... 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Endereço..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559, 31275-050  
Cidade..... Belo Horizonte - MG

Bancária.....

Telefone: (31) 21023711

CNPJ / CPF  
02.678.177/0001-77

Especificação  
da Despesa

Prestação de serviço técnico profissional especializado em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública.

Valor..... R\$ 1.500,00 ( Um Mil e Quinhentos Reais )

Data: 09 / 01 / 2014

Ordenador da Despesa:  
Isa Maria Lelis da Silva

### DEMONSTRAÇÃO

Descontos:

IRRF 22,50

Saldo Anterior..... 6.000,00

Despesa Empenhada..... 1.500,00

Saldo Disponível..... 4.500,00

Despesa Bruta..... 1.500,00

Descontos..... 22,50

Despesa Líquida..... 1.477,50

Data: 09 / 01 / 2014

Contador(a): Edison Gonçalves

CRC 097.837

### LIQUIDAÇÃO

O MATERIAL OU SERVIÇO  
FOI ENTREGUE CONFORME  
SOLICITADO.

15 / 09 / 2014

*F. Martins*

Fabício dos Reis Martins  
Diretor de Apoio a Cultura

### ORDEN DE PAGAMENTO

FACE À LIQUIDAÇÃO  
PROCESSADA DETERMINO  
O SEU PAGAMENTO.

Isa Maria Lelis da Silva  
Presidente

### CONTROLE INTERNO

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA, EM  
CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS  
QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO.

*Gildene M. M. Pereira*  
Gildene Maria Moreira Pereira  
Controle Interno

### RECIBO

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços  
acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento: (Tipo / Número)

Data: 15/10/2014

Nome

Assinatura

*Recebo pto grupo*

Banco.....

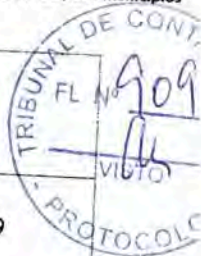
Cheque.....

Conta.....

Recursos.....

*Brazil*  
*850.464.*  
*11105.8*





**NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA**  
Nº: 2014/1255 Emitida em: 15/09/2014 às 08:48:49 Competência: 15/09/2014 Código de Verificação: 60b3b9c9  
ADPM ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA  
CPF/CNPJ: 02.678.177/0001-77 Inscrição Municipal: 01441000019  
AVE CORONEL JOSE DIAS BICALHO, 559, ANDAR: 2º, 3º, 4º, 5º, São José, Cep: 31275-050  
Belo Horizonte MG  
Telefone: (31)2102-3711 Email: adpm@adpmnet.com.br

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 00.203.261/0001-09

CASA DE CULTURA

Praca Joaquim Ferreira de Aguiar, 62, Centro, Cep: 37262-000  
Santo Antônio do Amparo

Telefone: Não Informado

Inscrição Municipal:

MG

Email: Não informado

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

HONORARIOS - Prestacao de servico tecnico especializados em auditoria e consultoria contabil, administrativa, financeira e de gestao em administracao publica.

Socio Responsavel:

Rodrigo Silveira Diniz Machado, inscrito no CPF 247.075.626-04, no CRC/MG 064.291 e no IBRACON 4.030.

Código de Tributação do Município (CTISS)  
1716-0/0188 / AUDITORIA

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:  
17.16 / AUDITORIA.

Cod/Município da incidência do ISSQN:  
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:  
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: Sociedade de Profissionais

Valor dos serviços:

R\$ 1.500,00

Valor dos serviços:

R\$ 1.500,00

(-) Descontos:

R\$ 0,00

(-) Deduções:

R\$ 0,00

(-) Retenções Federais:

R\$ 22,50

(-) Desconto Incondicionado:

R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte:

R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo:

R\$ 1.500,00

Valor Líquido:

R\$ 1.477,50

(=) Valor do ISS:

-

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 22,50 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras Retenções: R\$ 0,00



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Tel.: 156 / e-mail: atendimentofinancas@pbh.gov.br





|                                                                                                                                                 |  |                                                                                                       |  |                                      |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------|--|
|  Banco Itaú S.A.                                                 |  | <b>341-7</b>                                                                                          |  | <b>Recibo do Sacado</b>              |  |
| Local de Pagamento                                                                                                                              |  | ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ<br>APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ |  | Vencimento                           |  |
| Cedente<br>ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS                                                                                                        |  | Num. do Documento<br>1255                                                                             |  | Agência/Código Cedente<br>30/09/2014 |  |
| Data do Documento<br>17/09/2014                                                                                                                 |  | Espécie Doc.<br>DM                                                                                    |  | Nosso Número<br>2932/13381-8         |  |
| Data do Documento<br>17/09/2014                                                                                                                 |  | Aceite<br>N                                                                                           |  | Data do Processamento<br>17/09/2014  |  |
| Uso do Banco                                                                                                                                    |  | Carteira<br>175                                                                                       |  | Quantidade<br>R\$                    |  |
| Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)                                                     |  | Valor                                                                                                 |  | (=) Valor do Documento<br>1.477,50   |  |
| (-) Desconto/Abatimento                                                                                                                         |  | (+) Mora/Multa                                                                                        |  | (=) Valor Cobrado                    |  |
| Sacado<br>CASA DE CULTURA<br>PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR<br>37262-000 CENTRO                                                                 |  | ST0 ANTAMPARO                                                                                         |  | CNPJ- 00.203.261/0001-09             |  |
| Sacador/Avalista<br>Recebimento através do cheque num. do banco<br>Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado. |  | MG                                                                                                    |  | Código de Baixa<br>175/00018131-7    |  |

|                                                                                                         |                                  |                           |                    |                                                   |                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------|--------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------|
|  <b>Banco Itaú S.A.</b> |                                  | <b>341-7</b>              |                    | <b>Ficha de Caixa</b>                             |                                           |
| ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ<br>APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ   |                                  |                           |                    | Vencimento<br><b>30/09/2014</b>                   |                                           |
| ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS                                                                           |                                  |                           |                    | Agência/Código Cedente<br><b>2932/13381-8</b>     |                                           |
| Data do Documento<br><b>17/09/2014</b>                                                                  | Num. do Documento<br><b>1255</b> | Espécie Doc.<br><b>DM</b> | Aceite<br><b>N</b> | Data do Processamento                             | Nosso Número<br><b>175/00018131-7</b>     |
| Uso do Banco                                                                                            | Carteira<br><b>175</b>           | Espécie<br><b>R\$</b>     | Quantidade         | Valor                                             | (=) Valor do Documento<br><b>1.477,50</b> |
| Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.)             |                                  |                           |                    |                                                   | (-) Desconto/Abatimento                   |
|                                                                                                         |                                  |                           |                    |                                                   | (+) Mora/Multa                            |
|                                                                                                         |                                  |                           |                    |                                                   | (=) Valor Cobrado                         |
| CASA DE CULTURA<br>PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR<br>37262-000 CENTRO                                   |                                  |                           |                    | CNPJ- 00.203.261/0001-09<br><b>175/00018131-7</b> |                                           |
| STO ANTAMPARO                                                                                           |                                  | MG                        |                    | Código de Baixa<br>Autenticação mecânica          |                                           |

|                                                                                                          |  |                                                                                                       |  |                                                        |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------|--|
|  <b>Banco Itaú S.A.</b> |  | <b>341-7</b>                                                                                          |  | 34191.75009 01813.172937 21338.180009 9 62020000147750 |  |
| Local de Pagamento                                                                                       |  | ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ<br>APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ |  |                                                        |  |
| Cedente<br><b>ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS</b>                                                          |  | Vencimento<br><b>30/09/2014</b>                                                                       |  | Agência/Código Cedente<br><b>2932/13381-8</b>          |  |
| Data do Documento<br><b>17/09/2014</b>                                                                   |  | Num. do Documento<br><b>1255</b>                                                                      |  | Espécie Doc.<br><b>DM</b>                              |  |
| Data do Banco<br><b>17/09/2014</b>                                                                       |  | Carteira<br><b>175</b>                                                                                |  | Espécie<br><b>RS</b>                                   |  |
| Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)              |  | Quantidade<br><b>DM</b>                                                                               |  | Aceite<br><b>N</b>                                     |  |
|                                                                                                          |  | Data do Processamento                                                                                 |  | Nosso Número<br><b>175/00018131-7</b>                  |  |
|                                                                                                          |  | Valor                                                                                                 |  | (=) Valor do Documento<br><b>1.477,50</b>              |  |
|                                                                                                          |  |                                                                                                       |  | (-) Desconto/Abatimento                                |  |
|                                                                                                          |  |                                                                                                       |  |                                                        |  |
|                                                                                                          |  |                                                                                                       |  | (+) Mora/Multa                                         |  |
|                                                                                                          |  |                                                                                                       |  |                                                        |  |
|                                                                                                          |  |                                                                                                       |  | (=) Valor Cobrado                                      |  |
| Sacado<br><b>CASA DE CULTURA</b><br><b>PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR</b><br><b>37262-000 CENTRO</b>     |  | <b>STO ANTAMPARO</b>                                                                                  |  | <b>MG</b>                                              |  |
| Acador/Avalista                                                                                          |  | CNPJ- 00.203.261/0001-09                                                                              |  | <b>175/00018131-7</b>                                  |  |
|                                                                                                          |  | Código de Baixa                                                                                       |  | Autenticação mecânica - Ficha de Compensação           |  |



Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Estado de Minas Gerais  
CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO



CONFORMIDADE  
LIQUIDAÇÃO  
000009/2014

Processo de Compra  
000001/2014

Ordem de Serviço / Compra  
000001/2014

Número do Empenho  
000003/2014

Ficha Orçamentária  
00777

Ordem de Fornecimento  
000001/2014

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço ..... Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37262-000  
C.N.P.J. .... 00.203.261/0001-09  
Telefone ..... (35)38632727  
Inscrição Estadual ..... 10095270027  
Fax ..... (35)



Setor Contabil  
Contabilidade

Condição de Pagamento ..... Último dia do Mês  
Prazo de Entrega ..... Durante a Vigência do Contrato  
Garantia .....  
Assistência Técnica .....

Fornecedor ..... 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Endereço ..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559 - São José  
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 31.275-050  
CNPJ ..... 02.678.177/0001-77  
Telefone ..... (31) 21023711  
Conta p/ Pagamento.....  
Inscrição Estadual .....  
Fax ..... (31) 21023711  
Banco .....

VALOR DA CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO

Valor ..... R\$ 1.500,00 { Um Mil e Quinhentos Reais } 1.500,00

Santo Antônio do Amparo-MG, 15 de Setembro de 2014





24/10/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:28:35  
260113585 0111  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: A ADM PUBL P MUN S-C LTDA  
AGENCIA: 3068-6 CONTA: 14.444-4

|                         |                    |
|-------------------------|--------------------|
| DATA                    | 24/10/2014         |
| NR. DOCUMENTO           | 26.011.358.500.111 |
| VALOR CHEQUE BB LIQUID. | 1.477,50           |
| VALOR TOTAL             | 1.477,50           |

NR. AUTENTICACAO F.36C.CC0.86E.901.293  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.







**Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**SUBEMPENHO**

Exercício  
2014

Ficha  
00777

Fonte  
100

Empenho / Tipo  
Sub-Empenho / Global  
008/00003

**LICITAÇÃO**

Modalidade

Inexigibilidade

Número: 1

Data: 03 / 01 / 2014

Processo de Compra

Nº 1  
EM 03 / 01 / 2014

Vencimento

Convênio

Centro de Custo

00012 - Serviços Administrativos

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Órgão 02 Poder Executivo  
Unidade 12 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Subunidade 01 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Função 13 Cultura  
Subfunção 122 Administração Geral  
Programa 0473 Difusão Cultural  
Projeto/Atividade 2.170 Gestão e Manutenção Atividades Administrativas da FCC  
Natureza 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Favorecido

000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda

Endereço

Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559, 31275-050

Cidade

Belo Horizonte - MG

Bancária

Telefone (31) 21023711

CNPJ / CPF  
02.678.177/0001-77

Especificação  
da Despesa

Prestação de serviço técnico profissional especializado em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública.

Valor R\$ 1.500,00 ( Um Mil e Quinhentos Reais )

Data 09 / 01 / 2014

Ordenador da Despesa:  
Isa Maria Lelis da Silva

**DEMONSTRAÇÃO**

Descontos

IRRF 22,50

Saldo Anterior 7.500,00

Despesa Empenhada 1.500,00

Saldo Disponível 6.000,00

Despesa Bruta

1.500,00

Descontos

22,50

Despesa Líquida 1.477,50

09 / 01 / 2014

Contador(a) Edison Gonçalves

CRC 097.837

**LIQUIDAÇÃO**

O MATERIAL OU SERVIÇO  
FOI ENTREGUE CONFORME  
SOLICITADO

14 / 08 / 2014

Fabrizio dos Reis Martins  
Diretor de Apoio à Cultura

**ORDEN DE PAGAMENTO**

FACE A LIQUIDAÇÃO  
PROCESSADA DETERMINO  
O SEU PAGAMENTO

Isa Maria Lelis da Silva  
Presidente

**CONTROLE INTERNO**

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA, EM  
CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS  
QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO

Gildene M. M. Pereira  
Gildene Maria Moreira Pereira  
Controle Interno

**RECIBO**

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços  
acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito

Documento (Tipo / Número)

Data 08/09/2014

Nome

Assinatura

Recibo Depósito Anexo

Banco .....  
Cheque .....  
Conta .....  
Recursos .....

Brasil  
850.449  
11105-9



Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Estado de Minas Gerais  
CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO

CONFORMIDADE  
LIQUIDAÇÃO  
000008/2014



Processo de Compra  
000001/2014

Ordem de Serviço / Compra  
000001/2014

Número do Empenho  
000003/2014

Ficha Orçamentária  
00777

Ordem de Fornecimento  
000001/2014

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço

Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro

CNPJ

Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, Brasil - C.E.P. 37262-000

Telefone

00 203.261/0001-09

Inscrição Estadual

10095270027

Fax

(35)

Setor Contábil

Contabilidade

Condição de Pagamento

Último dia do Mês

Prazo de Entrega

Durante a Vigência do Contrato

Garantia

Assistência Técnica

..necedor

000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda

Endereço

Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559 - São José

CNPJ

Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil - C.E.P. 31.275-050

Telefone

02.678.177/0001-77

Inscrição Estadual

Fax

(31) 21023711

Conta p/ Pagamento

Banco

VALOR DA CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO

Valor

R\$

1.500,00

( Um Mil e Quinhentos Reais )

1.500,00

Santo Antônio do Amparo-MG, 14 de Agosto de 2014



**NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA**

**Nº:2014/1142**

Emitida em:  
**14/08/2014 às 11:33:14**

Competência:  
**14/08/2014**

Código de Verificação:  
**becdc7cc**

**ADPM ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **02.678.177/0001-77**

Inscrição Municipal: **01441000019**

AVE CORONEL JOSE DIAS BICALHO, 559, ANDAR: 2}, 3}, 4}, 5};, São José, Cep: 31275-050

Belo Horizonte

MG

Telefone: (31)2102-3711

Email: **adpm@adpmnet.com.br**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: **00.203.261/0001-09**

Inscrição Municipal:

**CASA DE CULTURA**

Praca Joaquim Ferreira de Aguiar, 62, Centro, Cep:37262-000

Santo Antônio do Amparo

Telefone: Não Informado

MG

Email: Não informado

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

HONORARIOS - Prestacao de servico tecnico especializados em auditoria e consultoria contabil, administrativa, financeira e de gestao em administracao publica.

Socio Responsavel:

Rodrigo Silveira Diniz Machado, inscrito no CPF 247.075.626-04, no CRC/MG 064.291 e no IBRACON 4.030.

Código de Tributação do Município (CTISS)

**1716-0/0188 / AUDITORIA**

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

**17.16 / AUDITORIA.**

Cod/Município da incidência do ISSQN:

**3106200 / Belo Horizonte**

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: Sociedade de Profissionais

Valor dos serviços:

**R\$ 1.500,00**

Valor dos serviços:

**R\$ 1.500,00**

(-) Descontos:

**R\$ 0,00**

(-) Deduções:

**R\$ 0,00**

(-) Retenções Federais:

**R\$ 22,50**

(-) Desconto Incondicionado:

**R\$ 0,00**

(-) ISS Retido na Fonte:

**R\$ 0,00**

(=) Base de Cálculo:

**R\$ 1.500,00**

Valor Líquido:

**R\$ 1.477,50**

(=)Valor do ISS:

-

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS:R\$ 0,00 IR:R\$ 22,50 CSLL:R\$ 0,00 INSS:R\$ 0,00 Outras Retenções:R\$ 0,00



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças

Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Tel.: 156 / e-mail: **atendimento@financas@pbh.gov.br**





Banco Itaú S.A.

341-7

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Recibo do Sacado

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Data do Documento

14/08/2014

Num. do Documento

1142

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

Vencimento

29/08/2014

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Nosso Número

175/00017949-3

(-) Valor do Documento

1.477,50

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00017949-3

Código de Baixa

Autenticação mecânica

Sacado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

Sacador/Avalista

Recebimento através do cheque num. do banco  
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo  
banco sacado.

Banco Itaú S.A.

341-7

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Ficha de Caixa

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Data do Documento

14/08/2014

Num. do Documento

1142

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

Vencimento

29/08/2014

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Nosso Número

175/00017949-3

(-) Valor do Documento

1.477,50

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00017949-3

Código de Baixa

Autenticação mecânica

Sacado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

Sacador/Avalista



Banco Itaú S.A.

341-7

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

34191.75009 01794.932937 21338.180009 3 61700000147750

Vencimento

29/08/2014

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Nosso Número

175/00017949-3

(-) Valor do Documento

1.477,50

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00017949-3

Código de Baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Sacado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

Sacador/Avalista







Comp 033 Banco 001 Agência 2601 DV 8 C1 2 Conta 11.105-8 C2 6 Série 800 Cheque N.º 850449 C3 0 R\$ 1.477,50  
Pague por este cheque a quantia de Hum mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos e centavos acima  
a ADPM = Administração Pública para Municípios Ltda ou à sua ordem



SANTO ANTONIO AMPARO MG  
00.000.000/2441.47  
PRACA JOAQUIM F AGUIAR  
NR 53  
CONFECCAO: 05/2014

08 de Setembro de 2014  
*Antônio Carlos de Carvalho*  
FUNDAÇÃO CULTURAL CASA DA CULTURA ANTONIO CARLOS DE CARVALHO  
CNPJ 00.203.261/0001-09  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2001

000126017 0338504495 174001110539

10/09/2014 - BANCO DO BRASIL 10:03:52  
260113585 0209  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: A ADM PUBL P MUN S-C LTDA  
AGENCIA: 3068-6 CONTA: 14.444-4

=====

|                         |                    |
|-------------------------|--------------------|
| DATA                    | 10/09/2014         |
| NR. DOCUMENTO           | 26.011.358.500.209 |
| VALOR CHEQUE BB LIQUID. | 1.477,50           |
| VALOR TOTAL             | 1.477,50           |

=====

NR. AUTENTICACAO F. AB2, C88, C07, C93, ACC  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.







**Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**LICITAÇÃO**

Exercício  
2014

**SUBEMPENHO**

Ficha  
00777

Fonte  
100

Empenho / Tipo

Sub-Empenho / Global  
007/00003

Processo de Compra

Nº  
EM 03 / 01 / 2014

Vencimento

Modalidade

Inexigibilidade

Número 1 Data 03 / 01 / 2014

Convênio

Centro de Custo

00012 - Serviços Administrativos

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Órgão

02 Poder Executivo

Unidade

12 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho

Subunidade

01 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho

Função

13 Cultura

Subfunção

122 Administração Geral

Programa

0473 Difusão Cultural

Projeto/Atividade

2.170 Gestão e Manutenção Atividades Administrativas da FCC

Natureza

3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Favorecido

000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda

Endereço

Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559, 31275-050

Cidade

Belo Horizonte - MG

C/Bancária

Telefone (31) 21023711

CNPJ / CPF

02.678.177/0001-77

Especificação da Despesa

Prestação de serviço técnico profissional especializado em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública.

Valor

R\$ 1.500,00

( Um Mil e Quinhentos Reais )

Data 09 / 01 / 2014

Ordenador da Despesa  
Isa Maria Leis da Silva

**DEMONSTRAÇÃO**

Descontos  
IRRF

22,50

Despesa Bruta

1.500,00

Descontos

22,50

Saldo Anterior

9.000,00

Despesa Empenhada

1.500,00

Saldo Disponível

7.500,00

Despesa Líquida

1.477,50

09 / 01 / 2014

Contador(a)

Edilson Gonçalves

CRC 097.837

**LÍQUIDAÇÃO**

O MATERIAL OU SERVIÇO  
FOI ENTREGUE CONFORME  
SOLICITADO

14 / 07 / 2014

FACE A LÍQUIDAÇÃO  
PROCESSADA DETERMINO  
O SEU PAGAMENTO

Isa Maria Leis da Silva  
Presidente

**CONTROLE INTERNO**

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA EM  
CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS  
QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO

Gildene Maria Moreira Pereira  
Controle Interno

**RECIBO**

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços  
acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito

Documento (Tipo / Número)

Data 30/07/2014

Nome

Assinatura

Vicente Depósito Anexo

Banco

Cheque

Conta

Recursos

Brasil  
850 442  
11105,8



Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Estado de Minas Gerais  
CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO

CONFORMIDADE  
LIQUIDAÇÃO  
000007/2014



Processo de Compra  
000001/2014

Ordem de Serviço / Compra  
000001/2014

Número do Empenho  
000003/2014

Ficha Orçamentária  
00777

Ordem de Fornecimento  
000001/2014



DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço

Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, Brasil- C.E.P. : 37262-000  
00 203 261/0001-09  
(35)38632727

CNPJ

Telefone

Inscrição Estadual

Fax

10095270027  
(35)

Setor Contabil

Contabilidade

Condição de Pagamento

Último dia do Mês

Prazo de Entrega

Durante a Vigência do Contrato

Garantia

Assistência Técnica

Necessário

Endereço

000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559 - São José

CNPJ

Telefone

Conta p/ Pagamento

Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil - C.E.P. 31 275-050  
02 678 177/0001-77

(31) 21023711

Inscrição Estadual

Fax

Banco

(31) 21023711

VALOR DA CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO

Valor

R\$

1.500,00

( Um Mil e Quinhentos Reais )

1.500,00

Santo Antônio do Amparo-MG, 14 de Julho de 2014





# NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2014/1007

Emitida em:  
14/07/2014 às 11:29:17

Competência:  
14/07/2014

Código de Verificação:  
8bdb904

ADPM ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA  
CPF/CNPJ: 02.678.177/0001-77  
AVE CORONEL JOSE DIAS BICALHO, 559, ANDAR: 2}, 3}, 4}, 5}, São José, Cep: 31275-050  
Belo Horizonte  
Telefone: (31)2102-3711

Inscrição Municipal: 01441000019  
MG  
Email: adpm@adpmnet.com.br

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.203.261/0001-09

CASA DE CULTURA

Praca Joaquim Ferreira de Aguiar, 62, Centro, Cep:37262-000  
Santo Antônio do Amparo

Telefone: Não Informado

Inscrição Municipal:

MG

Email: Não informado

## Discriminação do(s) Serviço(s)

HONORARIOS - Prestacao de servico tecnico especializados em auditoria e consultoria contabil, administrativa, financeira e de gestao em administracao publica.

Socio Responsavel:

Rodrigo Silveira Diniz Machado, inscrito no CPF 247.075.626-04, no CRC/MG 064.291 e no IBRACON 4.030.

Código de Tributação do Município (CTISS)  
1716-0/0188 / AUDITORIA

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:  
17.16 / AUDITORIA.

Cod/Município da incidência do ISSQN:  
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:  
Tributação no município  
Regime Especial de Tributação: Sociedade de Profissionais

## Valor dos serviços:

R\$ 1.500,00

(-) Descontos:

R\$ 0,00

(-) Retenções Federais:

R\$ 22,50

(-) ISS Retido na Fonte:

R\$ 0,00

Valor Líquido:

R\$ 1.477,50

## Valor dos serviços:

R\$ 1.500,00

(-) Deduções:

R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado:

R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo:

R\$ 1.500,00

(=) Valor do ISS:

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 22,50 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras Retenções: R\$ 0,00



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Tel.: 156 / e-mail: atendimentofinancas@pbh.gov.br





Banco Itaú S.A.

341-7

Lugar de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Recibo do Saque

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Data do Documento

15/07/2014

Num. do Documento

1007

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

Vencimento

31/07/2017

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Nosso Número

175/00017800-8

(&amp;) Valor do Documento

1.477,50

(-) Desconto/Abatimento

(&amp;) Mora/Multa

(&amp;) Valor Cobrado

Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

Sacado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00017800-8

Código de Baixa

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

Lugar de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Ficha de Caixa

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Data do Documento

15/07/2014

Num. do Documento

1007

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

Vencimento

31/07/2017

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Nosso Número

175/00017800-8

(&amp;) Valor do Documento

1.477,50

(-) Desconto/Abatimento

(&amp;) Mora/Multa

(&amp;) Valor Cobrado

Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

Sacado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00017800-8

Código de Baixa

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

## Recibo do Saca

Linha de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Data do Documento

15/07/2014

Num. do Documento

1007

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Agência/Código Cedente

31/07/2017

Nosso Número

2932/13381-8

(-) Valor do Documento

175/00017800-8

(-) Desconto/Abatimento

1.477,50

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00017800-8

Código de Baixa  
Autenticação mecânica

Banco Itaú S.A. - CNPJ 60 701 190

Sacado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

Sacador/Avalista

Recebimento através do cheque num. do banco  
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo  
banco sacado.

X

Banco Itaú S.A.

341-7

## Ficha de Caixa

Linha de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento

31/07/2017

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Data do Documento

15/07/2014

Num. do Documento

1007

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Nosso Número

175/00017800-8

(-) Valor do Documento

1.477,50

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00017800-8

Código de Baixa  
Autenticação mecânica

Banco Itaú S.A. - CNPJ 60 701 190

Sacado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

Sacador/Avalista

30/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:55:41  
260115967 0211

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

ITAU UNIBANCO S.A.

34191750090178008293721338180009872370000147750  
DATA DO PAGAMENTO 30/07/2014  
VALOR DO DOCUMENTO 1.477,50  
VALOR COBRADO 1.477,50NR. AUTENTICAÇÃO 8,1DC,CE2,86D,608,E78  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp 055 Banco 001 Agência 2601 DV 8 C1 2 Conta 11.105-8 C2 8 Série 800 Cheque N.º 630442 C3 8 R\$ 1.477,50  
055 001 2601 8 2 11.105-8 8 800 630442 8  
Pague por este cheque a quantia de Hum mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos -x-x-x

a ADPM Administração Pública para Municípios Ltda

e centavos acima

ou à sua ordem

de 2014

**BANCO DO BRASIL**

SANTO ANTONIO AMPAROMG  
00 000 000/2441 47  
PRACA JOAQUIM F AGUIAR  
NR 53  
CONFECCAO 05/2014

30 de Julho

*[Assinatura]*

FUNDACAO CULTURAL CASA DA CULTURA ANTONIO CARLOS DE CARVALHO  
CNPJ 00 203 261/0001-09  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2001







**Casa da Cultura Antônio Carlos de  
Carvalho**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**SUBEMPENHO**

Exercício  
2014

Ficha  
00777

Fonte  
100

Empenho / Tipo  
Sub-Empenho / Global  
012/00003

**LICITAÇÃO**

Modalidade..... Inexigibilidade Número: 1 Data: 03 / 01 / 2014

Convênio.....

Processo de Compra

Nº.  
EM: 03 / 01 / 2014

Vencimento.....

Centro de Custo..... 00012 - Serviços Administrativos

**NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA.**

Órgão..... 02 Poder Executivo  
Unidade..... 12 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Subunidade..... 01 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Função..... 13 Cultura  
Subfunção..... 122 Administração Geral  
Programa..... 0473 Difusão Cultural  
Projeto/Atividade..... 2.170 Gestão e Manutenção Atividades Administrativas da FCC  
Natureza..... 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Favorecido..... 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda

Telefone: (31) 21023711

Endereço..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559, 31275-050

Cidade..... Belo Horizonte - MG

CNPJ / CPF

02.678.177/0001-77

Banco.....

Especificação  
da Despesa

Prestação de serviço técnico profissional especializado em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública.

Valor..... R\$ 1.500,00 ( Um Mil e Quinhentos Reais )

Data: 09 / 01 / 2014

Ordenador da Despesa:  
Isa Maria Leles da Silva

**DEMONSTRAÇÃO**

Descontos:  
IRRF 22,50

Saldo Anterior..... 1.500,00  
Despesa Empenhada..... 1.500,00  
Saldo Disponível..... 0,00  
Despesa Líquida..... 1.477,50

Despesa Bruta..... 1.500,00 Descontos..... 22,50

Data: 09 / 01 / 2014

Contador(a): Edison Gonçalves

CRC 097.837

**LIQUIDAÇÃO**

**ORDEM DE PAGAMENTO**

**CONTROLE INTERNO**

O MATERIAL OU SERVIÇO  
FOI ENTREGUE CONFORME  
SOLICITADO 15 / 12 / 2014

FACE À LIQUIDAÇÃO  
PROCESSADA DETERMINO  
O SEU PAGAMENTO.

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA EM  
CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS  
QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO

Fabrizio dos Reis Martins  
Diretor de Apoio a Cultura

Isa Maria Leles da Silva  
Presidente

Gildene Maria Moreira Pereira  
Controle Interno

**RECIBO**

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços  
acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento: (Tipo / Número)

Data: 08, 01, 2015

Nome

Assinatura

Recebo Duplante Anexo

Banco.....

Cheque.....

Conta.....

Recursos.....

Brasil  
850490  
11/05-8.



## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2014/1647

Emitida em:  
15/12/2014 às 09:52:22

Competência:  
15/12/2014

Código de Verificação:  
cebbe342

ADPM ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA

CPF/CNPJ: 02.678.177/0001-77

Inscrição Municipal: 01441000019

AVE CORONEL JOSE DIAS BICALHO, 559, ANDAR: 2}, 3}, 4}, 5};, São José, Cep: 31275-050

Belo Horizonte

MG

Telefone: (31)2102-3711

Email: adpm@adpmnet.com.br

### Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.203.261/0001-09

Inscrição Municipal:

CASA DE CULTURA

Praca Joaquim Ferreira de Aguiar, 62, Centro, Cep:37262-000

Santo Antônio do Amparo

Telefone: Não Informado

MG

Email: Não informado

### Discriminação do(s) Serviço(s)

HONORARIOS - Prestacao de servico tecnico especializados em auditoria e consultoria contabil, administrativa, financeira e de gestao em administracao publica.

Socio Responsavel:

Rodrigo Silveira Diniz Machado, inscrito no CPF 247.075.626-04, no CRC/MG 064.291 e no IBRACON 4.030.

Código de Tributação do Município (CTISS)  
1716-0/0188 / AUDITORIA

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:  
17.16 / AUDITORIA.

Cod/Município da incidência do ISSQN:  
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:  
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: Sociedade de Profissionais

|                          |              |                              |              |
|--------------------------|--------------|------------------------------|--------------|
| Valor dos serviços:      | R\$ 1.500,00 | Valor dos serviços:          | R\$ 1.500,00 |
| (-) Descontos:           | R\$ 0,00     | (-) Deduções:                | R\$ 0,00     |
| (-) Retenções Federais:  | R\$ 22,50    | (-) Desconto Incondicionado: | R\$ 0,00     |
| (-) ISS Retido na Fonte: | R\$ 0,00     | (=) Base de Cálculo:         | R\$ 1.500,00 |
| Valor Líquido:           | R\$ 1.477,50 | (=) Valor do ISS:            | -            |

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 22,50 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras Retenções: R\$ 0,00



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Tel.: 156 / e-mail: atendimentofinancas@pbh.gov.br







**Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO**



CONFORMIDADE  
LIQUIDAÇÃO  
000012/2015

Processo de Compra  
000001/2014

Ordem de Serviço / Compra  
000001/2014

Número do Empenho  
000003/2014

Ficha Orçamentária  
00777

Ordem de Fornecimento  
000001/2014

**DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO**

Endereço ..... Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37262-000  
C.N.P.J. .... 00.203.261/0001-09 ..... Inscrição Estadual ..... 10095270027  
Telefone ..... (35)38632727 ..... Fax ..... (35)



Setor Contabil  
Contabilidade

Condição de Pagamento ..... Último dia do Mês  
Prazo de Entrega ..... Durante a Vigência do Contrato  
Garantia .....  
Assistência Técnica .....

Fornecedor ..... 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Endereço ..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559 - São José  
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 31.275-050  
CNPJ ..... 02.678.177/0001-77 ..... Inscrição Estadual .....  
Telefone ..... (31) 21023711 ..... Fax ..... (31) 21023711  
Conta p/ Pagamento ..... Banco .....

**VALOR DA CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO**

1.500,00

Valor ..... R\$ 1.500,00 ( Um Mil e Quinhentos Reais )

Santo Antônio do Amparo-MG, 15 de Dezembro de 2014







14/01/2015 - BANCO DO BRASIL 15:20:09  
260113585 0322

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: A ADM PUBL P MUN S-C LTDA  
AGENCIA: 3068-6 CONTA: 14.444 4

DATA 14/01/2015  
NR. DOCUMENTO 26.011.358.500.322  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 1.447,50  
VALOR TOTAL 1.447,50

NR. AUTENTICACAO 0.367.089.9AA.2DF.B90  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Casa da Cultura Antônio Carlos de  
Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS

## SUBEMPENHO

Exercício  
2015

Ficha  
00817

Fonte  
100

Empenho / Tipo  
Sub-Empenho / Estimativo  
002/00004

### LICITAÇÃO

Modalidade..... Inexigibilidade Número: 1 Data: 02 / 01 / 2015

Convênio.....

Processo de Compra  
Nº: 1  
EM: 02 / 01 / 2015

Vencimento:

Centro de Custo..... 00017 - Serviço ADPM

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA:

Órgão..... 02 Poder Executivo  
Unidade..... 12 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Subunidade..... 01 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Função..... 13 Cultura  
Subfunção..... 122 Administração Geral  
Programa..... 0473 Difusão Cultural  
Projeto/Atividade..... 2.164 Gestão e Manutenção Atividades Administrativas da FCC  
Natureza..... 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais

Favorecido..... 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda

Telefone: (31) 21023711

Endereço..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559, 31275-050

Cidade..... Belo Horizonte - MG

Cc..... ançária.....

CNPJ / CPF  
02.678.177/0001-77

Especificação  
da Despesa

Prestação de Serviços técnicos especializados em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública.

Valor..... R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais )

Data: 09 / 01 / 2015

Ordenador da Despesa:  
Isa Maria Lelis da Silva

### DEMONSTRAÇÃO

|                |          |                        |          |
|----------------|----------|------------------------|----------|
| Descontos:     |          | Saldo Anterior.....    | 22       |
| RRF            | 30,00    | Despesa Empenhada..... | 22       |
|                |          | Saldo Disponível.....  | 20.000   |
| De Bruta.....  | 2.000,00 | Despesa Líquida.....   | 1.970,00 |
| Descontos..... | 30,00    |                        |          |

Data: 09 / 01 / 2015

Contador(a): Edilson Gonçalves

CRC 097.837

### LIQUIDAÇÃO

O MATERIAL OU SERVIÇO  
FOI ENTREGUE CONFORME  
SOLICITADO. 27 / 02 / 2015

Fabricio dos Reis Martins  
Diretor de Apoio a Cultura

### ORDEM DE PAGAMENTO

FACE À LIQUIDAÇÃO  
PROCESSADA DETERMINO  
O SEU PAGAMENTO.

Isa Maria Lelis da Silva  
Presidente

### CONTROLE INTERNO

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA EM  
CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS  
QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO

Gildene Maria Moreira Pereira  
Controle Interno

### RECIBO

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços  
acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento: (Tipo / Número)

Data: 17.03.2015

Nome

Assinatura

Banco.....

Cheque.....

Conta.....

Recursos.....

Brasil  
850.508  
11105.8





**Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**ORDEM DE FORNECIMENTO**

**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**000002/2015**

**DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO**

Endereço ..... Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37262-000  
C.N.P.J. .... 00.203.261/0001-09 Inscrição Estadual ..... 10095270027  
Telefone ..... (35)38632727 Fax ..... (35)

|                                          |                                  |                             |                                 |
|------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| Ordem de Serviço / Compra<br>000001/2015 | Número do Empenho<br>000004/2015 | Ficha Orçamentária<br>00817 | Setor Contabil<br>Contabilidade |
|------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|

Processo de Compra  
000001/2015

Condição de Pagamento .... Pagamento Parcelado  
Prazo de Entrega ..... Durante a Vigência do Contrato  
Garantia ..... Material Não Possui Garantia  
Assistência Técnica ..... Serviço Autorizado

Fornecedor ..... 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Endereço ..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559 - São José  
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 31.275-050  
CNPJ ..... 02.678.177/0001-77 Inscrição Estadual .....  
Telefone ..... (31) 21023711 Fax ..... (31) 21023711  
Conta p/ Pagamento ..... Banco .....

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 0001 | 00001008 - Serviços de Consultoria Prestados por Pessoa Jurídica em Área Contábil, Serviços técnicos especializados em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública. | Unidade           | 1,0000     | 2.000,0000     | 2.000,0000  |

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO**

Valor ..... R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais )

As informações a seguir são referentes aos locais de entrega, os locais de origem dos pedidos, os números dos pedidos e quantidade de cada matéria especificado a ser entregue no local de entrega.

**LOCAL DE ENTREGA**

Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, MG - C.E.P : 37262000

**LOCAL DO PEDIDO A SER ATENDIDO NO LOCAL DE ENTREGA**

**NÚMERO DO PEDIDO**

01.02 - Compras E Licitações

000049/2014

**OBSERVAÇÃO :** Favor Informar nas Notas Fiscais o Número do Processo de Compras, Ordem de Serviço / Compras e a Ordem de Fornecimento

Santo Antônio do Amparo-MG, 27 de Fevereiro de 2015

Fabrizio dos Reis Martins  
Diretor  
Compras e Licitações



## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2015/165

Emitida em:  
12/02/2015 às 16:23:02

Competência:  
12/02/2015

Código de Verificação:  
ea1e372b

ADPM ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA

CPF/CNPJ: 02.678.177/0001-77

Inscrição Municipal: 01441000019

AVE CORONEL JOSE DIAS BICALHO, 559, ANDAR: 2], 3], 4], 5]; São José, Cep: 31275-050

Belo Horizonte

MG

Telefone: (31)2102-3711

Email: adpm@adpmnet.com.br

### Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.203.261/0001-09

Inscrição Municipal:

CASA DE CULTURA

Praca Joaquim Ferreira de Aguiar, 62, Centro, Cep:37262-000

Antônio Antônio do Amparo

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não informado

### Discriminação do(s) Serviço(s)

#### HONORARIOS

Serviço Técnico Profissional especializado em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública.

#### Audidores Responsáveis:

Rodrigo Silveira Diniz Machado, inscrito no CPF 247.075.626-04, no CRC/MG 064.291 e no IBRACON 4.030.

Ricardo Chaves de Castro, inscrito no CPF 974.115.826-20 e no CRC/MG 063.135.

Adriano Félix, inscrito no CPF 954.105.976-72 e no CRC/MG 089.540

Elias Garibaldi Assis da Silva, inscrito no CPF 873.270.906-49 e no CRC/MG 107.029

Graziela de Castro Lino, inscrita no CPF 044.300.836-14, no CRC/MG 109.786 e na OAB/MG 123012

Helber Augusto Ribeiro, inscrito no CPF 378.349.086-34 e no CRC/MG 109.728

Leonardo Trindade Martins, inscrito no CPF 012.995.486-10 e no CRC/MG 087.506

Lindomar Alves Braançã, inscrito no CPF 003.882.246-65 e no CRC/MG 109.062

Rodrigo Ribeiro de Carvalho Couto, inscrito no CPF 067.525.306-37 e no CRC/MG 090.295

Thais Ferreira de Mello Moura Valadares, inscrita no CPF 109.183.216-11 e no CRC/MG 110.364

### Código de Tributação do Município (CTISS)

1716-0/0188 / AUDITORIA

### Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

16 / AUDITORIA.

### Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

### Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: Sociedade de Profissionais

|                          |              |                              |              |
|--------------------------|--------------|------------------------------|--------------|
| Valor dos serviços:      | R\$ 2.000,00 | Valor dos serviços:          | R\$ 2.000,00 |
| (-) Descontos:           | R\$ 0,00     | (-) Deduções:                | R\$ 0,00     |
| (-) Retenções Federais:  | R\$ 30,00    | (-) Desconto Incondicionado: | R\$ 0,00     |
| (-) ISS Retido na Fonte: | R\$ 0,00     | (=) Base de Cálculo:         | R\$ 2.000,00 |
| Valor Líquido:           | R\$ 1.970,00 | (=) Valor do ISS:            | -            |

### Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 30,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras Retenções: R\$ 0,00



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças

Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Tel.: 156 / e-mail: atendimentofinancas@pbh.gov.br







Banco Itaú S.A.

341-7

Recibo do Sacado

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento

27/02/2015

Cedente  
ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Data do Documento

Num. do Documento

Espécie Doc.

Aceite

Data do Processamento

Nosso Número

175/00018856-9

Uso do Banco

Carteira

Espécie

Quantidade

Valor

(-) Valor do Documento

1.970,00

Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

Sacado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00018856-9

Sacador/Avalista

Recebimento através do cheque num. do banco  
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo  
banco sacado

Código de Baixa

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

Ficha de Caixa

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento

27/02/2015

Cedente  
ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Data do Documento

Num. do Documento

Espécie Doc.

Aceite

Data do Processamento

Nosso Número

175/00018856-9

Uso do Banco

Carteira

Espécie

Quantidade

Valor

(-) Valor do Documento

1.970,00

Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

Sacado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00018856-9

Sacador/Avalista

Recebimento através do cheque num. do banco  
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo  
banco sacado

Código de Baixa

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.75009 01885.692937 21338.180009 5 63520000197000

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento

27/02/2015

Cedente  
ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Data do Documento

Num. do Documento

Espécie Doc.

Aceite

Data do Processamento

Nosso Número

175/00018856-9

Uso do Banco

Carteira

Espécie

Quantidade

Valor

(-) Valor do Documento

1.970,00

Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

Sacado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00018856-9

Sacador/Avalista

Recebimento através do cheque num. do banco  
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo  
banco sacado

Código de Baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação





**Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO**



CONFORMIDADE  
LIQUIDAÇÃO  
000001/2015

Processo de Compra  
000001/2015

Ordem de Serviço / Compra  
000001/2015

Número do Empenho  
000004/2015

Ficha Orçamentária  
00817

Ordem de Fornecimento  
000002/2015

**DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO**

Endereço ..... Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37262-000  
C.N.P.J. .... 00.203.261/0001-09 ..... Inscrição Estadual ..... 10095270027  
Telefone ..... (35)38632727 ..... Fax ..... (35)



Setor Contabil  
Contabilidade

Condição de Pagamento ..... Pagamento Parcelado  
Prazo de Entrega ..... Durante a Vigência do Contrato  
Garantia ..... Material Não Possui Garantia  
Assistência Técnica ..... Serviço Autorizado

Fornecedor ..... 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Endereço ..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559 - São José  
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 31.275-050  
CNPJ ..... 02.678.177/0001-77 ..... Inscrição Estadual .....  
Telefone ..... (31) 21023711 ..... Fax ..... (31) 21023711  
Conta p/ Pagamento ..... Banco .....

**VALOR DA CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO**

Valor ..... R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais )

Santo Antônio do Amparo-MG, 27 de Fevereiro de 2015





Conta Banco Agência Nº 01 Conta 02 Sede Graças Nº 03  
DEB CDB 4500 2 2 2000000 2 - R\$ 1.070,00

Por este documento se um mil novecentos e setenta reais

-X-X-X-X

AQPM = Administração Pública para Municípios Ltda

17 de Março

2015

BANCO DO BRASIL



19/03/2015 - BANCO DO BRASIL 13:24:18  
260115967 0204  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: A ADM PUBL P MUN S-C LTDA  
AGENCIA: 3068-6 CONTA: 14.444-4

|                         |                    |
|-------------------------|--------------------|
| DATA                    | 19/03/2015         |
| NR. DOCUMENTO           | 26.011.596.700.204 |
| VALOR CHEQUE BB LIQUID. | 1.970,00           |
| VALOR TOTAL             | 1.970,00           |

NR. AUTENTICACAO A.6F6.3A8.3BF.712.EFD  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.





Casa da Cultura Antônio Carlos de  
Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS

SUBEMPENHO

Exercício  
2015

Ficha  
00817

Fonte  
100

Empenho / Tipo  
Sub-Empenho / Estimativo  
001/00004

LICITAÇÃO

Modalidade..... Inexigibilidade Número: 1 Data: 02 / 01 / 2015

Convênio.....

Processo de Compra

Nº: 1  
EM: 02 / 01 / 2015

Vencimento:

Centro de Custo..... 00017 - Serviço ADPM

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA

Órgão..... 02 Poder Executivo  
Unidade..... 12 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Subunidade..... 01 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Função..... 13 Cultura  
Subfunção..... 122 Administração Geral  
Programa..... 0473 Difusão Cultural  
Projeto/Atividade..... 2.164 Gestão e Manutenção Atividades Administrativas da FCC  
Natureza..... 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais

Favorecido..... 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda

Telefone: (31) 21023711

Endereço..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559, 31275-050

Cidade..... Belo Horizonte - MG

C/C Bancária.....

CNPJ / CPF  
02.678.177/0001-77

Especificação  
da Despesa

Prestação de Serviços técnicos especializados em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública.

Valor..... R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais )

Data: 09 / 01 / 2015

Ordenador da Despesa:  
Isa Maria Lelis da Silva

DEMONSTRAÇÃO

|            |          |                       |           |
|------------|----------|-----------------------|-----------|
| Descontos: |          | Saldo Anterior.....   | 24.000,00 |
| RRF        | 30,00    | Despesa Empenhada:    | 2.000,00  |
|            |          | Saldo Disponível..... | 22.000,00 |
| Debitada:  | 2.000,00 | Despesa Líquida.....  | 1.970,00  |
|            |          |                       |           |

Data: 09 / 01 / 2015

Contador(a): Edilson Gonçalves

CRC 097.837

LIQUIDAÇÃO

O MATERIAL OU SERVIÇO  
FOI ENTREGUE CONFORME  
SOLICITADO 26 / 01 / 2015

Fabrizio dos Reis Martins  
Diretor de Apoio a Cultura

ORDEM DE PAGAMENTO

FACE À LIQUIDAÇÃO  
PROCESSADA DETERMINO  
O SEU PAGAMENTO.

Isa Maria Lelis da Silva  
Presidente

CONTROLE INTERNO

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA, EM  
CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS  
QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO

Gildene Maria Moreira Pereira  
Controle Interno

RECIBO

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços  
acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento: (Tipo / Número)

Data: 06 / 03 / 2015

Nome

Assinatura

Banco.....

Cheque.....

Conta.....

Recursos.....



**Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**ORDEM DE FORNECIMENTO**

ORDEM DE  
FORNECIMENTO  
000001/2015

**DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO**

Endereço ..... Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37262-000  
C.N.P.J. .... 00.203.261/0001-09 Inscrição Estadual ..... 10095270027  
Telefone ..... (35)38632727 Fax ..... (35)

|                                          |                                  |                             |                                 |
|------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| Ordem de Serviço / Compra<br>000001/2015 | Número do Empenho<br>000004/2015 | Ficha Orçamentária<br>00817 | Setor Contabil<br>Contabilidade |
|------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|

Processo de Compra  
000001/2015

Condição de Pagamento ..... Pagamento Parcelado  
Prazo de Entrega ..... Durante a Vigência do Contrato  
Garantia ..... Material Não Possui Garantia  
Assistência Técnica ..... Serviço Autorizado

Fornecedor ..... 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Endereço ..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559 - São José  
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 31.275-050  
CNPJ ..... 02.678.177/0001-77 Inscrição Estadual .....  
Telefone ..... (31) 21023711 Fax ..... (31) 21023711  
Conta p/ Pagamento ..... Banco .....

| ITEM                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 0001                                 | 00001008 - Serviços de Consultoria Prestados por Pessoa Jurídica em Área Contábil, Serviços técnicos especializados em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública. | Unidade           | 1,0000     | 2.000,0000     | 2.000,00    |
| VALOR TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO |                                                                                                                                                                                                                           |                   |            |                | 2.000,00    |

Valor ..... R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais )

As informações a seguir são referentes aos locais de entrega, os locais de origem dos pedidos, os números dos pedidos e quantidade de cada material especificado a ser entregue no local de entrega.

**LOCAL DE ENTREGA**

Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, MG - C.E.P : 37262000

| LOCAL DO PEDIDO A SER ATENDIDO NO LOCAL DE ENTREGA | NÚMERO DO PEDIDO |
|----------------------------------------------------|------------------|
| 01.02 - Compras E Licitações                       | 000049/2014      |

OBSERVAÇÃO : Favor Informar nas Notas Fiscais o Número do Processo de Compras, Ordem de Serviço / Compras e a Ordem de Fornec

Santo Antônio do Amparo-MG, 26 de Janeiro de 2015

Fabricio dos Reis Martins  
Diretor  
Compras e Licitações





## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2015/48

Emitida em:  
26/01/2015 às 14:57:50

Competência:  
23/01/2015

Código de Verificação:  
1d8f1da7

ADPM ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA

CPF/CNPJ: 02.678.177/0001-77

Inscrição Municipal: 01441000019

AVE CORONEL JOSE DIAS BICALHO, 559, ANDAR: 2}, 3}, 4}, 5}, São José, Cep: 31275-050  
Belo Horizonte

MG

Telefone: (31)2102-3711

Email: adpm@adpmnet.com.br

### Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.203.261/0001-09

Inscrição Municipal:

CASA DE CULTURA

Praca Joaquim Ferreira de Aguiar, 62, Centro, Cep:37262-000

Santo Antônio do Amparo

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não informado

### Discriminação do(s) Serviço(s)

#### HONORÁRIOS

Serviço Técnico Profissional especializado em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública.

#### Responsáveis:

Rodrigo Silveira Diniz Machado, inscrito no CPF 247.075.626-04, no CRC/MG 064.291 e no IBRACON 4.030.

Ricardo Chaves de Castro, inscrito no CPF 974.115.826-20 e no CRC/MG 063.135.

Adriano Félix, inscrito no CPF 954.105.976-72 e no CRC/MG 089.540

Alberto Garcia Leão Vidal, inscrito no CPF 079.624.156-22 e no CRC/MG 095.160

Bruno Cassiano Dias, inscrito no CPF 076.337.746-57 e no CRA/MG 01-053986

Elias Garibaldi Assis da Silva, inscrito no CPF 873.270.906-49 e no CRC/MG 107.029

Francisco Alves Ferreira, inscrito no CPF 746.703.286-20 e no CRC/MG 089.515

Graziela de Castro Lino, inscrita no CPF 044.300.836-14, no CRC/MG 109.786 e na OAB/MG 123012

Helber Augusto Ribeiro, inscrito no CPF 378.349.086-34 e no CRC/MG 109.728

Jocimar Gomes, inscrito no CPF 159.399.328-51, e no CRC/MG 066.671

Kelly Morelo Bahense da Silva, inscrita no CPF 952.679.216-53 e no CRC/MG 076.339

Leonardo Trindade Martins, inscrito no CPF 012.995.486-10 e no CRC/MG 087.506

Lindomar Alves Braança, inscrito no CPF 003.882.246-65 e no CRC/MG 109.062

Rodrigo Ribeiro de Carvalho Couto, inscrito no CPF 067.525.306-37 e no CRC/MG 090.295

Thais Ferreira de Mello Moura Valadares, inscrita no CPF 109.183.216-11 e no CRC/MG 110.364

Vanir Dias Oliveira Filho, inscrito no CPF 811.312.086-68 e no CRC/MG 076.637

### Índice de Tributação do Município (CTISS)

16-0/0188 / AUDITORIA

### Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.16 / AUDITORIA.

### Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

### Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: Sociedade de Profissionais

|                          |              |                              |              |
|--------------------------|--------------|------------------------------|--------------|
| Valor dos serviços:      | R\$ 2.000,00 | Valor dos serviços:          | R\$ 2.000,00 |
| (-) Descontos:           | R\$ 0,00     | (-) Deduções:                | R\$ 0,00     |
| (-) Retenções Federais:  | R\$ 30,00    | (-) Desconto Incondicionado: | R\$ 0,00     |
| (-) ISS Retido na Fonte: | R\$ 0,00     | (=) Base de Cálculo:         | R\$ 2.000,00 |
| Valor Líquido:           | R\$ 1.970,00 | (=) Valor do ISS:            | -            |

### Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 30,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras Retenções: R\$ 0,00



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Tel.: 156 / e-mail: atendimentofinancas@pbh.gov.br





Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento

30/01/2015

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Data do Documento

26/01/2015

Num. do Documento

48

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Nosso Número

175/00018761-1

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

RS

Quantidade

Valor

(-) Valor do Documento

1.970,00

Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

Sacado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00018761-1

Sacador/Avalista

Recebimento através do cheque num. do banco  
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo  
banco sacado.

Código de Baixa

Autenticação mecânica

Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento

30/01/2015

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Data do Documento

26/01/2015

Num. do Documento

48

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Nosso Número

175/00018761-1

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

RS

Quantidade

Valor

(-) Valor do Documento

1.970,00

Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

Sacado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00018761-1

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação mecânica

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento

30/01/2015

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Data do Documento

26/01/2015

Num. do Documento

48

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Nosso Número

175/00018761-1

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

RS

Quantidade

Valor

(-) Valor do Documento

1.970,00

Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

Sacado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

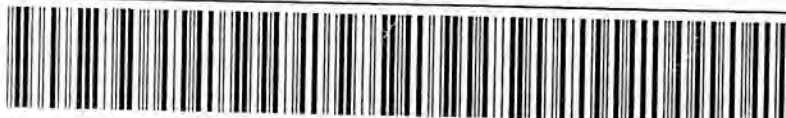
CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00018761-1

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação







**Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO**



CONFORMIDADE

LIQUIDAÇÃO

000001/2



Processo de Compra  
000001/2015

Ordem de Serviço / Compra  
000001/2015

Número do Empenho  
000004/2015

Ficha Orçamentária  
00817

Ordem de Fornecimento  
000001/2015

**DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO**

Endereço ..... Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37262-000  
C.N.P.J. .... 00.203.261/0001-09 ..... Inscrição Estadual ..... 10095270027  
Telefone ..... (35)38632727 ..... Fax ..... (35)

Setor Contabil  
Contabilidade

Condição de Pagamento ..... Pagamento Parcelado  
Prazo de Entrega ..... Durante a Vigência do Contrato  
Garantia ..... Material Não Possui Garantia  
Assistência Técnica ..... Serviço Autorizado

Fornecedor ..... 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Endereço ..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559 - São José  
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 31.275-050  
CNPJ ..... 02.678.177/0001-77 ..... Inscrição Estadual .....  
Telefone ..... (31) 21023711 ..... Fax ..... (31) 21023711  
Conta p/ Pagamento ..... Banco .....

**VALOR DA CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO**

2.000,00

Valor ..... R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais )

Santo Antônio do Amparo-MG, 26 de Janeiro de 2015

84  
a

$$1 \times 1 = 1 \times 1 = 1 \times 1 = 1$$

2 - DPM ADM PUBLICA P/ MUNICIPIOS

ou à sua ordem

04 de Março

de 2015


**BANCO DO BRASIL**

SANTO ANTONIO AMPARO  
00 000 000/2441 47  
PRACA JOAQUIM F AGUIAR  
Nº 53  
CONFECAD 05/2014

FUNDACAO CULTURAL CASA DA CULTURA ANTONIO CARLOS DE CARVALHO  
CNPJ 00 203 261/0001-09  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2001

ma  
em  
VI

TRIBUNAL DE CONTAS  
FL Nº 943  
Visto  
PROTOCOLO



05/03/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:07:36  
260115967 0319  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: A ADM PUBL P MUN S-C LTDA  
AGENCIA: 3068-6 CONTA: 14.444-4

DATA 05/03/2015  
NR. DOCUMENTO 26.011.596.700.319  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 1.970,00  
VALOR TOTAL 1.970,00

NR. AUTENTICACAO 7.0FB.065.056.FEB.3BA  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.





Casa da Cultura Antônio Carlos de  
Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS

## SUBEMPENHO

Exercício

2015

Ficha

00817

Fonte

100

Empenho / Tipo

Sub-Empenho / Estimativo

003/00004

### LICITAÇÃO

Modalidade..... Inexigibilidade Número: 1 Data: 02 / 01 / 2015

Convênio.....

Centro de Custo..... 00017 - Serviço ADPM

Processo de Compra

Nº.....

EM: 02 / 01 / 2015

Vencimento:

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA

Órgão..... 02 Poder Executivo  
Unidade..... 12 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Subunidade..... 01 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Função..... 13 Cultura  
Subfunção..... 122 Administração Geral  
Programa..... 0473 Difusão Cultural  
Projeto/Atividade..... 2.170 Gestão e Manutenção Atividades Administrativas da FCC  
Natureza..... 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais

Favorecido..... 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda

Endereço..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559, 31275-050

Cidade..... Belo Horizonte - MG

C Bancária.....

Telefone: (31) 21023711

CNPJ / CPF

02.678.177/0001-77

Especificação  
da Despesa

Prestação de Serviços técnicos especializados em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública.

Valor..... R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais )

Data: 09 / 01 / 2015

Ordenador da Despesa:

Isa Maria Lelis da Silva

### DEMONSTRAÇÃO

|           |             |          |                 |                        |           |
|-----------|-------------|----------|-----------------|------------------------|-----------|
| Descontos |             |          |                 | Saldo Anterior.....    | 20.000,00 |
| IRRF      | 30,00       |          |                 | Despesa Empenhada..... | 2.000,00  |
|           |             |          |                 | Saldo Disponível.....  | 18.000,00 |
| D         | Bruta:..... | 2.000,00 | Descontos:..... | Despesa Líquida.....   | 1.970,00  |
|           |             |          | 30,00           |                        |           |

Data: 09 / 01 / 2015

Contador(a): Edilson Gonçalves

CRC 097.837

### LIQUIDAÇÃO

O MATERIAL OU SERVIÇO  
FOI ENTREGUE CONFORME  
SOLICITADO 04 / 03 / 2015

Fabrizio dos Reis Martins  
Diretor de Apoio a Cultura

### ORDEM DE PAGAMENTO

FACE À LIQUIDAÇÃO  
PROCESSADA DETERMINO  
O SEU PAGAMENTO.

Isa Maria Lelis da Silva  
Presidente

### CONTROLE INTERNO

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA EM  
CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS  
QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO.

Gildene Maria Moreira Pereira  
Controle Interno

### RECIBO

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços  
acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento: (Tipo / Número)

Data: 16/04/2015

Nome

Assinatura

Recibo Dinheiro emexo

Banco.....

Cheque.....

Conta.....

Recursos.....

Banco  
850.515  
11105.8





**Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**ORDEM DE FORNECIMENTO**



ORDEM DE  
FORNECIMENTO

000003/2015

**DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO**

Endereço ..... Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37262-000  
C.N.P.J. .... 00.203.261/0001-09 Inscrição Estadual ..... 10095270027  
Telefone ..... (35)38632727 Fax ..... (35)

|                                          |                                  |                             |                                 |
|------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| Ordem de Serviço / Compra<br>000001/2015 | Número do Empenho<br>000004/2015 | Ficha Orçamentária<br>00817 | Setor Contabil<br>Contabilidade |
|------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|

Processo de Compra  
000001/2015

Condição de Pagamento ..... Pagamento Parcelado  
Prazo de Entrega ..... Durante a Vigência do Contrato  
Garantia ..... Material Não Possui Garantia  
Assistência Técnica ..... Serviço Autorizado

Fornecedor ..... 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Endereço ..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559 - São José  
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 31.275-050  
C ..... 02.678.177/0001-77 Inscrição Estadual .....  
Fone ..... (31) 21023711 Fax ..... (31) 21023711  
Conta p/ Pagamento ..... Banco .....

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 0001 | 00001008 - Serviços de Consultoria Prestados por Pessoa Jurídica em Área Contábil, ..<br>Serviços técnicos especializados em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública. | Unidade           | 1.0000     | 2 000.0000     | 2 000.0000  |

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO**

**2.000,00**

Valor..... R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais )

As informações a seguir são referentes aos locais de entrega, os locais de origem dos pedidos, os números dos pedidos e quantidade de cada material especificado a ser entregue no local de entrega.

**LOCAL DE ENTREGA**

Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, MG - C.E.P : 37262000

**LOCAL DO PEDIDO A SER ATENDIDO NO LOCAL DE ENTREGA**

**NÚMERO DO PEDIDO**

01.02 - Compras E Licitações

000049/2014

**OBSERVAÇÃO :** Favor Informar nas Notas Fiscais o Número do Processo de Compras, Ordem de Serviço / Compras e a Ordem de Fornecimento

Santo Antônio do Amparo-MG, 04 de Março de 2015

Fabício dos Reis Martins  
Diretor  
Compras e Licitações



## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2015/321 Emitida em: 04/03/2015 às 10:14:47 Competência: 04/03/2015 Código de Verificação: df744169

ADPM ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA  
CPF/CNPJ: 02.678.177/0001-77 Inscrição Municipal: 01441000019  
AVE CORONEL JOSE DIAS BICALHO, 559, ANDAR: 2}, 3}, 4}, 5}, São José, Cep: 31275-050  
Belo Horizonte MG  
Telefone: (31)2102-3711 Email: adpm@adpmnet.com.br

### Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.203.261/0001-09 Inscrição Municipal:  
CASA DE CULTURA  
Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62, Centro, Cep:37262-000  
Belo Horizonte MG  
Telefone: Não Informado Email: Não informado

### Discriminação do(s) Serviço(s)

#### HONORÁRIOS

Serviço Técnico Profissional especializado em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública.

#### Auditores Responsáveis:

Rodrigo Silveira Diniz Machado, inscrito no CPF 247.075.626-04, no CRC/MG 064.291 e no IBRACON 4.030.  
Ricardo Chaves de Castro, inscrito no CPF 974.115.826-20 e no CRC/MG 063.135.  
Adriano Félix, inscrito no CPF 954.105.976-72 e no CRC/MG 089.540  
Elias Garibaldi Assis da Silva, inscrito no CPF 873.270.906-49 e no CRC/MG 107.029  
Graziela de Castro Lino, inscrita no CPF 044.300.836-14, no CRC/MG 109.786 e na OAB/MG 123012  
Helber Augusto Ribeiro, inscrito no CPF 378.349.086-34 e no CRC/MG 109.728  
Leonardo Trindade Martins, inscrito no CPF 012.995.486-10 e no CRC/MG 087.506  
Lindomar Alves Braança, inscrito no CPF 003.882.246-65 e no CRC/MG 109.062  
Rodrigo Ribeiro de Carvalho Couto, inscrito no CPF 067.525.306-37 e no CRC/MG 090.295  
Thais Ferreira de Mello Moura Valadares, inscrita no CPF 109.183.216-11 e no CRC/MG 110.364

### Código de Tributação do Município (CTISS)

1716-0/0188 / AUDITORIA

### Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

6 / AUDITORIA.

### Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

### Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: Sociedade de Profissionais

|                          |              |                              |              |
|--------------------------|--------------|------------------------------|--------------|
| Valor dos serviços:      | R\$ 2.000,00 | Valor dos serviços:          | R\$ 2.000,00 |
| (-) Descontos:           | R\$ 0,00     | (-) Deduções:                | R\$ 0,00     |
| (-) Retenções Federais:  | R\$ 30,00    | (-) Desconto Incondicionado: | R\$ 0,00     |
| (-) ISS Retido na Fonte: | R\$ 0,00     | (=) Base de Cálculo:         | R\$ 2.000,00 |
| Valor Líquido:           | R\$ 1.970,00 | (=) Valor do ISS:            | -            |

### Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 30,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras Retenções: R\$ 0,00



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Tel.: 156 / e-mail: atendf@pbfh.gov.br







Banco Itaú S.A.

341-7

Local de Pagamento

Recibo do Sacado

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Data do Documento

10/03/2015

Num. do Documento

21

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

RS

Quantidade

Valor

Vencimento

31/03/2015

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Nosso Número

175/00019031-8

(-) Valor do Documento

1.970,00

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

Sacado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

Sacador/Avalista

175/00019031-8

Recebimento através do cheque num. do banco  
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo  
banco sacado.

Código de Baixa

Autenticação mecânica

Banco Itaú S.A.

341-7

Ficha de Caixa

de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento

31/03/2015

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Data do Documento

10/03/2015

Num. do Documento

321

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

RS

Quantidade

Valor

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Nosso Número

175/00019031-8

(-) Valor do Documento

1.970,00

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

Sacado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

Sacador/Avalista

175/00019031-8

Código de Baixa

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.75009 01903.182937 21338.180009 1 63840000197000

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento

31/03/2015

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Data do Documento

10/03/2015

Num. do Documento

321

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

RS

Quantidade

Valor

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Nosso Número

175/00019031-8

(-) Valor do Documento

1.970,00

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

Sacado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

Sacador/Avalista

175/00019031-8

Código de Baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação





**Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO**



CONFORMIDADE  
LIQUIDAÇÃO  
000001/2015

Processo de Compra  
000001/2015

Ordem de Serviço / Compra  
000001/2015

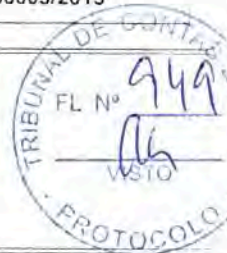
Número do Empenho  
000004/2015

Ficha Orçamentária  
00817

Ordem de Fornecimento  
000003/2015

**DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO**

Endereço ..... Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37262-000  
C.N.P.J. .... 00.203.261/0001-09 ..... Inscrição Estadual ..... 10095270027  
Telefone ..... (35)38632727 ..... Fax ..... (35)



Setor Contabil  
Contabilidade

Condição de Pagamento ..... Pagamento Parcelado  
Prazo de Entrega ..... Durante a Vigência do Contrato  
Garantia ..... Material Não Possui Garantia  
Assistência Técnica ..... Serviço Autorizado

Fornecedor ..... 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Endereço ..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559 - São José  
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 31.275-050  
CNPJ ..... 02.678.177/0001-77 ..... Inscrição Estadual .....  
Telefone ..... (31) 21023711 ..... Fax ..... (31) 21023711  
Conta p/ Pagamento ..... Banco .....

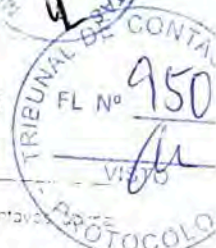
**VALOR DA CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO**

2.000,00

Valor ..... R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais )

Santo Antônio do Amparo-MG, 04 de Março de 2015





| Comp | Banco | Agência | DV | C1 | Conta    | C2 | Série | Cheque N° | C3 |
|------|-------|---------|----|----|----------|----|-------|-----------|----|
| 010  | 001   | 2601    | 0  | 0  | 11-105-0 | 3  | 900   | 050519    | 0  |

Pague por este cheque a quantia de **Hum mil novecentos e setenta reais**

-x-x-x-x-x-

ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda



16 de Abril

de 2015

*Marta* *Almeida*

SAVIO PATRÍCIO ALBUQUERQUE  
DEPARTAMENTO DE CONTAS  
RUA DO CHOUPO, 150 - JARDIM  
NOVO  
CAMPINAS - SP - 13051-900

RECEBEMOS DO BANCO DO BRASIL  
O VALOR DE R\$ 1.970,00 (UM MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS)  
EM 16/04/2015.

17/04/2015 - BANCO DO BRASIL 14:26:49  
260115967 0152  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: A ADM PUBL P MUN S-C LTDA  
AGENCIA: 3068-6 CONTA: 14.444-4  
===== 17/04/2015  
DATA  
NR. DOCUMENTO 26.011.596.700.152  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 1.970,00  
VALOR TOTAL 1.970,00  
=====

NR. AUTENTICACAO D.C17.838.BBC.905.842  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.







**Casa da Cultura Antônio Carlos de  
Carvalho**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**SUBEMPENHO**

Exercício  
2015

Ficha  
00817

Fonte  
100

Empenho / Tipo  
Sub-Empenho / Estimativo  
004/00004

**LICITAÇÃO**

Modalidade..... Inexigibilidade Número: 1 Data: 02 / 01 / 2015

Convênio.....

Centro de Custo..... 00017 - Serviço ADPM

Processo de Compra

Nº: 1  
EM: 02 / 01 / 2015

Vencimento:



**NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA**

Órgão..... 02 Poder Executivo  
Unidade..... 12 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Subunidade..... 01 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Função..... 13 Cultura  
Subfunção..... 122 Administração Geral  
Programa..... 0473 Difusão Cultural  
Projeto/Atividade..... 2.170 Gestão e Manutenção Atividades Administrativas da FCC  
Natureza..... 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais



Favorecido..... 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Endereço..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559, 31275-050  
Cidade..... Belo Horizonte - MG  
Bancária.....

Telefone: (31) 21023711

CNPJ / CPF  
02.678.177/0001-77

Especificação  
da Despesa

Prestação de Serviços técnicos especializados em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública.

Valor..... R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais )

Data: 09 / 01 / 2015

Ordenador da Despesa:  
Isa Maria Leis da Silva

**DEMONSTRAÇÃO**

|            |          |                |                        |           |
|------------|----------|----------------|------------------------|-----------|
| Descontos  |          |                | Saldo Anterior.....    | 18.000,00 |
| IRRF       | 30,00    |                | Despesa Empenhada..... | 2.000,00  |
|            |          |                | Saldo Disponível.....  | 16.000,00 |
| Bruta..... | 2.000,00 | Descontos..... | Despesa Líquida.....   | 1.970,00  |
|            |          | 30,00          |                        |           |

Data: 09 / 01 / 2015

Contador(a) Edilson Gonçalves

CRC 097.837

**LIQUIDAÇÃO**

O MATERIAL OU SERVIÇO  
FOI ENTREGUE CONFORME  
SOLICITADO. 08 / 04 / 2015

Fabrizio dos Reis Martins  
Diretor de Apoio a Cultura

**ORDEM DE PAGAMENTO**

FACE À LIQUIDAÇÃO  
PROCESSADA DETERMINO  
O SEU PAGAMENTO.

Isa Maria Leis da Silva  
Presidente

**CONTROLE INTERNO**

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA EM  
CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS  
QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO

Gildene Maria Moreira Pereira  
Controle Interno

**RECIBO**

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços  
acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento: (Tipo / Número)

Data: 14, 05 2015  
Nome: *Isa Maria Leis da Silva*  
Assinatura: *Isa Maria Leis da Silva*

Banco..... *Banco*  
Cheque..... *850.521*  
Conta..... *11105-8*  
Recursos.....



**Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**ORDEM DE FORNECIMENTO**



ORDEM DE  
FORNECIMENTO

000004/2015



**DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO**

Endereço ..... Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37262-000  
C.N.P.J. .... 00.203.261/0001-09 ..... Inscrição Estadual ..... 10095270027  
Telefone ..... (35)38632727 ..... Fax ..... (35)

|                                                 |                                         |                                    |                                 |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| Ordem de Serviço / Compra<br><b>000001/2015</b> | Número do Empenho<br><b>000004/2015</b> | Ficha Orçamentária<br><b>00817</b> | Setor Contabil<br>Contabilidade |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|

Processo de Compra  
**000001/2015**

Condição de Pagamento ..... Pagamento Parcelado  
Prazo de Entrega ..... Durante a Vigência do Contrato  
Garantia ..... Material Não Possui Garantia  
Assistência Técnica ..... Serviço Autorizado

Fornecedor ..... **000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda**  
Endereço ..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559 - São José  
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 31.275-050  
CNPJ ..... 02.678.177/0001-77 ..... Inscrição Estadual .....  
e ..... (31) 21023711 ..... Fax ..... (31) 21023711  
Conta p/ Pagamento ..... Banco .....

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 0001 | 00001008 - Serviços de Consultoria Prestados por Pessoa Jurídica em Área Contábil, Serviços técnicos especializados em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública. | Unidade           | 1,0000     | 2.000,0000     | 2.000,0000  |

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO**

**2.000,00**

Valor ..... R\$ **2.000,00** ( Dois Mil Reais )

As informações a seguir são referentes aos locais de entrega, os locais de origem dos pedidos, os números dos pedidos e quantidade de cada material especificado a ser entregue no local de entrega.

**DE ENTREGA**

Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, MG - C.E.P : 37262000

**LOCAL DO PEDIDO A SER ATENDIDO NO LOCAL DE ENTREGA**

**NÚMERO DO PEDIDO**

01.02 - Compras E Licitações

000049/2014

**OBSERVAÇÃO :** Favor Informar nas Notas Fiscais o Número do Processo de Compras, Ordem de Serviço / Compras e a Ordem de Fornecimento

Santo Antônio do Amparo-MG, 08 de Abril de 2015

Fabrizio dos Reis Martins  
Diretor  
Compras e Licitações





## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2015/474

Emitida em:  
08/04/2015 às 08:51:35

Competência:  
08/04/2015

Código de Verificação:  
54f3206a



ADPM ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA

C. F/CNPJ: 02.678.177/0001-77

Inscrição Municipal: 01441000019

AVE CORONEL JOSE DIAS BICALHO, 559, ANDAR: 2}, 3}, 4}, 5}, São José, Cep: 31275-050

Belo Horizonte

MG

Telefone: (31)2102-3711

Email: adpm@adpmnet.com.br

### Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.203.261/0001-09

Inscrição Municipal:

CASA DE CULTURA

Praca Joaquim Ferreira de Aguiar, 62, Centro, Cep:37262-000

São Antônio do Amparo

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não informado

### Discriminação do(s) Serviço(s)

#### HONORÁRIOS

Serviço Técnico Profissional especializado em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública.

#### Auditores Responsáveis:

Rodrigo Silveira Diniz Machado, inscrito no CPF 247.075.626-04, no CRC/MG 064.291 e no IBRACON 4.030.

Ricardo Chaves de Castro, inscrito no CPF 974.115.826-20 e no CRC/MG 063.135.

Adriano Félix, inscrito no CPF 954.105.976-72 e no CRC/MG 089.540

Elias Garibaldi Assis da Silva, inscrito no CPF 873.270.906-49 e no CRC/MG 107.029

Graziela de Castro Lino, inscrita no CPF 044.300.836-14, no CRC/MG 109.786 e na OAB/MG 123012

Helber Augusto Ribeiro, inscrito no CPF 378.349.086-34 e no CRC/MG 109.728

Leonardo Trindade Martins, inscrito no CPF 012.995.486-10 e no CRC/MG 087.506

Lindomar Alves Braança, inscrito no CPF 003.882.246-65 e no CRC/MG 109.062

Rodrigo Ribeiro de Carvalho Couto, inscrito no CPF 067.525.306-37 e no CRC/MG 090.295

Thais Ferreira de Mello Moura Valadares, inscrita no CPF 109.183.216-11 e no CRC/MG 110.364

### Código de Tributação do Município (CTISS)

1716-0/0188 / AUDITORIA

### Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

1 / AUDITORIA.

### Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

### Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: Sociedade de Profissionais

|                          |              |                              |              |
|--------------------------|--------------|------------------------------|--------------|
| Valor dos serviços:      | R\$ 2.000,00 | Valor dos serviços:          | R\$ 2.000,00 |
| (-) Descontos:           | R\$ 0,00     | (-) Deduções:                | R\$ 0,00     |
| (-) Retenções Federais:  | R\$ 30,00    | (-) Desconto Incondicionado: | R\$ 0,00     |
| (-) ISS Retido na Fonte: | R\$ 0,00     | (=) Base de Cálculo:         | R\$ 2.000,00 |
| Valor Líquido:           | R\$ 1.970,00 | (=) Valor do ISS:            | -            |

### Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 30,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras Retenções: R\$ 0,00



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças

Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Tel.: 156 / e-mail: atendimentofinancas@pbh.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ADPM - ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA**  
**CNPJ: 02.678.177/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:53:38 do dia 25/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2015.

Código de controle da certidão: **9C80.675F.FAA5.0488**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
06/04/2015CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
05/07/2015

NOME: ADPM - ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA

CNPJ/CPF: 02.678.177/0001-77

LOGRADOURO: AVENIDA CORONEL JOSE DIAS BICALHO

NÚMERO: 559

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO JOSE

CEP: 31275050

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2015000101253429



**Prefeitura Municipal de Belo Horizonte**

Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações

**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

Certidão de Débitos nº: **2.766.755/2015**  
Emitida em: **18/03/2015** requerida às **08:34:00**

Número de Controle: **ABCLEHKNMM**  
Validade: **17/04/2015**

Nome: **ADPM ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA**

CNPJ: **02.678.177.0001.77**

Endereço: AVE CORONEL JOSE DIAS BICALHO, 559 - ANDAR: 2}, 3}, 4}, 5}; - SAO JOSE - 31275-050 - BELO HORIZONTE - MG

Inscrição Municipal: **01441000019**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02678177/0001-77  
**Razão Social:** ADPM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA  
**Nome Fantasia:** ADPM  
**Endereço:** AV CORONEL JOSE DIAS BICALHO 559 ANDAR 2,3,4 E 5 / SÃO JOSE (PAMPULHA) / BELO HORIZONTE / MG / 31275-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2015 a 19/04/2015

**Certificação Número:** 2015032105072065947453

Informação obtida em 06/04/2015, às 09:30:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADPM - ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.678.177/0001-77  
Certidão nº: 66929271/2014  
Expedição: 03/11/2014, às 08:32:48  
Validade: 01/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADPM - ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.678.177/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Banco Itaú S.A.

341-7

Recibo do Sacado

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Nº 960

Vencimento

30/04/2015

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Data do Documento

09/04/2015

Num. do Documento

474

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

RS

Quantidade

Valor

Nosso Número

175/00019090-4

(-) Valor do Documento

1.970,00

Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

Sacado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00019090-4

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Recebimento através do cheque num. do banco  
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo  
banco sacado

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

Ficha de Caixa

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento

30/04/2015

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Data do Documento

09/04/2015

Num. do Documento

474

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

RS

Quantidade

Valor

Nosso Número

175/00019090-4

(-) Valor do Documento

1.970,00

Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

Sacado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00019090-4

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.75009 01909.042937 21338.180009 6 64140000197000

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento

30/04/2015

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Data do Documento

09/04/2015

Num. do Documento

474

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

RS

Quantidade

Valor

Nosso Número

175/00019090-4

(-) Valor do Documento

1.970,00

Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

Sacado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00019090-4

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação





**Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO**



CONFORMIDADE  
LIQUIDAÇÃO  
000001/2015

Processo de Compra  
000001/2015

Ordem de Serviço / Compra  
000001/2015

Número do Empenho  
000004/2015

Ficha Orçamentária  
00817

Ordem de Fornecimento  
000004/2015

**DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO**

Endereço ..... Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37262-000  
C.N.P.J. .... 00.203.261/0001-09 ..... Inscrição Estadual ..... 10095270027  
Telefone ..... (35)38632727 ..... Fax ..... (35)



Setor Contabil

Contabilidade

Condição de Pagamento ..... Pagamento Parcelado  
Prazo de Entrega ..... Durante a Vigência do Contrato  
Garantia ..... Material Não Possui Garantia  
Assistência Técnica ..... Serviço Autorizado

Fornecedor ..... 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Endereço ..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559 - São José  
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 31.275-050  
CNPJ ..... 02.678.177/0001-77 ..... Inscrição Estadual .....  
Telefone ..... (31) 21023711 ..... Fax ..... (31) 21023711  
Conta p/ Pagamento ..... Banco .....

**VALOR DA CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO**

**2.000,00**

Valor ..... R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais )

Santo Antônio do Amparo-MG, 08 de Abril de 2015



| Comp | Banco | Agencia | DV | C1 | Conta                | C2 | Saldo | cheque No | CS |
|------|-------|---------|----|----|----------------------|----|-------|-----------|----|
| 010  | 010   | 2601    | 0  | 0  | 00000000000000000000 | 0  | 000   | 00000000  | 0  |

Pague por este cheque a ordem de **Hum mil novecentos e setenta reais**

-x-x-x-x-

e centavos acima

a **ADPM = Administração Pública para Municípios Ltda**

ou a sua ordem

**14 de Maio**

de **2015**

**BANCO DO BRASIL**

BRASIL  
BANCO DO BRASIL  
SUA AGÊNCIA  
Nº 2601  
C1 00000000000000000000  
C2 000

*[Assinatura]*  
FUNDADO CULTURAL ANA MARIA MONTE CARLOS DE CARVALHO  
CNPJ Nº 06.925.700/0001-01  
FUNDADO CULTURAL ANA MARIA MONTE CARLOS DE CARVALHO



20/05/2015 - BANCO DO BRASIL 15:42:02  
260113585 0408

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: A ADM PUBL P MUN S-C LTDA  
AGENCIA: 3068-6 CONTA: 14.444-4

DATA 20/05/2015  
NR. DOCUMENTO 26.011.358.500.408  
VALOR DINHEIRO 1.970,00  
VALOR TOTAL 1.970,00

NR.AUTENTICACAO D.626.FA4.B20.E84.0CA  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.







# Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS

## SUBEMPENHO

Exercício

2015

Ficha

00817

Fonte

100

Empenho / Tipo

Sub-Empenho / Estimativo

005/00004

### LICITAÇÃO

Modalidade..... Inexigibilidade

Número: 1 Data: 02 / 01 / 2015

Processo de Compra

Nº: 1

EM: 02 / 01 / 2015

Vencimento:

Convênio.....

Centro de Custo..... 00017 - Serviço ADPM

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA

Órgão..... 02 Poder Executivo  
Unidade..... 12 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Subunidade..... 01 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Função..... 13 Cultura  
Subfunção..... 122 Administração Geral  
Programa..... 0473 Difusão Cultural  
Projeto/Atividade..... 2.170 Gestão e Manutenção Atividades Administrativas da FCC  
Natureza..... 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais

Favorecido..... 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda

Telefone: (31) 21023711

Endereço..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559, 31275-050

Cidade..... Belo Horizonte - MG

CNPJ / CPF

02.678.177/0001-77

Especificação da Despesa

Prestação de Serviços técnicos especializados em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública.

Valor..... R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais )

Data: 09 / 01 / 2015

Ordenador da Despesa:  
Isa Maria Lelis da Silva

### DEMONSTRAÇÃO

Descontos:

IRRF 30,00

Saldo Anterior..... 16.000,00  
Despesa Empenhada..... 2.000,00  
Saldo Disponível..... 14.000,00  
Despesa Líquida..... 1.970,00

Bruta..... 2.000,00 Descontos..... 30,00

Data: 09 / 01 / 2015

Contador..... Edison Gonçalves

CRC 097.837

### LIQUIDAÇÃO

O MATERIAL OU SERVIÇO  
FOI ENTREGUE CONFORME  
SOLICITADO.

11 / 05 / 2015

### ORDEM DE PAGAMENTO

FACE À LIQUIDAÇÃO  
PROCESSADA DETERMINO  
O SEU PAGAMENTO.

Isa Maria Lelis da Silva  
Presidente

### CONTROLE INTERNO

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA, EM  
CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS  
QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO

Gildene Maria Moreira Pereira  
Controle Interno

Fabício dos Reis Martins  
Diretor de Apoio a Cultura

### RECIBO

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento: (Tipo / Número)

Data: 22, 06, 2015

Nome

Assinatura

Banco.....

Cheque.....

Conta.....

Recursos.....

Brasil  
850.533  
1105.8



Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Estado de Minas Gerais  
ORDEM DE FORNECIMENTO



ORDEM DE  
FORNECIMENTO

000005/2015



DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço ..... Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37262-000  
C.N.P.J. .... 00.203.261/0001-09 Inscrição Estadual ..... 10095270027  
Telefone ..... (35)38632727 Fax ..... (35)

|                                          |                                  |                             |                                 |
|------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| Ordem de Serviço / Compra<br>000001/2015 | Número do Empenho<br>000004/2015 | Ficha Orçamentária<br>00817 | Setor Contabil<br>Contabilidade |
|------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|

|                                   |                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo de Compra<br>000001/2015 | Condição de Pagamento ..... Pagamento Parcelado<br>Prazo de Entrega ..... Durante a Vigência do Contrato<br>Garantia ..... Material Não Possui Garantia<br>Assistência Técnica ..... Serviço Autorizado |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Fornecedor ..... 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Endereço ..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559 - São José  
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 31.275-050  
CNPJ ..... 02.678.177/0001-77 Inscrição Estadual .....  
e ..... (31) 21023711 Fax ..... (31) 21023711  
Conta p/ Pagamento ..... Banco .....

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 0001 | 00001008 - Serviços de Consultoria Prestados por Pessoa Jurídica em Área Contábil, Serviços técnicos especializados em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública. | Unidade           | 1,0000     | 2.000,0000     | 2.000,0000  |

VALOR TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO 2.000,00

Valor ..... R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais )

As informações a seguir são referentes aos locais de entrega, os locais de origem dos pedidos, os números dos pedidos e quantidade de cada material especificado a ser entregue no local de entrega.

DE ENTREGA

Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, MG - C.E.P : 37262000

LOCAL DO PEDIDO A SER ATENDIDO NO LOCAL DE ENTREGA

NÚMERO DO PEDIDO

01.02 - Compras E Licitações

000049/2014

OBSERVAÇÃO : Favor Informar nas Notas Fiscais o Número do Processo de Compras, Ordem de Serviço / Compras e a Ordem de Fornecimento

Santo Antônio do Amparo-MG, 11 de Maio de 2015

Fabício dos Reis Martins  
Diretor  
Compras e Licitações





Banco Itaú S.A.

341-7

Recibo do Sacado

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Nº

966

DM

VISTO

PROTOCOLADO

Vencimento

29/05/2015

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Nosso Número

175/00019199-3

(-) Valor do Documento

1.970,00

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Data do Documento

11/05/2015

Num. do Documento

568

Espécie Doc

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00019199-3

Sacado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

Código de Baixa

Autenticação mecânica

Sacador/Avalista

Recebimento através do cheque num. do banco  
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo  
banco sacado.

Banco Itaú S.A.

341-7

Ficha de Caixa

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento

29/05/2015

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Nosso Número

175/00019199-3

(-) Valor do Documento

1.970,00

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Data do Documento

11/05/2015

Num. do Documento

568

Espécie Doc

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00019199-3

Sacado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

Código de Baixa

Autenticação mecânica

Sacador/Avalista



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.75009 01919.932937 21338.180009 3 64430000197000

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento

29/05/2015

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Nosso Número

175/00019199-3

(-) Valor do Documento

1.970,00

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Data do Documento

11/05/2015

Num. do Documento

568

Espécie Doc

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00019199-3

Sacado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

Código de Baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Sacador/Avalista





## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2015/568

Emitida em:  
11/05/2015 às 08:37:40

Competência:  
11/05/2015

Código de Verificação:  
8ec17484



ADPM ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA

CPF/CNPJ: 02.678.177/0001-77

Inscrição Municipal: 01441000019

AVE CORONEL JOSE DIAS BICALHO, 559, ANDAR: 2}, 3}, 4}, 5}, S o Jos , Cep: 31275-050  
Belo Horizonte

Telefone: (31)2102-3711

Email: adpm@adpmnet.com.br

### Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.203.261/0001-09

Inscrição Municipal:

CASA DE CULTURA

Praca Joaquim Ferreira de Aguiar, 62, Centro, Cep:37262-000

Santo Antônio do Amparo

Telefone: Não Informado

MG

Email: Não informado

### Discriminação do(s) Serviço(s)

HONORÁRIOS

Serviço Técnico Profissional especializado em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública.

Audidores Responsáveis:

Rodrigo Silveira Diniz Machado, inscrito no CPF 247.075.626-04, no CRC/MG 064.291 e no IBRACON 4.030.

Ricardo Chaves de Castro, inscrito no CPF 974.115.826-20 e no CRC/MG 063.135.

Adriano Felix, inscrito no CPF 954.105.976-72 e no CRC/MG 089.540

Elias Garibaldi Assis da Silva, inscrito no CPF 873.270.906-49 e no CRC/MG 107.029

Graziela de Castro Lino, inscrita no CPF 044.300.836-14, no CRC/MG 109.786 e na OAB/MG 123012

Helber Augusto Ribeiro, inscrito no CPF 378.349.086-34 e no CRC/MG 109.728

Leonardo Trindade Martins, inscrito no CPF 012.995.486-10 e no CRC/MG 087.506

Lindomar Alves Braan, inscrito no CPF 003.882.246-65 e no CRC/MG 109.062

Rodrigo Ribeiro de Carvalho Couto, inscrito no CPF 067.525.306-37 e no CRC/MG 090.295

Thais Ferreira de Mello Moura Valadares, inscrita no CPF 109.183.216-11 e no CRC/MG 110.364

Código de Tributação do Município (CTISS)

1716-0/0188 / AUDITORIA

Sistema Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

6 / AUDITORIA.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: Sociedade de Profissionais

|                          |              |                              |              |
|--------------------------|--------------|------------------------------|--------------|
| Valor dos serviços:      | R\$ 2.000,00 | Valor dos serviços:          | R\$ 2.000,00 |
| (-) Descontos:           | R\$ 0,00     | (-) Deduções:                | R\$ 0,00     |
| (-) Retenções Federais:  | R\$ 30,00    | (-) Desconto Incondicionado: | R\$ 0,00     |
| (-) ISS Retido na Fonte: | R\$ 0,00     | (=) Base de Cálculo:         | R\$ 2.000,00 |
| Valor Líquido:           | R\$ 1.970,00 | (=) Valor do ISS:            | -            |

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 30,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras Retenções: R\$ 0,00



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Tel.: 156 / e-mail: atendimentofinancas@pbh.gov.br





IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02678177/0001-77  
**Razão Social:** ADPM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA  
**Nome Fantasia:** ADPM  
**Endereço:** AV CORONEL JOSE DIAS BICALHO 559 ANDAR 2,3,4 E 5 /  
SAO JOSE (PAMPULHA) / BELO HORIZONTE / MG / 31275-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/04/2015 a 27/05/2015

**Certificação Número:** 2015042802591174951973

Informação obtida em 07/05/2015, às 14:36:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ADPM - ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA**  
CNPJ: **02.678.177/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:53:38 do dia 25/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2015.

Código de controle da certidão: **9C80.675F.FAA5.0488**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Estado de Minas Gerais  
CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO



CONFORMIDADE  
LIQUIDAÇÃO  
000001/2015

Processo de Compra  
000001/2015

Ordem de Serviço / Compra  
000001/2015

Número do Empenho  
000004/2015

Ficha Orçamentária  
00817

Ordem de Fornecimento  
000005/2015

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço ..... Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37262-000  
C.N.P.J. .... 00.203.261/0001-09 ..... Inscrição Estadual ..... 10095270027  
Telefone ..... (35)38632727 ..... Fax ..... (35)



Setor Contabil  
Contabilidade

Condição de Pagamento ..... Pagamento Parcelado  
Prazo de Entrega ..... Durante a Vigência do Contrato  
Garantia ..... Material Não Possui Garantia  
Assistência Técnica ..... Serviço Autorizado

Fornecedor ..... 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Endereço ..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559 - São José  
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 31.275-050  
CNPJ ..... 02.678.177/0001-77 ..... Inscrição Estadual .....  
Telefone ..... (31) 21023711 ..... Fax ..... (31) 21023711  
Conta p/ Pagamento ..... Banco .....

VALOR DA CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO

2.000,00

Valor ..... R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais )

Santo Antônio do Amparo-MG, 11 de Maio de 2015

| Comp | Banco | Agência | DV | Conta      | Serie | Cheque N° | CO           |
|------|-------|---------|----|------------|-------|-----------|--------------|
| 010  | 001   | 0001    | 0  | 0000000000 | 0     | 000000    | R\$ 1.970,00 |

Pague por este cheque a quantia de **Hum mil novecentos e setenta reais**



- x - x - x - x - x - x

ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda

0 centavos acima

ou a sua ordem

22 de Junho

de 2015



SANTO ANTONIO - IMPARAGUÁ  
00 000-0000-0000  
PRAC - 00000000-0000  
PA - 00  
ESTABECID - 000000

*Handwritten signatures and stamps:*  
FUNDACAO CULTURAL CASA DA CULTURA ANTONIO CARLOS DE CARVALHO  
CASA DA CULTURA ANTONIO CARLOS DE CARVALHO  
CASA DA CULTURA ANTONIO CARLOS DE CARVALHO







24/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:47:17  
260115967 0227

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: A ADM PUBL P MUN S-C LTDA  
AGENCIA: 3068-6 CONTA: 14.444-4

=====

|                         |                    |
|-------------------------|--------------------|
| DATA                    | 24/06/2015         |
| NR. DOCUMENTO           | 26.011.596.700.227 |
| VALOR CHEQUE BB LIQUID. | 1.970,00           |
| VALOR TOTAL             | 1.970,00           |

=====

NR. AUTENTICACAO 5.336.DA3.C29.F0C.663  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Casa da Cultura Antônio Carlos de  
Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS

SUBEMPENHO

Exercício  
2015

Ficha  
00817

Fonte  
100

Empenho / Tipo  
Sub-Empenho / Estimativo  
006/00004

LICITAÇÃO

Modalidade..... Inexigibilidade Número: 1 Data: 02 / 01 / 2015

Convênio.....

Centro de Custo..... 00017 - Serviço ADPM

Processo de Compra

Nº 1  
EM 02 / 01 / 2015

Vencimento:



NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Órgão..... 02 Poder Executivo  
Unidade..... 12 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Subunidade..... 01 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Função..... 13 Cultura  
Subfunção..... 122 Administração Geral  
Programa..... 0473 Difusão Cultural  
Projeto/Atividade..... 2.170 Gestão e Manutenção Atividades Administrativas da FCC  
Natureza..... 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais

Favorecido..... 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda

Endereço..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559, 31275-050

Cidade..... Belo Horizonte - MG

C. Bancária.....

Telefone: (31) 21023711

CNPJ / CPF  
02.678.177/0001-77



Prestação de Serviços técnicos especializados em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública.

Especificação  
da Despesa

Valor: R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais )

Data: 09 / 01 / 2015

Ordenador da Despesa:  
Isa Maria Leis da Silva

DEMONSTRAÇÃO

|           |          |           |       |                        |           |
|-----------|----------|-----------|-------|------------------------|-----------|
| Descontos |          |           |       | Saldo Anterior.....    | 14.000,00 |
| RRF       | 30,00    |           |       | Despesa Empenhada..... | 2.000,00  |
|           |          |           |       | Saldo Disponível.....  | 12.000,00 |
| Bruta:    | 2.000,00 | Descontos | 30,00 | Despesa Líquida.....   | 1.970,00  |

Data: 09 / 01 / 2015

Contador(a): Edison Gonçalves

CRC 097.837

LIQUIDACÃO

O MATERIAL OU SERVIÇO  
FOI ENTREGUE CONFORME  
SOLICITADO

15 / 06 / 2015

Fabrizio dos Reis Martins  
Diretor de Apoio a Cultura

ORDEN DE PAGAMENTO

FACE À LIQUIDACÃO  
PROCESSADA DETERMINO  
O SEU PAGAMENTO

Isa Maria Leis da Silva  
Presidente

CONTROLE INTERNO

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA EM  
CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS  
QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO

Gildene Maria Moreira Pereira  
Controle Interno

RECIBO

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços  
acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento: (Tipo / Número)

Data: 13/05/2015  
Nome:   
Assinatura: *Leandro Depósito Amaro*

Banco: *Brasil*  
Cheque: *856.542*  
Conta: *11165.8*  
Recursos:





**Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**ORDEM DE FORNECIMENTO**



ORDEM DE  
FORNECIMENTO  
**000006/2015**



**DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO**

Endereço ..... Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37262-000  
C.N.P.J. .... 00.203.261/0001-09 ..... Inscrição Estadual ..... 10095270027  
Telefone ..... (35)38632727 ..... Fax ..... (35)

|                                                 |                                         |                                    |                                 |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| Ordem de Serviço / Compra<br><b>000001/2015</b> | Número do Empenho<br><b>000004/2015</b> | Ficha Orçamentária<br><b>00817</b> | Setor Contabil<br>Contabilidade |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|

Processo de Compra  
**000001/2015**

Condição de Pagamento ..... Pagamento Parcelado  
Prazo de Entrega ..... Durante a Vigência do Contrato  
Garantia ..... Material Não Possui Garantia  
Assistência Técnica ..... Serviço Autorizado

Fornecedor ..... **000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda**  
Endereço ..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559 - São José  
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 31.275-050  
CNPJ ..... 02.678.177/0001-77 ..... Inscrição Estadual .....  
Telefone ..... (31) 21023711 ..... Fax ..... (31) 21023711  
Conta p/ Pagamento ..... Banco .....

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 0001 | 00001008 - Serviços de Consultoria Prestados por Pessoa Jurídica em Área Contábil, , Serviços técnicos especializados em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública. | Unidade           | 1,0000     | 2.000,0000     | 2.000,0000  |

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO** 2.000,00

Valor ..... **R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais )**

As informações a seguir são referentes aos locais de entrega, os locais de origem dos pedidos, os números dos pedidos e quantidade de cada material especificado a ser entregue no local de entrega.

**LOCAL DE ENTREGA**

Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, MG - C.E.P : 37262000

| LOCAL DO PEDIDO A SER ATENDIDO NO LOCAL DE ENTREGA | NÚMERO DO PEDIDO |
|----------------------------------------------------|------------------|
| 01.02 - Compras E Licitações                       | 000049/2014      |

**OBSERVAÇÃO :** Favor Informar nas Notas Fiscais o Número do Processo de Compras, Ordem de Serviço / Compras e a Ordem de Fornecimento.

Santo Antônio do Amparo-MG, 15 de Junho de 2015

Fabício dos Reis Martins  
Diretor  
Compras e Licitações

# NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2015/667

Emitida em:  
16/06/2015 às 16:20:40

Competência:  
15/06/2015

Código de Verificação:  
f4edc8c4



ADPM ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA

CPF/CNPJ: 02.678.177/0001-77

Inscrição Municipal: 01441000019

AVE CORONEL JOSE DIAS BICALHO, 559, ANDAR: 2}, 3}, 4}, 5}, São José, Cep: 31275-050  
Belo Horizonte

Telefone: (31)2102-3711

MG  
Email: adpm@adpmnet.com.br

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.203.261/0001-09

Inscrição Municipal:

CASA DE CULTURA

Praca Joaquim Ferreira de Aguiar, 62, Centro, Cep:37262-000

Santo Antônio do Amparo

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não informado

## Discriminação do(s) Serviço(s)

### HONORARIOS

Serviço Técnico Profissional especializado em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública.

### Audidores Responsáveis:

Rodrigo Silveira Diniz Machado, inscrito no CPF 247.075.626-04, no CRC/MG 064.291 e no IBRACON 4.030.

Ricardo Chaves de Castro, inscrito no CPF 974.115.826-20 e no CRC/MG 063.135.

Adriano Félix, inscrito no CPF 954.105.976-72 e no CRC/MG 089.540

Elias Garibaldi Assis da Silva, inscrito no CPF 873.270.906-49 e no CRC/MG 107.029

Graziela de Castro Lino, inscrita no CPF 044.300.836-14, no CRC/MG 109.786 e na OAB/MG 123012

Heiber Augusto Ribeiro, inscrito no CPF 378.349.086-34 e no CRC/MG 109.728

Leonardo Trindade Martins, inscrito no CPF 012.995.486-10 e no CRC/MG 087.506

Lindomar Alves Braança, inscrito no CPF 003.882.246-65 e no CRC/MG 109.062

Rodrigo Ribeiro de Carvalho Couto, inscrito no CPF 067.525.306-37 e no CRC/MG 090.295

Thais Ferreira de Mello Moura Valadares, inscrita no CPF 109.183.216-11 e no CRC/MG 110.364

## Código de Tributação do Município (CTISS)

1716-0/0188 / AUDITORIA

## Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

1 / AUDITORIA.

## Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

## Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: Sociedade de Profissionais

|                          |              |                              |              |
|--------------------------|--------------|------------------------------|--------------|
| Valor dos serviços:      | R\$ 2.000,00 | Valor dos serviços:          | R\$ 2.000,00 |
| (-) Descontos:           | R\$ 0,00     | (-) Deduções:                | R\$ 0,00     |
| (-) Retenções Federais:  | R\$ 30,00    | (-) Desconto Incondicionado: | R\$ 0,00     |
| (-) ISS Retido na Fonte: | R\$ 0,00     | (=) Base de Cálculo:         | R\$ 2.000,00 |
| Valor Líquido:           | R\$ 1.970,00 | (=) Valor do ISS:            |              |

## Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 30,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras Retenções: R\$ 0,00



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças

Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Tel.: 156 / e-mail: atendimento@financas@pbh.gov.br







Banco Itaú S.A.

341-7

Recibo do Sacado

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento

30/06/2015

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Data do Documento

17/06/2015

Num. do Documento

667

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

RS

Quantidade

Valor

Nosso Número

175/00019412-0

(-) Valor do Documento

1.970,00

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

Sacado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00019412-0

Sacador/Avalista

Recebimento através do cheque num. do banco  
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo  
banco sacado.

Código de Baixa

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

Ficha de Caixa

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento

30/06/2015

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Data do Documento

17/06/2015

Num. do Documento

667

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

RS

Quantidade

Valor

Nosso Número

175/00019412-0

(-) Valor do Documento

1.970,00

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

Sacado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00019412-0

Sacador/Avalista

Recebimento através do cheque num. do banco  
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo  
banco sacado.

Código de Baixa

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.75009 01941.202937 21338.180009 8 64750000197000

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento

30/06/2015

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Data do Documento

17/06/2015

Num. do Documento

667

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

RS

Quantidade

Valor

Nosso Número

175/00019412-0

(-) Valor do Documento

1.970,00

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

Sacado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00019412-0

Sacador/Avalista

Recebimento através do cheque num. do banco  
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo  
banco sacado.

Código de Baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação





**Prefeitura Municipal de Belo Horizonte**  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações



**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

Certidão de Débitos nº: **3.034.212/2015**  
Emitida em: **18/06/2015** requerida às **08:28:00**

Número de Controle: **ABKFFHJHKJ**  
Validade: **18/07/2015**

Nome: **ADPM ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA**  
CNPJ: **02.678.177.0001.77**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02678177/0001-77  
**Razão Social:** ADPM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA  
**Nome Fantasia:** ADPM  
**Endereço:** AV CORONEL JOSE DIAS BICALHO 559 ANDAR 2,3,4 E 5 / SAO JOSE (PAMPULHA) / BELO HORIZONTE / MG / 31275-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/06/2015 a 04/07/2015

**Certificação Número:** 2015060503084019000489

Informação obtida em 15/06/2015, às 10:33:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO**



CONFORMIDADE  
LIQUIDAÇÃO  
000001/2015

Processo de Compra  
000001/2015

Ordem de Serviço / Compra  
000001/2015

Número do Empenho  
000004/2015

Ficha Orçamentária  
00817

Ordem de Fornecimento  
000006/2015

**DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO**

Endereço ..... Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37262-000  
C.N.P.J. .... 00.203.261/0001-09 ..... Inscrição Estadual ..... 10095270027  
Telefone ..... (35)38632727 ..... Fax ..... (35)



Setor Contabil  
Contabilidade

Condição de Pagamento ..... Pagamento Parcelado  
Prazo de Entrega ..... Durante a Vigência do Contrato  
Garantia ..... Material Não Possui Garantia  
Assistência Técnica ..... Serviço Autorizado

Fornecedor ..... 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Endereço ..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559 - São José  
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 31.275-050  
CNPJ ..... 02.678.177/0001-77 ..... Inscrição Estadual .....  
Telefone ..... (31) 21023711 ..... Fax ..... (31) 21023711  
Conta p/ Pagamento ..... Banco .....

**VALOR DA CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO**

2.000,00

Valor ..... R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais )

Santo Antônio do Amparo-MG, 15 de Junho de 2015



Comp Banco Agência DV CF Conta CF Série Cheque N.º CF  
010 001 2501 0 0 11440520 0 000 000002 0 R\$ 1.970,00

Pague por este cheque a quantia de Hum mil novecentos e setenta reais



-X-X-X-X-X-

e centavos acima

ADPM Administração Pública para Municípios Ltda

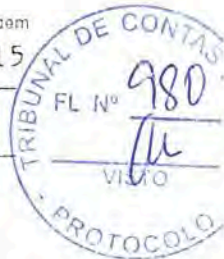
ou a sua ordem

13 de Julho de 2015



SANTO ANTONIO - PARANÁ  
CNPJ 00.000.000/0001-00  
RUA JOAQUIM I - 00000  
Nº 000  
CEP 00000-000

*Stella* *Neiva*  
LONDRA RO. LUTERANO, 1450 - OS. LUTERANO, SANTO ANTONIO, CARLOS DE CARVALHO  
CNPJ 00.000.000/0001-00  
OL. 00000-00000-00000



Banco Postal

\*\*\* Deposito em Conta Corrente \*\*\*

Agencia : 20306784-AC SANTO ANTONIO DO AMPARO  
Terminal: 99335607 Id.Trx.: 25239  
Nro Aut : 141415 Caixa : 84133147  
Data : 15/07/2015 Hora : 14:14  
(Horario de Brasilia)

BANCO DO BRASIL

5757805166

0186

SAC BB 0800 729 0722

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM CHEQUE

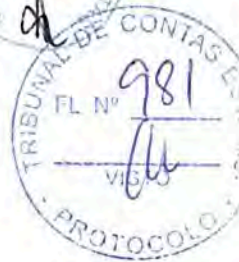
CLIENTE: A ADM PUBL P MUN S-C LTDA

AGENCIA: 3068-6 CONTA: 14.444-4

|               |                    |
|---------------|--------------------|
| DATA          | 15/07/2015         |
| NR. DOCUMENTO | 57.578.051.660.186 |
| VALOR CHEQUE  | 1.970,00           |
| VALOR TOTAL   | 1.970,00           |

NR. AUTENTICACAO E.F06.DD9.1ED.36C.A78

\*,\*,\*







Casa da Cultura Antônio Carlos de  
Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS

## SUBEMPENHO

Exercício  
2015

Ficha  
00817

Fonte  
100

Empenho / Tipo  
Sub-Empenho / Estimativo  
007/00004

### LICITAÇÃO

Modalidade..... Inexigibilidade  
Número: 1 Data: 02 / 01 / 2015

Convênio.....

Processo de Compra.....  
Nº: 1  
EM: 02 / 01 / 2015  
Vencimento: 123

Centro de Custo..... 00017 - Serviço ADPM

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Órgão..... 02 Poder Executivo  
Unidade..... 12 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Subunidade..... 01 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Função..... 13 Cultura  
Subfunção..... 122 Administração Geral  
Programa..... 0473 Difusão Cultural  
Projeto/Atividade..... 2.170 Gestão e Manutenção Atividades Administrativas da FCC  
Natureza..... 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais



Favorecido..... 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Endereço..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559, 31275-050  
Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 21023711

C/C Bancária.....

CNPJ / CPF  
02.678.177/0001-77

Especificação  
da Despesa

Prestação de Serviços técnicos especializados em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública.

Valor..... R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais )

Data: 09 / 01 / 2015

Ordenador da Despesa:  
Isa Maria Lelis da Silva

### DEMONSTRAÇÃO

Descontos:  
IRRF 30,00

Saldo Anterior..... 12.000,00  
Despesa Empenhada..... 2.000,00  
Saldo Disponível..... 10.000,00

Bruta.: 2.000,00 Descontos: 30,00 Despesa Líquida..... 1.970,00

Data: 09 / 01 / 2015

Contador(a): Edison Gonçalves

CRC 097.837

### LIQUIDAÇÃO

O MATERIAL OU SERVIÇO  
FOI ENTREGUE CONFORME  
SOLICITADO. 14 / 07 / 2015

Fabrizio dos Reis Martins  
Diretor de Apoio a Cultura

### ORDEM DE PAGAMENTO

FACE À LIQUIDAÇÃO  
PROCESSADA DETERMINO  
O SEU PAGAMENTO.

Isa Maria Lelis da Silva  
Presidente

### CONTROLE INTERNO

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA, EM  
CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS  
QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO

Gildene Maria Moreira Pereira  
Controle Interno

### RECIBO

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços  
acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Data: 20/08/2015

Nome

Assinatura

Lucio Depósito Anexo

Documento: (Tipo / Número)

Banco.....

Cheque.....

Conta.....

Recursos.....

Brasil  
850.551  
11058



**Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**ORDEM DE FORNECIMENTO**

ORDEM DE  
FORNECIMENTO  
**000007/2015**

**DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO**

Endereço .....: Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37262-000  
C.N.P.J. ....: 00.203.261/0001-09 Inscrição Estadual .....: 10095270027  
Telefone .....: (35)38632727 Fax .....: (35)

|                                                 |                                         |                                    |                                 |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| Ordem de Serviço / Compra<br><b>000001/2015</b> | Número do Empenho<br><b>000004/2015</b> | Ficha Orçamentária<br><b>00817</b> | Setor Contabil<br>Contabilidade |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|

Processo de Compra  
**000001/2015**

Condição de Pagamento .....: Pagamento Parcelado  
Prazo de Entrega .....: Durante a Vigência do Contrato  
Garantia .....: Material Não Possui Garantia  
Assistência Técnica .....: Serviço Autorizado

Fornecedor .....: 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Endereço .....: Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559 - São José  
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 31.275-050  
CNPJ .....: 02.678.177/0001-77 Inscrição Estadual .....:  
Telefone .....: (31) 21023711 Fax .....: (31) 21023711  
Conta p/ Pagamento.....: Banco .....

| ITEM                                        | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL     |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|
| 0001                                        | 00001008 - Serviços de Consultoria Prestados por Pessoa Jurídica em Área Contábil, .<br>Serviços técnicos especializados em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública. | Unidade           | 1,0000     | 2.000,0000     | 2.000,0000      |
| <b>VALOR TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO</b> |                                                                                                                                                                                                                                |                   |            |                | <b>2.000,00</b> |

Valor.....: R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais )

As informações a seguir são referentes aos locais de entrega, os locais de origem dos pedidos, os números dos pedidos e quantidade de cada material especificado a ser entregue no local de entrega.

**LOCAL DE ENTREGA**

Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, MG - C.E.P : 37262000

LOCAL DO PEDIDO A SER ATENDIDO NO LOCAL DE ENTREGA

NÚMERO DO PEDIDO

01.02 - Compras E Licitações

000049/2014

**OBSERVAÇÃO :** Favor Informar nas Notas Fiscais o Número do Processo de Compras, Ordem de Serviço / Compras e a Ordem de Fornecimento

Santo Antônio do Amparo-MG, 14 de Julho de 2015

Fabício dos Reis Martins  
Diretor  
Compras e Licitações







Banco Itaú S.A.

341-7

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Recibo do Sacado

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Data do Documento

15/07/2015

Num. do Documento

756

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

RS

Quantidade

Valor

Vencimento

31/07/2015

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Nosso Número

175/00019545-7

(-) Valor do Documento

1.970,00

Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

Sacado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00019545-7

Sacador/Avalista

Recebimento através do cheque num. do banco  
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo  
banco sacadoCódigo de Baixa  
Autenticação mecânica

Banco Itaú S.A.

341-7

Ficha de Caixa

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento

31/07/2015

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Data do Documento

15/07/2015

Num. do Documento

756

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

RS

Quantidade

Valor

Nosso Número

175/00019545-7

(-) Valor do Documento

1.970,00

Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

Sacado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00019545-7

Sacador/Avalista

Código de Baixa  
Autenticação mecânica

Banco Itaú S.A.

341-7

34191.75009 01954.572937 21338.180009 2 65060000197000

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento

31/07/2015

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Data do Documento

15/07/2015

Num. do Documento

756

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

RS

Quantidade

Valor

Nosso Número

175/00019545-7

(-) Valor do Documento

1.970,00

Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

Sacado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00019545-7

Sacador/Avalista

Código de Baixa  
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação





**Prefeitura Municipal de Belo Horizonte**  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações

**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

Certidão de Débitos nº: **3.034.212/2015**

Número de Controle: **ABKFFHJHKJ**

Emitida em: **18/06/2015** requerida às **08:28:00**

Validade: **18/07/2015**

Nome: **ADPM ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA**

CNPJ: **02.678.177.0001.77**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02678177/0001-77  
**Razão Social:** ADPM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA  
**Nome Fantasia:** ADPM  
**Endereço:** AV CORONEL JOSE DIAS BICALHO 559 ANDAR 2,3,4 E 5 /  
SAO JOSE (PAMPULHA) / BELO HORIZONTE / MG / 31275-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/06/2015 a 23/07/2015

**Certificação Número:** 2015062404385402482517

Informação obtida em 06/07/2015, às 15:44:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**







**Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO**



**CONFORMIDADE**  
**LIQUIDAÇÃO**  
**000001/2015**

Processo de Compra  
**000001/2015**

Ordem de Serviço / Compra  
**000001/2015**

Número do Empenho  
**000004/2015**

Ficha Orçamentária  
**00817**

Ordem de Fornecimento  
**000007/2015**

**DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO**

Endereço .....: Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37262-000  
C.N.P.J. ....: 00.203.261/0001-09 Inscrição Estadual .....: 10095270027  
Telefone .....: (35)38632727 Fax .....: (35)



Setor Contabil  
**Contabilidade**

Condição de Pagamento .....: Pagamento Parcelado  
Prazo de Entrega .....: Durante a Vigência do Contrato  
Garantia .....: Material Não Possui Garantia  
Assistência Técnica .....: Serviço Autorizado

Fornecedor .....: 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Endereço .....: Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559 - São José  
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 31.275-050  
CNPJ .....: 02.678.177/0001-77 Inscrição Estadual .....:  
Telefone .....: (31) 21023711 Fax .....: (31) 21023711  
Conta p/ Pagamento.....: Banco .....

**VALOR DA CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO**

**2.000,00**

Valor.....: **R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais )**

Santo Antônio do Amparo-MG, 14 de Julho de 2015



|      |       |         |    |    |          |    |       |            |    |
|------|-------|---------|----|----|----------|----|-------|------------|----|
| Comp | Banco | Agência | C1 | C1 | Conta    | C2 | Serie | Cheque N.º | CG |
| 010  | 001   | 2600    | 2  | 2  | 14310520 | 3  | 000   | 050993     | 2  |

R\$ 1.970,00

Pague por este cheque a quantia de Hum mil novecentos e setenta reais

-x-x-x-x-

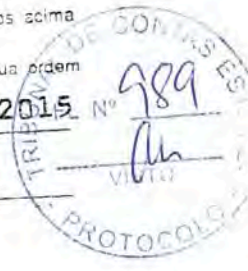
ADPM - Administração Púb. p/ Municípios Ltda

20 de Agosto de 2015



BANCO DO BRASIL  
RUA DO OURO, 100 - JARDIM  
BARRA DO PRAIA - RIO DE JANEIRO  
CEP: 22250-000

*[Signature]*  
FUNDADOR / DIRETOR  
CNPJ: 06.951/0001-00  
CLIENTE: BANCO DO BRASIL





25/08/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:46:28  
260115967 0215  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: A ADM PUBL P MUN S-C LTDA  
AGENCIA: 3068-6 CONTA: 14.444-4

|                         |                    |
|-------------------------|--------------------|
| DATA                    | 25/08/2015         |
| NR. DOCUMENTO           | 26.011.596.700.215 |
| VALOR CHEQUE BB LIQUID. | 1.970,00           |
| VALOR TOTAL             | 1.970,00           |

NR. AUTENTICACAO C.8AF.A6F.D1E.759.62D  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.





Casa da Cultura Antônio Carlos de  
Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS

SUBEMPENHO

|           |       |       |                                       |
|-----------|-------|-------|---------------------------------------|
| Exercício | Ficha | Fonte | Empenho / Tipo                        |
| 2015      | 00817 | 100   | Sub-Empenho / Estimativo<br>008/00004 |

LICITAÇÃO

Modalidade..... Inexigibilidade Número: 1 Data: 02 / 01 / 2015

Convênio.....

Centro de Custo..... 00017 - Serviço ADPM

Processo de Compra

Nº: 1  
EM: 02 / 01 / 2015

Vencimento:

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA.

|                        |              |                                                       |
|------------------------|--------------|-------------------------------------------------------|
| Órgão.....             | 02           | Poder Executivo                                       |
| Unidade.....           | 12           | Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho   |
| Subunidade.....        | 01           | Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho   |
| Função.....            | 13           | Cultura                                               |
| Subfunção.....         | 122          | Administração Geral                                   |
| Programa.....          | 0473         | Difusão Cultural                                      |
| Projeto/Atividade..... | 2.170        | Gestão e Manutenção Atividades Administrativas da FCC |
| Natureza.....          | 3.3.90.39.05 | Serviços Técnicos Profissionais                       |

Favorecido..... 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda

Endereço..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559, 31275-050

Cidade..... Belo Horizonte - MG

Banco Bancária.....

Telefone: (31) 21023711

CNPJ / CPF  
02.678.177/0001-77

Especificação  
da Despesa

Prestação de Serviços técnicos especializados em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública.

Valor..... R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais )

Data: 09 / 01 / 2015

Ordenador da Despesa:  
Isa Maria Lelis da Silva

DEMONSTRAÇÃO

|                    |          |                        |           |
|--------------------|----------|------------------------|-----------|
| Descontos:         |          | Saldo Anterior.....    | 10.000,00 |
| IRRF               | 30,00    | Despesa Empenhada..... | 2.000,00  |
|                    |          | Saldo Disponível.....  | 8.000,00  |
| Despesa Bruta..... | 2.000,00 | Despesa Líquida.....   | 1.970,00  |
| Descontos.....     | 30,00    |                        |           |

Data: 09 / 01 / 2015

Contador(a): Edilson Gonçalves

CRC 097.837

LIQUIDAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO

CONTROLE INTERNO

O MATERIAL OU SERVIÇO  
FOI ENTREGUE CONFORME  
SOLICITADO.

17 / 08 / 2015

FACE À LIQUIDAÇÃO  
PROCESSADA DETERMINO  
O SEU PAGAMENTO.

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA EM  
CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS  
QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO.

Fabrizio dos Reis Martins  
Diretor de Apoio a Cultura

Isa Maria Lelis da Silva  
Presidente

Gildene Maria Moreira Pereira  
Controle Interno

RECIBO

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços  
acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento: (Tipo / Número)

Banco.....

Cheque.....

Conta.....

Recursos.....

Data:

Nome

Assinatura

850-559

11103-9





**Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**ORDEM DE FORNECIMENTO**



ORDEM DE  
FORNECIMENTO  
000008/2015

**DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO**

Endereço ..... Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37262-000  
C.N.P.J. .... 00.203.261/0001-09 Inscrição Estadual ..... 10095270027  
Telefone ..... (35)38632727 Fax ..... (35)



|                                          |                                  |                             |                                 |
|------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| Ordem de Serviço / Compra<br>000001/2015 | Número do Empenho<br>000004/2015 | Ficha Orçamentária<br>00817 | Setor Contabil<br>Contabilidade |
|------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|

Processo de Compra  
000001/2015

Condição de Pagamento ..... Pagamento Parcelado  
Prazo de Entrega ..... Durante a Vigência do Contrato  
Garantia ..... Material Não Possui Garantia  
Assistência Técnica ..... Serviço Autorizado

Fornecedor ..... 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Endereço ..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559 - São José  
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 31.275-050  
Inscrição Estadual .....  
Telefone ..... (31) 21023711 Fax ..... (31) 21023711  
Banco .....  
Conta p/ Pagamento.....

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 0001 | 00001008 - Serviços de Consultoria Prestados por Pessoa Jurídica em Área Contábil, Serviços técnicos especializados em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública. | Unidade           | 1,0000     | 2.000,0000     | 2.000,0000  |

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO**

2.000,00

Valor ..... R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais )

As informações a seguir são referentes aos locais de entrega, os locais de origem dos pedidos, os números dos pedidos e quantidade de cada material especificado a ser entregue no local de entrega.

**LOCAL DE ENTREGA**

Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, MG - C.E.P : 37262000

**LOCAL DO PEDIDO A SER ATENDIDO NO LOCAL DE ENTREGA**

**NÚMERO DO PEDIDO**

01.02 - Compras E Licitações

000049/2014

**OBSERVAÇÃO :** Favor Informar nas Notas Fiscais o Número do Processo de Compras, Ordem de Serviço / Compras e a Ordem de Fornecimento

Santo Antônio do Amparo-MG, 17 de Agosto de 2015

Fabício dos Reis Martins  
Diretor  
Compras e Licitações



Banco Itaú S.A.

341-7

Recibo do Sacado

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento

31/08/2015

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Data do Documento

17/08/2015

Num. do Documento

929

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Nosso Número

175/00019671-1

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

(-) Valor do Documento

1.970,00

Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

Sacado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00019671-1

Sacador/Avalista

Recebimento através do cheque num. do banco  
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo  
banco sacado.

Código de Baixa

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

Ficha de Caixa

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento

31/08/2015

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Data do Documento

17/08/2015

Num. do Documento

929

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Nosso Número

175/00019671-1

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

(-) Valor do Documento

1.970,00

Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

Sacado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00019671-1

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.75009 01967.112937 21338.180009 2 65370000197000

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento

31/08/2015

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Data do Documento

17/08/2015

Num. do Documento

929

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Nosso Número

175/00019671-1

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

(-) Valor do Documento

1.970,00

Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

Sacado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00019671-1

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação





## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2015/929

Emitida em:  
17/08/2015 às 09:26:19

Competência:  
17/08/2015

Código de Verificação:  
5c62139b



ADPM ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA

CPF/CNPJ: 02.678.177/0001-77

Inscrição Municipal: 01441000019

AVE CORONEL JOSE DIAS BICALHO, 559, ANDAR: 2}, 3}, 4}, 5}, São José, Cep: 31275-050  
Belo Horizonte MG

Telefone: (31)2102-3711

Email: adpm@adpmnet.com.br

### Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.203.261/0001-09

Inscrição Municipal:

CASA DE CULTURA

Praca Joaquim Ferreira de Aguiar, 62, Centro, Cep:37262-000

Santo Antônio do Amparo

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não informado

### Discriminação do(s) Serviço(s)

#### HONORÁRIOS

Serviço Técnico Profissional especializado em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública.

#### Auditores Responsáveis:

Rodrigo Silveira Diniz Machado, inscrito no CPF 247.075.626-04, no CRC/MG 064.291 e no IBRACON 4.030.

Ricardo Chaves de Castro, inscrito no CPF 974.115.826-20 e no CRC/MG 063.135.

Adriano Félix, inscrito no CPF 954.105.976-72 e no CRC/MG 089.540

Elias Garibaldi Assis da Silva, inscrito no CPF 873.270.906-49 e no CRC/MG 107.029

Graziela de Castro Lino, inscrita no CPF 044.300.836-14, no CRC/MG 109.786 e na OAB/MG 123012

Helber Augusto Ribeiro, inscrito no CPF 378.349.086-34 e no CRC/MG 109.728

Leonardo Trindade Martins, inscrito no CPF 012.995.486-10 e no CRC/MG 087.506

Lindomar Alves Braança, inscrito no CPF 003.882.246-65 e no CRC/MG 109.062

Rodrigo Ribeiro de Carvalho Couto, inscrito no CPF 067.525.306-37 e no CRC/MG 090.295

Thais Ferreira de Mello Moura Valadares, inscrita no CPF 109.183.216-11 e no CRC/MG 110.364

### Código de Tributação do Município (CTISS)

1716-0/0188 / AUDITORIA

### Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

6 / AUDITORIA.

### Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

### Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: Sociedade de Profissionais

|                          |              |                              |              |
|--------------------------|--------------|------------------------------|--------------|
| Valor dos serviços:      | R\$ 2.000,00 | Valor dos serviços:          | R\$ 2.000,00 |
| (-) Descontos:           | R\$ 0,00     | (-) Deduções:                | R\$ 0,00     |
| (-) Retenções Federais:  | R\$ 30,00    | (-) Desconto Incondicionado: | R\$ 0,00     |
| (-) ISS Retido na Fonte: | R\$ 0,00     | (=) Base de Cálculo:         | R\$ 2.000,00 |
| Valor Líquido:           | R\$ 1.970,00 | (=) Valor do ISS:            | -            |

### Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 30,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras Retenções: R\$ 0,00



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças

Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG,

Tel.: 156 / e-mail: atendimento@financas@pbh.gov.br



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02678177/0001-77  
**Razão Social:** ADPM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA  
**Nome Fantasia:** ADPM  
**Endereço:** AV CORONEL JOSE DIAS BICALHO 559 ANDAR 2,3,4 E 5 / SAO JOSE (PAMPULHA) / BELO HORIZONTE / MG / 31275-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/08/2015 a 02/09/2015

**Certificação Número:** 2015080403553654957819

Informação obtida em 14/08/2015, às 08:50:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**







**Prefeitura Municipal de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações



## **CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

Certidão de Débitos nº: **3.227.129/2015**  
Emitida em: **17/08/2015** requerida às **10:59:25**

Número de Controle: **ABCFNGMMMJ**  
Validade: **16/09/2015**

Nome: **ADPM ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA**  
CNPJ: **02.678.177.0001.77**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



**Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO**



CONFORMIDADE  
LIQUIDAÇÃO  
000001/2015

Processo de Compra  
000001/2015

Ordem de Serviço / Compra  
000001/2015

Número do Empenho  
000004/2015

Ficha Orçamentária  
00817

Ordem de Fornecimento  
000008/2015

**DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO**

Endereço ..... Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37262-000  
C.N.P.J. .... 00.203.261/0001-09 Inscrição Estadual ..... 10095270027  
Telefone ..... (35)38632727 Fax ..... (35)



Setor Contabil  
Contabilidade

Condição de Pagamento .... Pagamento Parcelado  
Prazo de Entrega ..... Durante a Vigência do Contrato  
Garantia ..... Material Não Possui Garantia  
Assistência Técnica ..... Serviço Autorizado

Fornecedor ..... 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Endereço ..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559 - São José  
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 31.275-050  
CNPJ ..... 02.678.177/0001-77 Inscrição Estadual .....  
Telefone ..... (31) 21023711 Fax ..... (31) 21023711  
Conta p/ Pagamento..... Banco .....

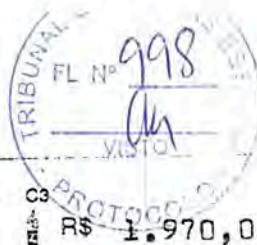
**VALOR DA CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO**

2.000,00

Valor ..... R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais )

Santo Antônio do Amparo-MG, 17 de Agosto de 2015





| Comp | Banco | Agência | DV | C1 | Conta    | C2 | Série | Cheque N.º | C3 |
|------|-------|---------|----|----|----------|----|-------|------------|----|
| 010  | 001   | 2601    | 0  | 0  | 11.103-0 | 0  | 800   | 890389     | 0  |
|      |       |         |    |    | 11.103-0 |    | 800   | 890389     |    |

R\$ 1.970,00

Pague por este cheque a quantia de Hum mil novecentos e setenta reais

-X-X-X-X-

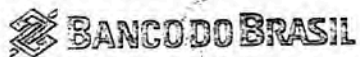
e centavos acima

ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda

ou à sua ordem

18 de Setembro

de 2015



SANTO ANTONIO AMPAROMG  
00.000.000/2441-47  
PRAÇA JOAQUIM F. AGUIAR  
NR. 13  
C/ALFACAO 08/2015

FUNDACAO CULTURAL CASA DA CULTURA ANTONIO CARLOS DE CARVALHO  
CNPJ 00.203.261/0001-09  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2001



18/09/2015 - BANCO DO BRASIL 16:10:23  
260115967 0308  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: A ADM PUBL P MUN S-C LTDA  
AGENCIA: 3068-6 CONTA: 14.444-4  
===== 18/09/2015  
DATA  
NR. DOCUMENTO 26.011.596.700.308  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 1.970,00  
VALOR TOTAL 1.970,00  
===== D.298.987.213.357,35F  
NR. AUTENTICACAO  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.







Casa da Cultura Antônio Carlos de  
Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS

## SUBEMPENHO

Exercício  
2015

Ficha  
00817

Fonte  
100

Empenho / Tipo  
Sub-Empenho / Estimativo  
009/00004

### LICITAÇÃO

Processo de Compra

Nº:  
EM: 02 / 01 / 2015

Número: 1 Data: 02 / 01 / 2015

Vencimento:

Modalidade..... Inexigibilidade

Convênio.....

Centro de Custo..... 00017 - Serviço ADPM

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Órgão..... 02 Poder Executivo  
Unidade..... 12 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Subunidade..... 01 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Função..... 13 Cultura  
Subfunção..... 122 Administração Geral  
Programa..... 0473 Difusão Cultural  
Projeto/Atividade..... 2.170 Gestão e Manutenção Atividades Administrativas da FCC  
Natureza..... 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais

Favorecido..... 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Endereço..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559, 31275-050  
Cidade..... Belo Horizonte - MG  
C..... Bancária.....

Telefone: (31) 21023711

CNPJ / CPF  
02.678.177/0001-77

Especificação  
da Despesa

Subempenho referente a prestação de Serviços técnicos especializados em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública.

Valor..... R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais )

Data: 09 / 01 / 2015

Ordenador da Despesa:  
Isa Maria Leles da Silva

### DEMONSTRAÇÃO

|            |       |                       |          |
|------------|-------|-----------------------|----------|
| Descontos: |       | Saldo Anterior.....   | 8.000,00 |
| IRRF       | 30,00 | Despesa Empenhada..   | 2.000,00 |
|            |       | Saldo Disponível..... | 6.000,00 |
|            |       | Despesa Líquida.....  | 1.970,00 |

Despesa Bruta.: 2.000,00 Descontos.: 30,00

CRC 097.837

Data: 09 / 01 / 2015

Contador(a): Edison Gonçalves

### LIQUIDAÇÃO

O MATERIAL OU SERVIÇO  
FOI ENTREGUE CONFORME  
SOLICITADO. 14 / 09 / 2015

Fabrizio dos Reis Martins  
Diretor de Apoio a Cultura

### ORDEM DE PAGAMENTO

FACE À LIQUIDAÇÃO  
PROCESSADA DETERMINO  
O SEU PAGAMENTO.

Isa Maria Leles da Silva  
Presidente

### CONTROLE INTERNO

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA, EM  
CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS  
QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO

Gildene Maria Moreira Pereira  
Controle Interno

### RECIBO

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços  
acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento: (Tipo / Número)

Data: 20/10/2015

Nome

Assinatura

Banco.....

Cheque.....

Conta.....

Recursos.....

850.564

11.165,8





**Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**ORDEM DE FORNECIMENTO**

ORDEM DE  
FORNECIMENTO  
**000009/2015**

**DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO**

Endereço ..... Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37262-000  
C.N.P.J. .... 00.203.261/0001-09 Inscrição Estadual ..... 10095270027  
Telefone ..... (35)38632727 Fax ..... (35)

|                                                 |                                         |                                    |                                 |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| Ordem de Serviço / Compra<br><b>000001/2015</b> | Número do Empenho<br><b>000004/2015</b> | Ficha Orçamentária<br><b>00817</b> | Setor Contabil<br>Contabilidade |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|

Processo de Compra  
**000001/2015**

Condição de Pagamento .... Pagamento Parcelado  
Prazo de Entrega ..... Durante a Vigência do Contrato  
Garantia ..... Material Não Possui Garantia  
Assistência Técnica ..... Serviço Autorizado

Fornecedor ..... **000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda**  
Endereço ..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559 - São José  
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 31.275-050  
CNPJ ..... 02.678.177/0001-77 Inscrição Estadual .....  
Telefone ..... (31) 21023711 Fax ..... (31) 21023711  
Conta p/ Pagamento..... Banco .....

| ITEM                                        | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL     |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|
| 0001                                        | 00001008 - Serviços de Consultoria Prestados por Pessoa Jurídica em Área Contábil, .<br>Serviços técnicos especializados em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública. | Unidade           | 1,0000     | 2.000,0000     | 2.000,0000      |
| <b>VALOR TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO</b> |                                                                                                                                                                                                                                |                   |            |                | <b>2.000,00</b> |

Valor..... R\$ **2.000,00** ( Dois Mil Reais )

As informações a seguir são referentes aos locais de entrega, os locais de origem dos pedidos, os números dos pedidos e quantidade de cada material especificado a ser entregue no local de entrega.

**LOCAL DE ENTREGA**

Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, MG - C.E.P : 37262000

LOCAL DO PEDIDO A SER ATENDIDO NO LOCAL DE ENTREGA

NÚMERO DO PEDIDO

01.02 - Compras E Licitações

000049/2014

**OBSERVAÇÃO :** Favor Informar nas Notas Fiscais o Número do Processo de Compras, Ordem de Serviço / Compras e a Ordem de Fornecimento.

Santo Antônio do Amparo-MG, 14 de Setembro de 2015

Fabício dos Reis Martins  
Diretor  
Compras e Licitações



# NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2015/1059

Emitida em:  
14/09/2015 às 13:03:44

Competência:  
14/09/2015

Código de Verificação:  
e86ea088



ADPM ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA

CPF/CNPJ: 02.678.177/0001-77

Inscrição Municipal: 01441000019

AVE CORONEL JOSE DIAS BICALHO, 559, ANDAR: 2}, 3}, 4}, 5}, São José, Cep: 31275-050

Belo Horizonte

MG

Telefone: (31)2102-3711

Email: adpm@adpmnet.com.br

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.203.261/0001-09

CASA DE CULTURA

Praca Joaquim Ferreira de Aguiar, 62, Centro, Cep:37262-000

Antônio do Amparo

Telefone: Não Informado

Inscrição Municipal:

MG

Email: Não informado

## Discriminação do(s) Serviço(s)

HONORARIOS

Serviço Técnico Profissional especializado em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública.

Audítores Responsáveis:

Rodrigo Silveira Diniz Machado, inscrito no CPF 247.075.626-04, no CRC/MG 064.291 e no IBRACON 4.030.

Ricardo Chaves de Castro, inscrito no CPF 974.115.826-20 e no CRC/MG 063.135.

Adriano Félix, inscrito no CPF 954.105.976-72 e no CRC/MG 089.540

Elias Garibaldi Assis da Silva, inscrito no CPF 873.270.906-49 e no CRC/MG 107.029

Graziela de Castro Lino, inscrita no CPF 044.300.836-14, no CRC/MG 109.786 e na OAB/MG 123012

Helber Augusto Ribeiro, inscrito no CPF 378.349.086-34 e no CRC/MG 109.728

Leonardo Trindade Martins, inscrito no CPF 012.995.486-10 e no CRC/MG 087.505

Lindomar Alves Braança, inscrito no CPF 003.882.246-65 e no CRC/MG 109.062

Rodrigo Ribeiro de Carvalho Couto, inscrito no CPF 067.525.306-37 e no CRC/MG 090.295

Thais Ferreira de Mello Moura Valadares, inscrita no CPF 109.183.216-11 e no CRC/MG 110.364

Código de Tributação do Município (CTISS)

1716-0/0188 / AUDITORIA

Item Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

16 / AUDITORIA.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: Sociedade de Profissionais

|                          |              |                              |              |
|--------------------------|--------------|------------------------------|--------------|
| Valor dos serviços:      | R\$ 2.000,00 | Valor dos serviços:          | R\$ 2.000,00 |
| (-) Descontos:           | R\$ 0,00     | (-) Deduções:                | R\$ 0,00     |
| (-) Retenções Federais:  | R\$ 30,00    | (-) Desconto Incondicionado: | R\$ 0,00     |
| (-) ISS Retido na Fonte: | R\$ 0,00     | (=) Base de Cálculo:         | R\$ 2.000,00 |
| Valor Líquido:           | R\$ 1.970,00 | (=) Valor do ISS:            | -            |

Retenções Federais:

PIF: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 30,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras Retenções: R\$ 0,00



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Tel.: 156 / e-mail: atendimento@financas@pbh.gov.br





Banco Itaú S.A.

341-7

Recibo do Sacado

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento

30/09/2015

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Data do Documento

15/09/2015

Num. do Documento

1059

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Nosso Número

175/00019750-3

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

RS

Quantidade

Valor

(-) Valor do Documento

1.970,00

Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

(-) Desconto/Abatimento

(+\*) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

Sacado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00019750-3

Sacador/Avalista

Recebimento através do cheque num. do banco  
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo  
banco sacado

Código de Baixa

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

Ficha de Caixa

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento

30/09/2015

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Data do Documento

15/09/2015

Num. do Documento

1059

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Nosso Número

175/00019750-3

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

RS

Quantidade

Valor

(-) Valor do Documento

1.970,00

Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

(-) Desconto/Abatimento

(+\*) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

Sacado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00019750-3

Sacador/Avalista

Recebimento através do cheque num. do banco  
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo  
banco sacado

Código de Baixa

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.75009 01975.032937 21338.180009 5 65670000197000

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ  
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ

Vencimento

30/09/2015

Cedente

ADPM ADM PUBLICA P MUNICIPIOS

Agência/Código Cedente

2932/13381-8

Data do Documento

15/09/2015

Num. do Documento

1059

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Nosso Número

175/00019750-3

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

RS

Quantidade

Valor

(-) Valor do Documento

1.970,00

Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

(-) Desconto/Abatimento

(+\*) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

Sacado

CASA DE CULTURA  
PCA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR  
37262-000 CENTRO

STO ANTAMPARO

MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00019750-3

Sacador/Avalista

Recebimento através do cheque num. do banco  
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo  
banco sacado

Código de Baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação







**Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO**



**CONFORMIDADE**  
**LIQUIDAÇÃO**  
**000001/2015**

**Processo de Compra**  
**000001/2015**

**Ordem de Serviço / Compra**  
**000001/2015**

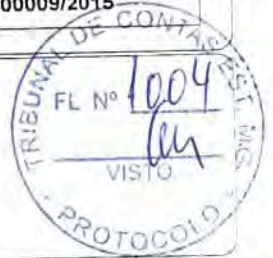
**Número do Empenho**  
**000004/2015**

**Ficha Orçamentária**  
**00817**

**Ordem de Fornecimento**  
**000009/2015**

**DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO**

**Endereço** ..... Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37262-000  
**C.N.P.J.** ..... 00.203.261/0001-09 **Inscrição Estadual** ..... 10095270027  
**Telefone** ..... (35)38632727 **Fax** ..... (35)



**Setor Contabil**  
**Contabilidade**

**Condição de Pagamento** ..... Pagamento Parcelado  
**Prazo de Entrega** ..... Durante a Vigência do Contrato  
**Garantia** ..... Material Não Possui Garantia  
**Assistência Técnica** ..... Serviço Autorizado

**Fornecedor** ..... 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
**Endereço** ..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559 - São José  
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 31.275-050  
**CNPJ** ..... 02.678.177/0001-77 **Inscrição Estadual** .....  
**Telefone** ..... (31) 21023711 **Fax** ..... (31) 21023711  
**Conta p/ Pagamento** ..... **Banco** .....

**VALOR DA CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO**

**2.000,00**

**Valor** ..... **R\$** **2.000,00** **( Dois Mil Reais )**

Santo Antônio do Amparo-MG, 14 de Setembro de 2015





30/10/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:45:10  
260112470 0688

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: A ADM PUBL P MUN S-C LTDA  
AGENCIA: 3068-6 CONTA: 14.444 4

=====

|                         |                    |
|-------------------------|--------------------|
| DATA                    | 30/10/2015         |
| NR. DOCUMENTO           | 26.011.247.000.688 |
| VALOR CHEQUE BB LIQUID. | 1.970,00           |
| VALOR TOTAL             | 1.970,00           |

=====

NR. AUTENTICACAO F.195.D13.081.ABF.E48  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.





**Casa da Cultura Antônio Carlos de  
Carvalho**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**SUBEMPENHO**

Exercício  
2015

Ficha  
00817

Fonte  
100

Empenho / Tipo  
Sub-Empenho / Estimativo  
010/00004

**LICITAÇÃO**

Modalidade.....: Inexigibilidade Número: 1 Data: 02 / 01 / 2015

Convênio.....:

Vencimento:

Centro de Custo.....: 00017 - Serviço ADPM

**NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA.**

Órgão.....: 02 Poder Executivo  
Unidade.....: 12 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Subunidade.....: 01 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Função.....: 13 Cultura  
Subfunção.....: 122 Administração Geral  
Programa.....: 0473 Difusão Cultural  
Projeto/Atividade.....: 2.170 Gestão e Manutenção Atividades Administrativas da FCC  
Natureza.....: 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais

Favorecido.....: 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda

Telefone: (31) 21023711

Endereço.....: Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559, 31275-050

Cidade.....: Belo Horizonte - MG

Conta Bancária.....:

CNPJ / CPF  
02.678.177/0001-77

Especificação  
da Despesa

Prestação de Serviços técnicos especializados em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública.

Valor.....: R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais )

Data: 09 / 01 / 2015

Ordenador da Despesa:  
Isa Maria Lelis da Silva

**DEMONSTRAÇÃO**

|                     |          |                         |          |
|---------------------|----------|-------------------------|----------|
| Descontos:          |          | Saldo Anterior.....:    | 6.000,00 |
| IRRF.....           | 30,00    | Despesa Empenhada.....: | 2.000,00 |
|                     |          | Saldo Disponível.....:  | 4.000,00 |
| Despesa Bruta.....: | 2.000,00 | Despesa Líquida.....:   | 1.970,00 |
| Descontos.....:     | 30,00    |                         |          |

Data: 09 / 01 / 2015

Contador(a): Edilson Gonçalves

CRC 097.837

**LIQUIDAÇÃO**

**ORDEM DE PAGAMENTO**

**CONTROLE INTERNO**

O MATERIAL OU SERVIÇO  
FOI ENTREGUE CONFORME  
SOLICITADO. 09 / 10 / 2015

FACE À LIQUIDAÇÃO  
PROCESSADA DETERMINO  
O SEU PAGAMENTO.

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA, EM  
CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS  
QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO.

Fabrizio dos Reis Martins  
Diretor de Apoio a Cultura

Isa Maria Lelis da Silva  
Presidente

Gildene Maria Moreira  
Gildene Maria Moreira Pereira  
Controle Interno

**RECIBO**

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços  
acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento: (Tipo / Número)

Data: 30/12/2015

Nome

Assinatura

Banco.....

Cheque.....

Conta.....

Recursos.....

Brasil  
850.571  
1105.8





**Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**ORDEM DE FORNECIMENTO**



**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**000010/2015**

**DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO**

Endereço ..... Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37262-000  
C.N.P.J. .... 00.203.261/0001-09 ..... Inscrição Estadual ..... 10095270027  
Telefone ..... (35)38632727 ..... Fax ..... (35)



|                                                 |                                         |                                    |                                 |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| Ordem de Serviço / Compra<br><b>000001/2015</b> | Número do Empenho<br><b>000004/2015</b> | Ficha Orçamentária<br><b>00817</b> | Setor Contabil<br>Contabilidade |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|

Processo de Compra  
**000001/2015**

Condição de Pagamento .... Pagamento Parcelado  
Prazo de Entrega ..... Durante a Vigência do Contrato  
Garantia ..... Material Não Possui Garantia  
Assistência Técnica ..... Serviço Autorizado

Fornecedor ..... **000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda**  
Endereço ..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559 - São José  
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 31.275-050  
CNPJ ..... 02.678.177/0001-77 ..... Inscrição Estadual .....  
Telefone ..... (31) 21023711 ..... Fax ..... (31) 21023711  
Conta p/ Pagamento..... Banco .....

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 0001 | 00001008 - Serviços de Consultoria Prestados por Pessoa Jurídica em Área Contábil, .<br>Serviços técnicos especializados em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública. | Unidade           | 1,0000     | 2.000,0000     | 2.000,0000  |

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO**

**2.000,00**

Valor..... R\$ **2.000,00** ( Dois Mil Reais )

As informações a seguir são referentes aos locais de entrega, os locais de origem dos pedidos, os números dos pedidos e quantidade de cada material especificado a ser entregue no local de entrega.

**LOCAL DE ENTREGA**

Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, MG - C.E.P : 37262000

**LOCAL DO PEDIDO A SER ATENDIDO NO LOCAL DE ENTREGA**

**NÚMERO DO PEDIDO**

01.02 - Compras E Licitações

000049/2014

**OBSERVAÇÃO :** Favor Informar nas Notas Fiscais o Número do Processo de Compras, Ordem de Serviço / Compras e a Ordem de Fornecimento.

Santo Antônio do Amparo-MG, 09 de Outubro de 2015

Fabício dos Reis Martins  
Diretor  
Compras e Licitações



# NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2015/1236

Emitida em:  
**09/10/2015** às 10:32:42

Competência:  
**09/10/2015**

Código de Verificação:  
**4945f9e7**



**ADPM ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA**

CPF/CNPJ: 02.678.177/0001-77

Inscrição Municipal: 01441000019

AVE CORONEL JOSE DIAS BICALHO, 559, ANDAR: 2}, 3}, 4}, 5},,São José, Cep: 31275-050

Belo Horizonte

MG

Telefone: (31)2102-3711

Email: adpm@adpmnet.com.br

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.203.261/0001-09

Inscrição Municipal:

CASA DE CULTURA

Praca Joaquim Ferreira de Aguiar, 62, Centro, Cep:37262-000

Santo Antônio do Amparo

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não informado

## Discriminação do(s) Serviço(s)

### HONORÁRIOS

Serviço Técnico Profissional especializado em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública.

### Auditores Responsáveis:

Rodrigo Silveira Diniz Machado, inscrito no CPF 247.075.626-04, no CRC/MG 064.291 e no IBRACON 4.030.

Ricardo Chaves de Castro, inscrito no CPF 974.115.826-20 e no CRC/MG 063.135.

Adriano Félix, inscrito no CPF 954.105.976-72 e no CRC/MG 089.540

Elias Garibaldi Assis da Silva, inscrito no CPF 873.270.906-49 e no CRC/MG 107.029

Graziela de Castro Lino, inscrita no CPF 044.300.836-14, no CRC/MG 109.786 e na OAB/MG 123012

Helber Augusto Ribeiro, inscrito no CPF 378.349.086-34 e no CRC/MG 109.728

Leonardo Trindade Martins, inscrito no CPF 012.995.486-10 e no CRC/MG 087.506

Lindomar Alves Braança, inscrito no CPF 003.882.246-65 e no CRC/MG 109.062

Rodrigo Ribeiro de Carvalho Couto, inscrito no CPF 067.525.306-37 e no CRC/MG 090.295

Thais Ferreira de Mello Moura Valadares, inscrita no CPF 109.183.216-11 e no CRC/MG 110.364

## Código de Tributação do Município (CTISS)

1716-0/0188 / AUDITORIA

## Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.16 / AUDITORIA.

## Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

## Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: Sociedade de Profissionais

## Valor dos serviços:

R\$ 2.000,00

## Valor dos serviços:

R\$ 2.000,00

## (-) Descontos:

R\$ 0,00

## (-) Deduções:

R\$ 0,00

## (-) Retenções Federais:

R\$ 30,00

## (-) Desconto Incondicionado:

R\$ 0,00

## (-) ISS Retido na Fonte:

R\$ 0,00

## (=) Base de Cálculo:

R\$ 2.000,00

## Valor Líquido:

R\$ 1.970,00

## (=) Valor do ISS:

-

## Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS:R\$ 0,00 IR:R\$ 30,00 CSLL:R\$ 0,00 INSS:R\$ 0,00 Outras Retenções:R\$ 0,00



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças

Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Tel.: 156 / e-mail: atendimentofinancas@pbh.gov.br





Declaramos que os materiais ou serviços constantes deste documento foi recebido. Em condições satisfatórias para o serviço público.

Local: Sede Anta Amparo Data: 09/10/15

Edineo Reis Moutun NG 15 916 960  
Nome e Assinatura, Matrícula ou Identidade

Geraldo Najeia Aguiar Lima 507338  
Nome e Assinatura, Matrícula ou Identidade



**Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO**



**CONFORMIDADE**  
**LIQUIDAÇÃO**  
**000001/2015**

Processo de Compra  
**000001/2015**

Ordem de Serviço / Compra  
**000001/2015**

Número do Empenho  
**000004/2015**

Ficha Orçamentária  
**00817**

Ordem de Fornecimento  
**000010/2015**

**DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO**

Endereço ..... Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37262-000  
C.N.P.J. .... 00.203.261/0001-09 ..... Inscrição Estadual ..... 10095270027  
Telefone ..... (35)38632727 ..... Fax ..... (35)



**Setor Contabil**  
**Contabilidade**

Condição de Pagamento ..... Pagamento Parcelado  
Prazo de Entrega ..... Durante a Vigência do Contrato  
Garantia ..... Material Não Possui Garantia  
Assistência Técnica ..... Serviço Autorizado

Fornecedor ..... **000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda**  
Endereço ..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559 - São José  
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 31.275-050  
CNPJ ..... 02.678.177/0001-77 ..... Inscrição Estadual .....  
Telefone ..... (31) 21023711 ..... Fax ..... (31) 21023711  
Conta p/ Pagamento..... Banco .....

**VALOR DA CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO**

**2.000,00**

Valor..... R\$ **2.000,00** ( Dois Mil Reais )

Santo Antônio do Amparo-MG, 09 de Outubro de 2015



2015  
FL No 1014  
VI  
PROTEZIONE

30/12/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:36:00  
260115967 0248  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: A ADM PUBL P MUN S-C LTDA  
AGENCIA: 3068-6 CONTA: 14.444-4

=====

|                         |                    |
|-------------------------|--------------------|
| DATA                    | 30/12/2015         |
| NR. DOCUMENTO           | 26.011.596.700.248 |
| VALOR CHEQUE BB LIQUID. | 1.970,00           |
| VALOR TOTAL             | 1.970,00           |

=====

NR. AUTENTICACAO 5.82C.ADD.53B.906.748  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.





**Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**SUBEMPENHO**

Exercício

2016

Ficha

00823

Fonte

100

Empenho Tipo

Sub-Empenho / Grupo

002/00001

**LICITAÇÃO**

Inexigibilidade

Número: 1

Data: 02 / 01 / 2015

Processo de Compra

Nº 1

EM: 02 / 01 / 2015

Vencimento



00017 - Serviço ADPM

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA

02 Poder Executivo  
12 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
01 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
13 Cultura  
122 Administração Geral  
0473 Difusão Cultural  
2.170 Gestão e Manutenção Atividades Administrativas da FCC  
3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais

000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559, 31275-050  
Belo Horizonte - MG

Telefone (31) 21023711

CNPJ / CPF

02.678.177/0001-77

Subempenho referente a prestação de Serviços técnicos especializados em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública.

Especificação da Despesa

RS 2.000,00 ( Dois Mil Reais )

Data 04 / 01 / 2016

Ordenador da Despesa:  
Isa Maria Lelis da Silva

**DEMONSTRAÇÃO**

|                        |           |
|------------------------|-----------|
| Saldo Anterior.....    | 22.000,00 |
| Despesa Empenhada..... | 2.000,00  |
| Saldo Disponível.....  | 20.000,00 |
| Despesa Líquida.....   | 2.000,00  |

2.000,00 Descontos: 30,00

CRC 097.837

Data 04 / 01 / 2016

Contador(a) Edison Gonçalves

**LIQUIDAÇÃO**

MATERIAL OU SERVIÇO  
ENTREGUE CONFORME  
SOLICITADO

12 / 02 / 2016

**ORDEN DE PAGAMENTO**

FACE A LIQUIDAÇÃO  
PROCESSADA DETERMINO  
O SEU PAGAMENTO.

**CONTROLE INTERNO**

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA  
CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES  
QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO

Fabrizio dos Reis Martins  
Diretor de Apoio a Cultura

Isa Maria Lelis da Silva  
Presidente

Glidene Maria Moreira Pereira  
Controladora Interna

**RECIBO**

Recebo o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços  
como especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento (Tipo / Número)

Data

07 04 2016

Nome

Assinatura

Recebo Depositado

Banco .....  
Cheque .....  
Conta .....  
Recursos .....

Brasil  
850.605  
11.105.8

Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Estado de Minas Gerais  
ORDEM DE FORNECIMENTO



ORDEM DE  
FORNECIMENTO  
000001/2016

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço: Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37262-000  
CNPJ: 00.203.261/0001-09 Inscrição Estadual: 10095270027  
Telefone: (35)38632727 Fax: (35)



|                                          |                                  |                             |                                 |
|------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| Ordem de Serviço / Compra<br>000001/2016 | Número do Empenho<br>000001/2016 | Ficha Orçamentária<br>00823 | Setor Contabil<br>Contabilidade |
|------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|

Processo de Compra: 000001/2015

|                       |                                |
|-----------------------|--------------------------------|
| Condição de Pagamento | Pagamento Parcelado            |
| Prazo de Entrega      | Durante a Vigência do Contrato |
| Garantia              | Material Não Possui Garantia   |
| Assistência Técnica   | Serviço Autorizado             |

Fornecedor: 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Endereço: Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559 - São José  
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil - C.E.P - 31.275-050  
CNPJ: 02.678.177/0001-77 Inscrição Estadual: (31) 21023711  
Telefone: (31) 21023711 Fax: (31) 21023711  
Banco:

| ITEM          | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 0001 00001008 | Serviços de Consultoria Prestados por Pessoa Jurídica em Área Contábil, Serviços técnicos especializados em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública. | Unidade           | 1.0000     | 2.000 0000     | 2.000 0000  |

VALOR TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO

2.000 0000

Valor: R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais )

As a seguir são referentes aos locais de entrega, os locais de origem dos pedidos, os números dos pedidos e quantidade a ser entregue no local de entrega.

DE ENTREGA

Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, MG - C.E.P : 37262000

LOCAL DO PEDIDO A SER ATENDIDO NO LOCAL DE ENTREGA

NÚMERO DO PEDIDO

0102 - Compras E Licitações

000049/2014

OBSERVAÇÃO: Favor Informar nas Notas Fiscais o Número do Processo de Compras, Ordem de Serviço / Compras e a Ordem de Fornecimento

Santo Antônio do Amparo-MG, 04 de Janeiro de 2016

Fabrizio dos Reis Martins  
Diretor  
Compras e Licitações





## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2016/238

Emitida em:  
12/02/2016 às 09:38:38

Competência:  
12/02/2016

Código de Verificação:  
V9151a25



ADPM ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA

CPF/CNPJ: 02.678.177/0001-77

Inscrição Municipal: 01441000019

AVE CORONEL JOSE DIAS BICALHO, 559, ANDAR: 2}, 3}, 4}, 5}, São José, Cep: 31275-050

Belo Horizonte

MG

Telefone: (31)2102-3711

Email: adpm@adpmnet.com.br

### Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.203.261/0001-09

Inscrição Municipal:

CASA DE CULTURA

Praca Joaquim Ferreira de Aguiar, 62, Centro, Cep:37262-000

Santa Antônio do Amparo

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não informado

### Discriminação do(s) Serviço(s)

#### HONORÁRIOS

Serviço Técnico Profissional especializado em auditoria e consultoria orçamentária e financeira.

#### AUDITORES RESPONSÁVEIS:

Rodrigo Silveira Diniz Machado, inscrito no CPF 247.075.626-04, no CRC/MG 064.291 e no IBRACON 4.030.

Ricardo Chaves de Castro, inscrito no CPF 974.115.826-20 e no CRC/MG 063.135.

Adriano Félix, inscrito no CPF 954.105.976-72 e no CRC/MG 089.540

Alberto Garcia Leão Vidal, inscrito no CPF 079.624.156-22 e no CRC/MG 095.160

Elias Garibaldi Assis da Silva, inscrito no CPF 873.270.906-49 e no CRC/MG 107.029

Graziela de Castro Lino, inscrita no CPF 044.300.836-14, no CRC/MG 109.786

Helber Augusto Ribeiro, inscrito no CPF 378.349.086-34 e no CRC/MG 109.728

Kelly Morelo Bahense da Silva, inscrita no CPF 952.679.216-53 e no CRC/MG 076.339

Leonardo Trindade Martins, inscrito no CPF 012.995.486-10 e no CRC/MG 087.506

Lindomar Alves Braança, inscrito no CPF 003.882.246-65 e no CRC/MG 109.062

Rodrigo Ribeiro de Carvalho Couto, inscrito no CPF 067.525.306-37 e no CRC/MG 090.295

Thais Ferreira de Mello Moura Valadares, inscrita no CPF 109.183.216-11 e no CRC/MG 110.364

Vanir Dias Oliveira Filho, inscrito no CPF 811.312.086-68 e no CRC/MG 076.637

### Código de Tributação do Município (CTISS)

1716-0/0188 / AUDITORIA

### Consultem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.16 / AUDITORIA.

### Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

### Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: Sociedade de Profissionais

Valor dos serviços: R\$ 2.000,00

Valor dos serviços: R\$ 2.000,00

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 30,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 2.000,00

Valor Líquido: R\$ 1.970,00

(=) Valor do ISS: -

### Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 30,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras Retenções: R\$ 0,00



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças

Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Tel.: 156 / e-mail: atendimentoofinancas@pbh.gov.br



Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559 – Pampulha – 31275-050 – Belo Horizonte – MG

www.adpmnet.com.br - Telefax: (31) 2102-3711

Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Estado de Minas Gerais  
CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO



CONFORMIDADE  
LIQUIDAÇÃO  
000001/2016

Processo de Compra  
000001/2015

Ordem de Serviço / Compra  
000001/2016

Número do Empenho  
000001/2016

Ficha Orçamentária  
00823

Ordem de Fornecimento  
000002/2016

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço ..... Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37262-000  
CNPJ ..... 00 203 261/0001-09 ..... Inscrição Estadual ..... 10095270027  
Telefone ..... (35)38632727 ..... Fax ..... (35)



Setor Contabil  
Contabilidade

Condição de Pagamento ..... Pagamento Parcelado  
Prazo de Entrega ..... Durante a Vigência do Contrato  
Garantia ..... Material Não Possui Garantia  
Assistência Técnica ..... Serviço Autorizado

Fornecedor ..... 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Endereço ..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559 - São José  
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 31.275-050  
CNPJ ..... 02.678.177/0001-77 ..... Inscrição Estadual .....  
Telefone ..... (31) 21023711 ..... Fax ..... (31) 21023711  
Conta p. Pagamento ..... Banco .....

VALOR DA CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO

2.000,00

Valor ..... R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais )

Santo Antônio do Amparo-MG, 12 de Fevereiro de 2016





| Comp | Banco | Agência | DV | C1 | Conta    | C2 | Série | Cheque N.º | C3 |
|------|-------|---------|----|----|----------|----|-------|------------|----|
| 000  | 001   | 2691    | 0  | 0  | 12.108-6 | 0  | 000   | 880805     | 0  |
|      |       |         |    |    | 5310520  | 0  | 000   | 050602     | 0  |

Pague por este cheque a quantia de Hum mil novecentos e setenta reais

-X-X-X-X-X-X-X

e centavos acima

a ADPM Administração Pública para Municípios Ltda

ou à sua ordem

07 de Abril

de 2016



SANTO ANTONIO AMPARO  
CO 000 000/2441-47  
PRACA JOAQUIM F AGUIAR  
NR 53  
CONFECCAO 08/2015

*Handwritten signature*  
FUNDACAO CULTURAL CASA DA CULTURA ANTONIO CARLOS DE CARVALHO  
CNPJ 00 203 261/0001-09  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2001

11/04/2016 - BANCO DO BRASIL - 16:18:17  
260115967 0589

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: A ADM PUBL P MUN S-C LTDA  
AGENCIA: 3068-6

CONTA: 14.444-4

|                         |                    |
|-------------------------|--------------------|
| DATA                    | 11/04/2016         |
| NR. DOCUMENTO           | 26,011,596,700,589 |
| VALOR CHEQUE BB LIQUID. | 1.970,00           |
| VALOR TOTAL             | 1.970,00           |

NR. AUTENTICACAO 1.CF2.749.B0C.F4F.8A8  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.







Casa da Cultura Antônio Carlos de  
Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS

## SUBEMPENHO

Exercício  
2016

Ficha  
00823

Fonte  
100

Empenho / Tipo  
Sub-Empenho / Global  
003/00001

### LICITAÇÃO

Processo de Compra

Nº: 1  
EM: 02 / 01 / 2015

Vencimento:



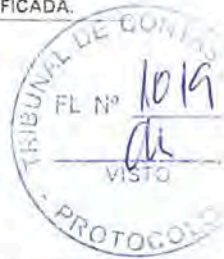
Localidade: Inexistibilidade Número: 1 Data: 02 / 01 / 2015

Objeto:

Item de Custo: 00017 - Serviço ADPM

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Classificação: 02 Poder Executivo  
Fundação: 12 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Unidade: 01 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Divisão: 13 Cultura  
Subfunção: 122 Administração Geral  
Programa: 0473 Difusão Cultural  
Objeto/Atividade: 2.170 Gestão e Manutenção Atividades Administrativas da FCC  
Natureza: 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais



Empenho: 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Endereço: Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559, 31275-050  
Bairro: Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 21023711

CNPJ / CPF  
02.678.177/0001-77

Descrição da Despesa: Prestação de Serviços técnicos especializados em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública.

Valor: R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais )

Data: 04 / 01 / 2016

Ordenador da Despesa:  
Isa Maria Lellis da Silva

### DEMONSTRAÇÃO

|                       |           |
|-----------------------|-----------|
| Saldo Anterior.....   | 20.000,00 |
| Despesa Empenhada..   | 2.000,00  |
| Saldo Disponível..... | 18.000,00 |
| Despesa Líquida.....  | 1.970,00  |

Valor: 2.000,00 Descontos.: 30,00

Data: 04 / 01 / 2016

Contador(a): Edilson Gonçalves

CRC 097.837

### LIQUIDAÇÃO

### ORDEM DE PAGAMENTO

### CONTROLE INTERNO

MATERIAL OU SERVIÇO  
ENTREGUE CONFORME  
SOLICITADO 15 / 03 / 2016

FACE À LIQUIDAÇÃO  
PROCESSADA DETERMINO  
O SEU PAGAMENTO.

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA, EM  
CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS  
QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO

Fabrizio dos Reis Martins  
Diretor de Apoio a Cultura

Isa Maria Lellis da Silva  
Presidente

Gildene Maria Moreira Pereira  
Controle Interno

### RECIBO

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços  
na especificação, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento: (Tipo / Número)

Data: 17.05.2016

Nome:

Assinatura:

Recibo Depósito Anexo

Banco.....  
Cheque.....  
Conta.....  
Recursos.....

Brazil  
850.612  
11.105.8.



Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Estado de Minas Gerais  
ORDEM DE FORNECIMENTO



ORDEM DE  
FORNECIMENTO  
000003/2016



DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço .....: Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37262-000  
C.N.P.J. ....: 00.203.261/0001-09 Inscrição Estadual .....: 10095270027  
Telefone .....: (35)38632727 Fax .....: (35)

Ordem de Serviço / Compra .....: 000001/2016  
Número do Empenho .....: 000001/2016  
Ficha Orçamentária .....: 00823  
Setor Contabil .....: Contabilidade

Processo de Compra  
000001/2015

Condição de Pagamento .....: Pagamento Parcelado  
Prazo de Entrega .....: Durante a Vigência do Contrato  
Garantia .....: Material Não Possui Garantia  
Assistência Técnica .....: Serviço Autorizado

Fornecedor .....: 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Endereço .....: Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559 - São José  
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 31.275-050  
CNPJ .....: 02.678.177/0001-77 Inscrição Estadual .....:  
(31) 21023711 Fax .....: (31) 21023711  
Conta p/ Pagamento.....: Banco .....

| ITEM            | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 0001 00001008 - | Serviços de Consultoria Prestados por Pessoa Jurídica em Área Contábil, .<br>Serviços técnicos especializados em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública. | Unidade           | 1,0000     | 2.000,0000     | 2.000,0000  |

VALOR TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO

2.000,00

Valor .....: R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais )

As informações a seguir são referentes aos locais de entrega, os locais de origem dos pedidos, os números do pedidos e quantidade de cada material especificado a ser entregue no local de entrega.

DE ENTREGA

Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, MG - C.E.P : 37262000

LOCAL DO PEDIDO A SER ATENDIDO NO LOCAL DE ENTREGA

NÚMERO DO PEDIDO

01.02 - Compras E Licitações

000049/2014

OBSERVAÇÃO : Favor Informar nas Notas Fiscais o Número do Processo de Compras, Ordem de Serviço / Compras e a Ordem de Fornecimento.

Santo Antônio do Amparo-MG, 15 de Março de 2016

Fabício dos Reis Martins  
Diretor  
Compras e Licitações





## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2016/333

Emitida em:  
15/03/2016 às 08:52:34

Competência:  
14/03/2016

Código de Verificação:  
686e0be9



ADPM ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA

CPF/CNPJ: 02.678.177/0001-77

Inscrição Municipal: 01441000019

AVE CORONEL JOSE DIAS BICALHO, 559, ANDAR: 2}, 3}, 4}, 5};; São José, Cep: 31275-050

Belo Horizonte

MG

Telefone: (31)2102-3711

Email: adpm@adpmnet.com.br

### Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.203.261/0001-09

Inscrição Municipal:

CASA DE CULTURA

Praca Joaquim Ferreira de Aguiar, 62, Centro, Cep:37262-000

Santo Antônio do Amparo

MG

telefone: Não Informado

Email: Não informado

### Discriminação do(s) Serviço(s)

#### HONORÁRIOS

Serviço Técnico Profissional especializado em auditoria e consultoria orçamentária e financeira.

#### AUDITORES RESPONSÁVEIS:

Rodrigo Silveira Diniz Machado, inscrito no CPF 247.075.626-04, no CRC/MG 064.291 e no IBRACON 4.030.

Bruno Chaves de Castro, inscrito no CPF 974.115.826-20 e no CRC/MG 063.135.

Adriano Félix, inscrito no CPF 954.105.976-72 e no CRC/MG 089.540

Alberto Garcia Leão Vidal, inscrito no CPF 079.624.156-22 e no CRC/MG 095.160

Elias Garibaldi Assis da Silva, inscrito no CPF 873.270.906-49 e no CRC/MG 107.029

Graziela de Castro Lino, inscrita no CPF 044.300.836-14, no CRC/MG 109.786

Helber Augusto Ribeiro, inscrito no CPF 378.349.086-34 e no CRC/MG 109.728

Kelly Morelo Bahense da Silva, inscrita no CPF 952.679.216-53 e no CRC/MG 076.339

Leonardo Trindade Martins, inscrito no CPF 012.995.486-10 e no CRC/MG 087.506

Lindomar Alves Branca, inscrito no CPF 003.882.246-65 e no CRC/MG 109.062

Rodrigo Ribeiro de Carvalho Couto, inscrito no CPF 067.525.306-37 e no CRC/MG 090.295

Thais Ferreira de Mello Moura Valadares, inscrita no CPF 109.183.216-11 e no CRC/MG 110.364

Vanir Dias Oliveira Filho, inscrito no CPF 811.312.086-68 e no CRC/MG 076.637

### Código de Tributação do Município (CTISS)

1716-0/0188 / AUDITORIA

### Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.16 / AUDITORIA.

### Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

### Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: Sociedade de Profissionais

Valor dos serviços: R\$ 2.000,00

Valor dos serviços: R\$ 2.000,00

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 30,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 2.000,00

Valor Liquido: R\$ 1.970,00

(=) Valor do ISS: -

### Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 30,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras Retenções: R\$ 0,00



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças

Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Tel.: 156 / e-mail: atendimentofinancas@pbh.gov.br



Benecio S.A.

341-7

Recibo do Sacado

|                                                       |  |                     |  |                       |                         |                |  |
|-------------------------------------------------------|--|---------------------|--|-----------------------|-------------------------|----------------|--|
| de Pagamento                                          |  |                     |  |                       | Vencimento              |                |  |
| ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ |  |                     |  |                       | 31/03/2016              |                |  |
| APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ          |  |                     |  |                       | Agência/Código Cedente  |                |  |
| PM ADMNSTRACAO PUBLICA                                |  |                     |  |                       | 2932/13381-8            |                |  |
| Data do Documento                                     |  | Número do Documento |  | Data do Processamento |                         | Nosso Número   |  |
| 15/03/2016                                            |  | 333                 |  | DM N                  |                         | 175/00000670-4 |  |
| do Banco                                              |  | Carteira            |  | Espécie               |                         | Valor          |  |
|                                                       |  | 175                 |  | RS                    |                         | 1.970,00       |  |
| Quantidade                                            |  |                     |  |                       | (-) Desconto/Abatimento |                |  |
|                                                       |  |                     |  |                       | FL Nº 1022              |                |  |
|                                                       |  |                     |  |                       | (+*) Mora/Multa         |                |  |
|                                                       |  |                     |  |                       | VISÃO                   |                |  |
|                                                       |  |                     |  |                       | (+*) Valor Cobrado      |                |  |

CASA DE CULTURA

PRACA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR,62

37262-000 CENTRO SANTO ANT AMPAR MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00000670-4

Código de Baixa

Autenticação mecânica

Benecio S.A.

341-7

Ficha de Caixa

|                                                       |  |                     |  |                       |                         |                |  |
|-------------------------------------------------------|--|---------------------|--|-----------------------|-------------------------|----------------|--|
| de Pagamento                                          |  |                     |  |                       | Vencimento              |                |  |
| ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ |  |                     |  |                       | 31/03/2016              |                |  |
| APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ          |  |                     |  |                       | Agência/Código Cedente  |                |  |
| PM ADMNSTRACAO PUBLICA                                |  |                     |  |                       | 2932/13381-8            |                |  |
| Data do Documento                                     |  | Número do Documento |  | Data do Processamento |                         | Nosso Número   |  |
| 15/03/2016                                            |  | 333                 |  | DM N                  |                         | 175/00000670-4 |  |
| do Banco                                              |  | Carteira            |  | Espécie               |                         | Valor          |  |
|                                                       |  | 175                 |  | RS                    |                         | 1.970,00       |  |
| Quantidade                                            |  |                     |  |                       | (-) Desconto/Abatimento |                |  |
|                                                       |  |                     |  |                       |                         |                |  |
|                                                       |  |                     |  |                       | (+*) Mora/Multa         |                |  |
|                                                       |  |                     |  |                       |                         |                |  |
|                                                       |  |                     |  |                       | (+*) Valor Cobrado      |                |  |

CASA DE CULTURA

PRACA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR,62

37262-000 CENTRO SANTO ANT AMPAR MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00000670-4

Código de Baixa

Autenticação mecânica

Benecio S.A.

341-7

34191.75009 00067.042937 21338.180009 7 67500000197000

|                                                       |  |                     |  |                       |                         |                |  |
|-------------------------------------------------------|--|---------------------|--|-----------------------|-------------------------|----------------|--|
| de Pagamento                                          |  |                     |  |                       | Vencimento              |                |  |
| ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ |  |                     |  |                       | 31/03/2016              |                |  |
| APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ          |  |                     |  |                       | Agência/Código Cedente  |                |  |
| PM ADMNSTRACAO PUBLICA                                |  |                     |  |                       | 2932/13381-8            |                |  |
| Data do Documento                                     |  | Número do Documento |  | Data do Processamento |                         | Nosso Número   |  |
| 15/03/2016                                            |  | 333                 |  | DM N                  |                         | 175/00000670-4 |  |
| do Banco                                              |  | Carteira            |  | Espécie               |                         | Valor          |  |
|                                                       |  | 175                 |  | RS                    |                         | 1.970,00       |  |
| Quantidade                                            |  |                     |  |                       | (-) Desconto/Abatimento |                |  |
|                                                       |  |                     |  |                       |                         |                |  |
|                                                       |  |                     |  |                       | (+*) Mora/Multa         |                |  |
|                                                       |  |                     |  |                       |                         |                |  |
|                                                       |  |                     |  |                       | (+*) Valor Cobrado      |                |  |

CASA DE CULTURA

PRACA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR,62

37262-000 CENTRO SANTO ANT AMPAR MG

CNPJ- 00.203.261/0001-09

175/00000670-4

Código de Baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação







Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Estado de Minas Gerais  
CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO



CONFORMIDADE  
LIQUIDAÇÃO  
000001/2016

Processo de Compra  
000001/2015

Ordem de Serviço / Compra  
000001/2016

Número do Empenho  
000001/2016

Ficha Orçamentária  
00823

Ordem de Fornecimento  
000003/2016

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço ..... Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37262-000  
C.N.P.J. .... 00.203.261/0001-09 ..... Inscrição Estadual ..... 10095270027  
Telefone ..... (35)38632727 ..... Fax ..... (35)

Setor Contabil

Contabilidade

Condição de Pagamento ..... Pagamento Parcelado  
Prazo de Entrega ..... Durante a Vigência do Contrato  
Garantia ..... Material Não Possui Garantia  
Assistência Técnica ..... Serviço Autorizado

Fornecedor ..... 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Endereço ..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559 - São José  
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 31.275-050  
CNPJ ..... 02.678.177/0001-77 ..... Inscrição Estadual .....  
Telefone ..... (31) 21023711 ..... Fax ..... (31) 21023711  
Conta p/ Pagamento..... Banco .....

VALOR DA CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO

2.000,00

Valor ..... R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais )

Santo Antônio do Amparo-MG, 15 de Março de 2016





18/05/2016 - BANCO DO BRASIL - 15:53:54  
260115967 0284  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: A ADM PUBL P MUN S-C LTDA  
AGENCIA: 3068-6 CONTA: 14.444-4

|                         |                    |
|-------------------------|--------------------|
| DATA                    | 18/05/2016         |
| NR. DOCUMENTO           | 26.011.596.700.284 |
| VALOR CHEQUE BB LIQUID. | 1.970,00           |
| VALOR TOTAL             | 1.970,00           |

NR. AUTENTICACAO 8.53D.CE6.AD4.D86.5FD  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.





Casa da Cultura Antônio Carlos de  
Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS

SUBEMPENHO

Exercício  
2016

Ficha  
00823

Fonte  
100

Empenho / Tipo  
Sub-Empenho / Global  
004/00001

LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade Número: 1 Data: 02 / 01 / 2015

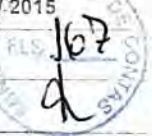
Convênio:

Centro de Custo: 00017 - Serviço ADPM

Processo de Compra

Nº: 1  
EM: 02 / 01 / 2015

Vencimento:



NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Órgão: 02 Poder Executivo  
Unidade: 12 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Subunidade: 01 Fundação Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Função: 13 Cultura  
Subfunção: 122 Administração Geral  
Programa: 0473 Difusão Cultural  
Projeto/Atividade: 2.170 Gestão e Manutenção Atividades Administrativas da FCC  
Natureza: 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais



Favorecido: 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Endereço: Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559, 31275-050  
Cidade: Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 21023711

CNPJ / CPF  
02.678.177/0001-77

Especificação da Despesa: Prestação de Serviços técnicos especializados em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública.

Valor: R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais )

Data: 04 / 01 / 2016 - Ordenador da Despesa: Isa Maria Lelis da Silva

DEMONSTRAÇÃO

|            |                    |           |
|------------|--------------------|-----------|
| Descontos: | Saldo Anterior:    | 18.000,00 |
| RF: 30,00  | Despesa Empenhada: | 2.000,00  |
|            | Saldo Disponível:  | 16.000,00 |
|            | Despesa Líquida:   | 1.970,00  |

Data: 04 / 01 / 2016 Contador(a): Edilson Gonçalves CRC 097.837

| LIQUIDAÇÃO                                                                                                                    | ORDEM DE PAGAMENTO                                                                                    | CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MATERIAL OU SERVIÇO ENTREGUE CONFORME SOLICITADO<br>14 / 04 / 2016<br>Fabricio dos Reis Martins<br>Diretor de Apoio a Cultura | FACE À LIQUIDAÇÃO PROCESSADA DETERMINO O SEU PAGAMENTO.<br><br>Isa Maria Lelis da Silva<br>Presidente | EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO<br>Gildene Maria Moreira Pereira<br>Controle Interno |

RECIBO

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento: (Tipo / Número)

Data: 17 05 2016  
Nome:   
Assinatura:

Banco: \_\_\_\_\_  
Cheque: \_\_\_\_\_  
Conta: \_\_\_\_\_  
Recursos: \_\_\_\_\_

Brasil  
850.614  
11105-8





Casa da Cultura Antônio Carlos de Carvalho  
Estado de Minas Gerais  
ORDEM DE FORNECIMENTO



ORDEM DE  
FORNECIMENTO  
000004/2016



DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço ..... Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37262-000  
C.N.P.J. .... 00.203.261/0001-09 Inscrição Estadual ..... 10095270027  
Telefone ..... (35)38632727 Fax ..... (35)

Ordem de Serviço / Compra ..... Número do Empenho ..... Ficha Orçamentária ..... Setor Contabil  
000001/2016 ..... 000001/2016 ..... 00823 ..... Contabilidade

Processo de Compra ..... 000001/2015  
Condição de Pagamento ..... Pagamento Parcelado  
Prazo de Entrega ..... Durante a Vigência do Contrato  
Garantia ..... Material Não Possui Garantia  
Assistência Técnica ..... Serviço Autorizado

Fornecedor ..... 000001 - ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda  
Endereço ..... Avenida Coronel José Dias Bicalho, 559 - São José  
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 31.275-050  
CNPJ ..... 02.678.177/0001-77 Inscrição Estadual .....  
(31) 21023711 Fax ..... (31) 21023711  
Conta p/ Pagamento ..... Banco .....

| ITEM          | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 0001 00001008 | Serviços de Consultoria Prestados por Pessoa Jurídica em Área Contábil, .<br>Serviços técnicos especializados em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública. | Unidade           | 1,0000     | 2.000,0000     | 2.000,0000  |

VALOR TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO ..... 2.000,00

Valor ..... R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais )

As informações a seguir são referentes aos locais de entrega, os locais de origem dos pedidos, os números dos pedidos e quantidade de cada material especificado a ser entregue no local de entrega.

DE ENTREGA

Praça Joaquim Ferreira de Aguiar, 62 - Centro  
Santo Antônio do Amparo, MG - C.E.P : 37262000

LOCAL DO PEDIDO A SER ATENDIDO NO LOCAL DE ENTREGA

NÚMERO DO PEDIDO

01.02 - Compras E Licitações

000049/2014

OBSERVAÇÃO : Favor Informar nas Notas Fiscais o Número do Processo de Compras, Ordem de Serviço / Compras e a Ordem de Fornecimento

Santo Antônio do Amparo-MG, 14 de Abril de 2016

Fabício dos Reis Martins  
Diretor  
Compras e Licitações



## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2016/445

Emitida em:  
14/04/2016 às 09:03:51

Competência:  
13/04/2016

Código de Verificação:  
P89f2547



ADPM ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA

CPF/CNPJ: 02.678.177/0001-77

Inscrição Municipal: 01441000019

AVE CORONEL JOSE DIAS BICALHO, 559, ANDAR: 2}, 3}, 4}, 5}, São José, Cep: 31275-050  
Belo Horizonte MG

Telefone: (31)2102-3711

Email: adpm@adpmnet.com.br

### Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.203.261/0001-09

Inscrição Municipal:

CASA DE CULTURA

Praca Joaquim Ferreira de Aguiar, 62, Centro, Cep:37262-000

Santo Antônio do Amparo

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não informado

### Discriminação do(s) Serviço(s)

#### HONORÁRIOS

Serviço Técnico Profissional especializado em auditoria e consultoria orçamentária e financeira.

#### AUDITORES RESPONSÁVEIS:

Rodrigo Silveira Diniz Machado, inscrito no CPF 247.075.626-04, no CRC/MG 064.291 e no IBRACON 4.030.

Ricardo Chaves de Castro, inscrito no CPF 974.115.826-20 e no CRC/MG 063.135.

Adriano Félix, inscrito no CPF 954.105.976-72 e no CRC/MG 089.540

Alberto Garcia Leão Vidal, inscrito no CPF 079.624.156-22 e no CRC/MG 095.160

Elias Garibaldi Assis da Silva, inscrito no CPF 873.270.906-49 e no CRC/MG 107.029

Graziela de Castro Lino, inscrita no CPF 044.300.836-14, no CRC/MG 109.786

Helber Augusto Ribeiro, inscrito no CPF 378.349.086-34 e no CRC/MG 109.728

Kelly Morelo Bahense da Silva, inscrita no CPF 952.679.216-53 e no CRC/MG 076.339

Leonardo Trindade Martins, inscrito no CPF 012.995.486-10 e no CRC/MG 087.506

Lindomar Alves Braanca, inscrito no CPF 003.882.246-65 e no CRC/MG 109.062

Rodrigo Ribeiro de Carvalho Couto, inscrito no CPF 067.525.306-37 e no CRC/MG 090.295

Thais Ferreira de Mello Moura Valadares, inscrita no CPF 109.183.216-11 e no CRC/MG 110.364

Vanir Dias Oliveira Filho, inscrito no CPF 811.312.086-68 e no CRC/MG 076.637

### Código de Tributação do Município (CTISS)

1716-0/0188 / AUDITORIA

### Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.16 / AUDITORIA.

### Cod/Município da incidência do ISSQN:

06200 / Belo Horizonte

### Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: Sociedade de Profissionais

Valor dos serviços: R\$ 2.000,00

Valor dos serviços: R\$ 2.000,00

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 30,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 2.000,00

Valor Liquido: R\$ 1.970,00

(=) Valor do ISS:

### Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 30,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras Retenções: R\$ 0,00



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças

Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Tel.: 156 / e-mail: atendimentofinancas@pbh.gov.br







Banco Itaú S.A.

341-7

Recibo do Sacado

|                                                                                                       |                   |             |            |                       |                         |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|------------|-----------------------|-------------------------|--|
| Local de Pagamento                                                                                    |                   |             |            |                       | Vencimento              |  |
| ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ<br>APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ |                   |             |            |                       | 29/04/2016              |  |
| Cedente                                                                                               |                   |             |            |                       | Agência/Código Cedente  |  |
| ADPM ADMINISTRACAO PUBLICA                                                                            |                   |             |            |                       | 2932/13381-8            |  |
| Data do Documento                                                                                     | Num. do Documento | Espécie Doc | Aceite     | Data do Processamento | Nosso Número            |  |
| 14/04/2016                                                                                            | 445               | DM          | N          |                       | 175/00000855-1          |  |
| Uso do Banco                                                                                          | Carteira          | Espécie     | Quantidade | Valor                 | (-) Valor do Documento  |  |
|                                                                                                       | 175               | RS          |            |                       | 1.970,00                |  |
| Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)           |                   |             |            |                       | (-) Desconto/Abatimento |  |
|                                                                                                       |                   |             |            |                       | (+/-) Mora/Multa        |  |
|                                                                                                       |                   |             |            |                       | (+/-) Valor Cobrado     |  |
|                                                                                                       |                   |             |            |                       |                         |  |

Sacado  
CASA DE CULTURA  
PRACA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR,62  
37262-000 CENTRO SANTO ANT AMPAR MG  
CNPJ- 00.203.261/0001-09  
175/00000855-1

Sacador/Avalista  
Recebimento através do cheque num. do banco  
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo  
banco sacado  
Autenticação mecânica

Banco Itaú S.A. 341-7 Ficha de Caixa

|                                                                                                       |                   |             |            |                       |                         |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|------------|-----------------------|-------------------------|--|
| Local de Pagamento                                                                                    |                   |             |            |                       | Vencimento              |  |
| ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ<br>APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ |                   |             |            |                       | 29/04/2016              |  |
| Cedente                                                                                               |                   |             |            |                       | Agência/Código Cedente  |  |
| ADPM ADMINISTRACAO PUBLICA                                                                            |                   |             |            |                       | 2932/13381-8            |  |
| Data do Documento                                                                                     | Num. do Documento | Espécie Doc | Aceite     | Data do Processamento | Nosso Número            |  |
| 14/04/2016                                                                                            | 445               | DM          | N          |                       | 175/00000855-1          |  |
| Uso do Banco                                                                                          | Carteira          | Espécie     | Quantidade | Valor                 | (-) Valor do Documento  |  |
|                                                                                                       | 175               | RS          |            |                       | 1.970,00                |  |
| Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)           |                   |             |            |                       | (-) Desconto/Abatimento |  |
|                                                                                                       |                   |             |            |                       | (+/-) Mora/Multa        |  |
|                                                                                                       |                   |             |            |                       | (+/-) Valor Cobrado     |  |
|                                                                                                       |                   |             |            |                       |                         |  |

Sacado  
CASA DE CULTURA  
PRACA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR,62  
37262-000 CENTRO SANTO ANT AMPAR MG  
CNPJ- 00.203.261/0001-09  
175/00000855-1

Sacador/Avalista  
Autenticação mecânica

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.75009 00085.512937 21338.180009 1 67790000197000

|                                                                                                       |                   |             |            |                       |                         |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|------------|-----------------------|-------------------------|--|
| Local de Pagamento                                                                                    |                   |             |            |                       | Vencimento              |  |
| ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ<br>APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ |                   |             |            |                       | 29/04/2016              |  |
| Cedente                                                                                               |                   |             |            |                       | Agência/Código Cedente  |  |
| ADPM ADMINISTRACAO PUBLICA                                                                            |                   |             |            |                       | 2932/13381-8            |  |
| Data do Documento                                                                                     | Num. do Documento | Espécie Doc | Aceite     | Data do Processamento | Nosso Número            |  |
| 14/04/2016                                                                                            | 445               | DM          | N          |                       | 175/00000855-1          |  |
| Uso do Banco                                                                                          | Carteira          | Espécie     | Quantidade | Valor                 | (-) Valor do Documento  |  |
|                                                                                                       | 175               | RS          |            |                       | 1.970,00                |  |
| Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)           |                   |             |            |                       | (-) Desconto/Abatimento |  |
|                                                                                                       |                   |             |            |                       | (+/-) Mora/Multa        |  |
|                                                                                                       |                   |             |            |                       | (+/-) Valor Cobrado     |  |
|                                                                                                       |                   |             |            |                       |                         |  |

Sacado  
CASA DE CULTURA  
PRACA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR,62  
37262-000 CENTRO SANTO ANT AMPAR MG  
CNPJ- 00.203.261/0001-09  
175/00000855-1

Sacador/Avalista  
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação





TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Em 17/05/2019 faço o encerramento do volume nº 4 do processo nº  
1066809, contendo 251 folhas, incluindo este Termo, sendo o último documento:  
CÓPIA DE BOLETO BANCÁRIO DA CASA DE CULTURA

*Adriana*  
PROTOCOLO

ADRIANA CALAZANS AZEVEDO